

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	01		32
Atos do Poder Executivo	01	15	32
Vice-Governadoria			
Casa Militar		17	
Secretaria de Governo			32
Secretaria de Gestão Administrativa	02		
Secretaria de Fazenda e Planejamento	03	17	32
Secretaria de Educação		18	34
Secretaria de Saúde	07	22	34
Secretaria de Ação Social	09	29	37
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	10	29	38
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Secretaria de Segurança Pública		29	39
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	10		
Polícia Civil do Distrito Federal		29	39
Polícia Militar do Distrito Federal			45
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	10		45
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13	30	45
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno		31	
Secretaria de Assuntos Fundiários	14		46
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade	14		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		31	
Ineditoriais			48

SEÇÃO I**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 31 DE MAIO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Dispõe sobre a destinação de área pública para a transferência e construção da feira permanente do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A área de 27.281,03 m² (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados e três decímetros quadrados), situada na DF-075, com o entroncamento da Via NB 01 e margeando o Córrego Vicente Pires, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – Ra VIII, fica destinada à transferência e construção da feira permanente daquela cidade.

Art. 2º Os feirantes decidirão por meio de plebiscito sobre a transferência da feira para a área estabelecida no artigo anterior.

§ 1º Caso os feirantes decidam pela transferência, a área poderá ser alienada e ter o seu uso alterado.
§ 2º A renda da alienação acima descrita será revertida em favor do novo prédio da feira

Art. 3º A Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal será o órgão gestor do planejamento e da construção de que trata o art. 1º.

Art. 4º Os recursos necessários à consecução da obra objeto desta Lei, além daqueles constantes do art. 2º, correrão à conta de dotações próprias do orçamento e do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA GERENTE
Em 11 de junho de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092.

PROCESSO Nº 001.0133/01-V02; Interessado: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO S/C; Valor R\$ 800,00 (Oitocentos reais); Nota Fiscal nº 1636.

PROCESSO Nº 001.0137/01-V03; Interessado: CENTRO MÉDICO HOSPITALAR RENASCER LTDA; Valor R\$ 518,68 (Quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito reais); Nota Fiscal nº 1096.

PROCESSO Nº 001.0220/01-V07; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A; Valor R\$ 26.854,94 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Nota Fiscal nº 124295.

PROCESSO Nº 001.0243/01-V06; Interessado: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA; Valor R\$ 26.895,35 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 1440.

CELIA APARECIDA MOURA XAVIER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.055, DE 4 DE ABRIL 2001 (*)

Reconduz ao Conselho do Idoso do Distrito Federal os membros que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei n.º 218, de 26 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos para compor o Conselho do Idoso do Distrito Federal, na forma do Decreto n.º 13.970, de 28 de maio de 1992, os seguintes membros:

I – Clari Marlei Daltrozo Munhoz – Titular – Presidente
Melchior Munhoz Filho – Suplente

II – Aldair Rocha Azevedo - Titular – Vice-Presidente
 Josélia Dias de Alencar - Suplente

III – Elaine Ferreira de Castro – Titular – 1º Secretário
 Maricélia da Silva Barros - Suplente

IV – Elvécio Diniz Silvério - Titular - 2º Secretário
 Simone Perle de Castro - Suplente

V – Irmã Maria José de Oliveira - Titular
 Irmã Elise Amim - Suplente

VI – Siênia Vaz da Costa - Titular
 Maria Lais Mousinho Guidi - Suplente

VII – Ângela Regina Rodrigues Morais – Titular
 Maria de Lourdes da Silva Severino - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 2001.
 113º da República e 42º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 66, de 5 de abril de 2001, página 02.

DECRETO Nº 22.196 DE 11 DE JUNHO DE 2001

Institui Comissão Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, combinado com o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 22.005, de 15 de março de 2001.

Art. 2º - Ficam designados os servidores VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR, Procurador Fundacional, matrícula nº 99.612-2, NIVALDO VIEIRA FÉLIX, Professor MG-3Q, matrícula nº 46.349-3 e MARCELO HENRIQUE KRONENBERGER, Professor MG-3, matrícula nº 52.392-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades no processo nº 082.015.184/98.

Art. 3º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 DE JUNHO DE 2001
 113º da República e 42º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DESPACHO DO GOVERNADOR
 Em 11 de junho de 2001

PROCESSO : 016.000.116/2001;
 INTERESSADO : Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde;
 ASSUNTO: Isenção de Taxa

1. Nos termos do disposto no artigo 4º, do Decreto n.º 18.274, de 27 de maio de 1997,

AUTORIZO a dispensa de pagamento de taxa de ocupação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 18 a 20 novembro de 2001, para a realização da X Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, consoante consta dos autos.

2. Publique-se e restitua-se à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – ADETUR, para os fins pertinentes.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
 Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 133.000.158/98
 INTERESSADO: CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 56.519,98 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, correndo a despesa à conta de dotação própria, Natureza da Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
 Em 8 de maio de 2001(*)

PROCESSO: 033-000.021/2001
 INTERESSADO: REGINA COELI DOS SANTOS BURGER
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e, de acordo com o item “c” da Portaria nº 9, de 06 de abril de 2000, a Inexigibilidade de Licitação a favor de REGINA COELI DOS SANTOS BURGER, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00596, para fazer face às despesas com realização do curso “SECRETARIAR COM EFICIÊNCIA”, para servidores dos órgão do complexo administrativo do GDF, no período de 28/05/ a 01/06/2001, e de 18/06 a 22/06/2001, em Brasília - DF, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com inciso II, do Artigo 25, combinado com o inciso VI, do Art. 13, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 112, página 5, de 11 de junho de 2001.

Em 18 de maio de 2001(*)

PROCESSO: 033-000.019/2001
 INTERESSADO: REGINA COELI DOS SANTOS BURGER
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
 Edição e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador
 BENEDITO DOMINGOS
 Vice-Governador
 WELIGTON LUIZ MORAES
 Secretário de Comunicação Social
 LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
 Diretor da Diretoria de Divulgação

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor de REGINA COELI DOS SANTOS BURGER, conforme a Nota de Empenho nº 2001NE00567, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com realização do curso "SECRETARIAR COM EFICIÊNCIA", no período de 21 a 25/05/2001. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do Art. 13, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 107, pagina 11, de 4 de junho de 2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 288, DE 1º DE JUNHO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II de que trata a Portaria nº 326, de 29 de julho de 1999, alterados pelas Portarias nº 435, de 1º de dezembro de 2000, nº 455, de 18 de dezembro de 2000 e Portaria nº 089, de 12 de fevereiro de 2001, e acrescentar o Anexo III, na forma desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de agosto de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I										
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA CERVEJAS (R\$ POR UNIDADE)										
MARCAS	ANTÁRTICA			BRAHMA		SKOL	BAVÁRIA	KAISER	SCHINCARIOL	OUTROS
EMBALAGENS	PREMIUM	COMUM	OUTRAS	COMUM	OUTRAS					
CERVEJA GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL										
até 360 ml	-	0,79	-	-	-	0,79	-	-	-	0,67
de 361 a 660 ml	1,53	1,46	1,25	1,20	1,53	1,43	1,21	1,13	1,10	0,99
GARRAFA DE VIDRO NÃO RETORNÁVEL "LONG NECK"										
até 360 ml	0,86	0,74	0,70	0,71	0,82	0,75	0,71	0,62	0,62	0,65
De 360 a 660 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,66
EM LATA										
até 250 ml	0,86	0,78	0,70	0,73	0,82	0,73	0,70	0,61	0,65	0,65
até 360 ml	0,79	0,75	0,70	0,72	-	0,79	0,71	0,62	0,57	0,59
de 361 a 660 ml	-	-	-	-	-	1,08	-	-	-	0,93
CHOPE										
LITRO						3,32				2,99

ANEXO II										
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTES (R\$ POR UNIDADE)										
MARCAS	Coca-Cola			Antártica		Pepsi-Cola		Brahma		
EMBALAGENS	Coca-Cola	Guaraná Taí	Outros	Guaraná	Outros	Pepsi-Cola	Outros	Guaraná	Brahma	Outros
185 ml (Retornável)	-	-	-	0,52	-	-	-	-	-	-
284/330 ml (Retornável)	0,77	-	0,77	0,78	0,79	0,78	0,77	0,78	-	0,79
600 ml (Retornável)	-	-	-	-	0,52	-	-	-	-	-
1 litro (Retornável)	-	-	-	-	1,22	-	-	-	-	-
2 litros (Retornável)	1,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pet 2 litros	1,67	1,19	1,61	1,53	1,56	1,40	1,39	1,33	-	1,39
Pet 1 litro	-	-	-	1,07	1,07	1,07	1,07	0,98	-	0,98
Pet 600 ml	1,00	-	0,99	1,02	1,01	0,97	0,97	1,02	-	1,01
Lata (até 355 ml)	0,72	0,70	0,70	0,71	0,73	0,64	0,65	0,63	-	0,63
Post Mix (litro xarope)	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	11,41	-	11,41

ANEXO III											
PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA REFRIGERANTES (R\$ POR UNIDADE)											
MARCAS	SCHINCARIOL	BRASÍLIA	XERETA	XUA	ORANGE	GOIANINHO	IMPERIAL	AMERICAN COLA	CONQUISTA	PICOLINO	OUTROS
EMBALAGENS											
185 ml (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45
284/330 ml (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,70
284/330 ml (Não Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,78
500 ml (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36
600 ml (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45
1 litro (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,13
2 litros (Retornável)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,15
Pet até 250 ml	0,49	0,49	0,49	-	-	0,50	0,50	-	-	-	0,50
Pet até 350 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,52
Pet até 500 ml	0,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,65
Pet até 1500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,07
Pet 2 litros	1,14	1,00	0,95	0,90	1,03	1,05	1,02	1,57	0,85	1,13	1,00
Pet 1 litro	0,92	-	0,90	-	-	-	-	-	-	-	0,84
Pet 600 ml	0,80	0,78	0,79	0,60	-	-	-	-	-	-	0,90
lata até 355 ml	0,55	0,48	0,55	-	-	-	-	-	-	-	0,60
Post Mix (litro xarope)	10,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,27

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 107, de 4 de junho de 2001, pag. 15.

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Consolida e altera a Portaria nº 73, de 29 de março de 2000, que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com as mercadorias que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea b, combinado com o art. 320, § 8º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve: -

Art. 1º Será recolhido no momento do ingresso no território do Distrito Federal o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações com as seguintes mercadorias:

I	-	Açúcar;
II	-	Areia;
III	-	Arroz - classificado na posição: 1606 da NCM;
IV	-	Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
V	-	Brita;
VI	-	Carnes, partes e miudezas de aves e bovinos - classificadas nas posições: 0201, 0202, 0206 (subposições 0206.10.00, 0206.20.00, 0206.21.00, 0206.22.00, 0206.29.00) 0207 (inclusive salgadas, em salmoura, secas ou defumadas), 0210 (subposição 0210.20.00);
VII	-	Cascalho e terra;
VIII	-	Feijão;
IX	-	Madeiras - classificadas nas posições: 4404 a 4419 da NCM;
X	-	Obras de pedras e cimento - classificadas nas posições: 6801, 6802 (exceto as subposições 6802.93 e 6802.99), 6803, 6810 e 6811 da NCM;
XI	-	Produtos cerâmicos - classificados nas posições: 6901 e 6902, 6904 e 6905, 6907, 6908 e 6910 da NCM;
XII	-	Peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos - classificados nas posições: 0302 a 0307 da NCM;
XIII	-	Produtos plásticos e seus acessórios - classificados nas posições: 3917 (exceto as subposições 3917.32.21 e 3917.32.51), 3922 e 3925;
XIV	-	Produtos metalúrgicos: cobre, zinco, alumínio, níquel e ferragens em geral - classificados nas posições: 7201 a 7229, 7301 a 7303, 7307 e 7308 (exceto as subposições 7308.10.00 e 7308.20.00), 7310 (subposições 7310.10.00 e 7310.20.00), 7312 a 7315, 7317 (7317.00.10 e 7317.00.20), 7318, 7407 a 7415, 7419, 7505 a 7508, 7604 a 7606, 7608 a 7612, 7614, 7616, 7901 e 7904 a 7907, 8301, 8302, 8305, 83.07 (subposições 8307.10 e 8307.90.00), 8308 e 8311 da NCM, exceto auto peças .
XV	-	Tijolos e assemelhados, telhas e cumeeiras, exceto os submetidos ao regime de substituição tributária, inclusive pisos e revestimentos em geral.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria não se aplica:

I - aos atacadistas que celebraram com a Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de que trata o Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999;

II - aos contribuintes do Distrito Federal, adquirentes de mercadorias dos frigoríficos e abatedouros situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, desde que o frigorífico ou abatedouro tenha celebrado com a Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal - SUREC/SEFP Termo de Acordo de Regime Especial - TARE para acobertamento do trânsito de mercadorias;

III - aos contribuintes do Distrito Federal beneficiários de incentivo previsto nas Leis nºs 1.314 de 19 de dezembro de 1997 - PADES, 409 de 15 de janeiro de 1993 - PRODECON, 2.427 de 14 de julho de 1999 e 2.483 de 19 de novembro de 1999 - PRÓ-DF.

Art. 2º A base de cálculo para antecipação do recolhimento do imposto corresponderá ao valor da aquisição da mercadoria acrescido das despesas acessórias e da margem de valor agregado de que trata no Anexo VII, observado o disposto no item 11 do Caderno II do Anexo I, todos do Decreto nº 18.955, de 1997.

§ 1º Do imposto apurado na forma deste artigo, abater-se-á, a título de crédito, o imposto corretamente destacado na nota fiscal.

§ 2º O valor do imposto antecipado em razão desta Portaria será abatido do valor a recolher ou adicionado ao saldo credor do imposto resultante da apuração sob o regime de débito e crédito, considerado e real valor da saída de mercadoria.

§ 3º Para efeito da operação de que trata o parágrafo anterior, o contribuinte registrará:

I - o valor do ICMS corretamente destacado na nota fiscal, na coluna "Operações e Prestações com Crédito do Imposto" do Livro Registro de Entradas;

II - o ICMS recolhido antecipadamente, no campo "Outros Créditos" do Livro Registro de Apuração;

III - o ICMS destacado na nota fiscal de saída, na coluna "Operações e Prestações com Débito do Imposto" do Livro Registro de Saídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 73, de 29 de março de 2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos Processos, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação pela Secretaria de Ação Social do DF, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 002/01/CEDEP/GEFIS/ SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 98, de 22 de maio de 2001, páginas 5 e 6:

AIA 139/99		Interessado: Luciano Martins Araújo de Souza	PROCESSO 043.003.170/99	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Unid.	Carregador de bateria FMP 48/402 AA nº 2945	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
TOTAL			R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 040.001.890/2001
INTERESSADO: S/A Correio Braziliense
A S S U N T O : Renovação de Periódico

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do S/A Correio Braziliense, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Braziliense para esta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no 'caput' do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 8 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, prevista no artigo 98, inciso I, da Portaria nº 104, de 09 de março de 2000, e

CONSIDERANDO o programa de racionalização de energia elétrica no Distrito Federal de que trata o Decreto nº 22.076, de 11 de abril de 2001, e a Portaria nº 314, de 1º de junho de 2001, da Secretaria de Gestão Administrativa, resolve:

01 - horário de atendimento ao público das Agências de Atendimento da Receita, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, desta Subsecretaria da Receita, a partir do dia onze do corrente mês, será das nove às dezesseis horas.

02 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

03 - Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 31 de maio de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos demais

Conselheiros a respeito da Resolução nº 001/2000, informando sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente do TARF. Por fim, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha solicitou licença para ausentar-se às sessões dos dias 11 e 12 do mês de junho, tendo em vista sua participação à reunião da FENAFIT na cidade de Corumbá/MT. O pedido foi aceito por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 620/98 e REO 592/98, Recorrentes e Recorridas CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 166/00, Recorrente VINY BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 357/00, Recorrente SET - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TAGUATINGA LTDA., Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 113, 114 e 115/01, referentes aos seguintes recursos: REO 071/00, RVs 181 e 016/00, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os seguintes recursos: REO 022/01 e RVs 141 e 168/01. À 1ª Câmara foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes recursos: RV 144/01, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RV 165/01, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REO 052/01, ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de junho de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de junho de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 06 de junho de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Giovanni Leal da Silva solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 12 próximo, tendo em vista sua participação na reunião da FENAFIT, na cidade de Corumbá/MT. O pedido foi aceito por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 07/2000, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Roberto Esteves Lima, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 161/99, Recorrente N. R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Maurício Maranhão de Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida de nulidade da decisão de 1ª Instância; pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração e, no mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento, Jaime Pereira Sardinha e Maria Helena Lima Pontes. Foram votos vencidos quanto à preliminar de nulidade do Auto de Infração e quanto ao mérito os dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que acatavam a preliminar e davam provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 034/2000 e REO 001/2000, Recorrentes e Recorridas ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123/01, referentes aos seguintes recursos: REO 035/00, RV 056/99 (REO 006/99), RVs 521/98, 168/99, 760/98, 409/99, 018/00 e 345/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de junho de 2001, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de junho de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.005.731/96(*)
Recurso Voluntário nº 594/98 e Recurso de Ofício nº 593/98
Recorrentes : KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.
e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e
KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 14 de março de 2001.

ACÓRDÃO Nº 108/2001 (8992)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO - POSTERIOR PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, FORMULADO PELO SUJEITO PASSIVO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - O pedido de parcelamento de débito formulado pelo sujeito passivo, após a interposição do Recurso Voluntário, desde que regularmente formulado, acompanhado de Termo de Compromisso Fidejussório e Termo de Confissão irretroatável da dívida, implica em desistência do recurso. Recurso que não se deve conhecer por falta de objeto. RECURSO "EX-OFFICIO" - IMPROVIMENTO - Válida a decisão que reduziu crédito tributário levados a efeito à luz de elementos válidos e consistentes. Recurso que se nega provimento.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do Recurso Voluntário e também, à unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de maio de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteJAIME PEREIRA SARDINHA
Relator

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 103 de 29/05/2001, pág. 04.

Processo nº 040.010.918/97
Recurso de Ofício nº 035/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : ADRENALINA COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - ME
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 17 de maio de 2001.

ACÓRDÃO Nº 116/2001 (9024)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - Devidamente comprovado, através de prova cabal, a inexistência da infração inicialmente imputada, impõe-se a declaração de improcedência da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 6 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteMARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.006.158/97
Recurso Voluntário nº 056/99 e Recurso de Ofício nº 006/99
Recorrentes : MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
e Subsecretaria da Receita
Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou
Recorridas: Subsecretaria da Receita e
MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 25 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 117/2001 (9025)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. IMPORTAÇÃO DE MERCADORIA DO EXTERIOR - MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ICMS - DESEMBARAÇO ADUANEIRO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NESTA OPORTUNIDADE - EXIGÊNCIA COM ACRÉSCIMOS LEGAIS - LEGITIMIDADE - O fato gerador do ICMS na importação de mercadoria do exterior ocorre no momento do desembaraço aduaneiro, devendo o imposto ser recolhido nessa oportunidade, e não por ocasião da entrada da mercadoria no estabelecimento do importador. Constatada a inobservância desse preceito, legítima é a exigência que se faz do tributo acrescido dos encargos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 6 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
PresidenteMARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.015.550/96
 Recurso Voluntário nº 521/98
 Recorrente : DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 26 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 118/2001 (9026)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO – ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade da autuação, fundada em pressuposto de ilegalidade, por falta de amparo legal, quando restar comprovado que tais alegações não se confirmam. ICMS –IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS – PRAZO DE RECOLHIMENTO – O ICMS incidente sobre as operações de importação de mercadorias deverá ser recolhido, com os benefícios da espontaneidade, no momento do despacho aduaneiro. ICMS NÃO RECOLHIDO NO PRAZO REGULAMENTAR EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO, ACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL IDÔNEA – MULTA - 50% - Aplicar-se-á a multa de 50% (cinquenta por cento) nas operações de importação de mercadorias, devidamente acompanhada de documento fiscal idôneo, com prazo de escrituração a vencer.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Osvaldo Francisco Pires.
 Sala das Sessões, Brasília-DF, em 6 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente MARIA HELENA LIMA PONTES Redatora

Processo nº 040.009.105/97
 Recurso Voluntário nº 168/99
 Recorrente : JRC EMPREENDIMENTOS LTDA.
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva
 Data do Julgamento: 10 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 119/2001 (9027)

EMENTA : ISS - REGIME DE SUBCONTRATAÇÃO OU SUBEMPREGADA – RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO – A responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS incidente sobre serviços subcontratados ou subempreitados é do subcontratante ou empreiteiro, ensejando a autuação no caso de omissão desta obrigação. ALEGAÇÕES – FALTA DE PROVAS – Meras alegações desacompanhadas de provas válidas não podem ser consideradas, ainda mais quando os indícios apontam em sentido inverso ao que pretende o recorrente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes.
 Sala das Sessões, Brasília-DF, em 6 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo nº 040.015.682/96
 Recurso Voluntário nº 760/98
 Recorrente : CKN IMPORTADORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Data do Julgamento: 18 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 120/2001 (9028)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – LEVANTAMENTO FÍSICO ESPECÍFICO – CONFRONTO ENTRE O Nº DE UNIDADES ESTOCADAS E O Nº DE ENTRADAS E SAÍDAS – VALIDADE – Válido é o levantamento fiscal baseado em contagem física de mercadorias, que concluiu pela omissão de receita tributável, quando as mercadorias adquiridas com nota fiscal adicionadas ao estoque inicial menos aquelas vendidas com nota fiscal, resultaram em estoque final menor que o registrado em inventário, bem como aquele que concluiu pela venda sem nota quando a diferença entre as entradas com nota fiscal e as verificadas no estoque final, com estoque inicial zero, for maior que as saídas com nota fiscal. ICMS – ALÍQUOTA APLICÁVEL EM LEVANTAMENTO FISCAL – A alíquota aplicável em levantamento fiscal é a maior vigente dentro do período a que este se referir. LEVANTAMENTO QUE CONCLUIU PELA SAÍDA COM NOTA EMBORA A ENTRADA TENHA OCORRIDO SEM NOTA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO FISCO – Concluindo o levantamento fiscal que a saída foi acobertada por nota fiscal, devidamente registrada, não cabe a cobrança do principal neste levantamento, ainda que a entrada tenha ocorrido sem nota. LEVANTAMENTO FISCAL – EQUÍVOCO NA CONCLUSÃO – EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – O fato de se apurar que o número de unidades saídas com nota fiscal é maior que a soma do estoque inicial mais as compras desautoriza a conclusão de que ocorreram saídas

sem nota fiscal, devendo ser excluída do crédito tributário a parcela referente a esta conclusão.
 DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
 Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo nº 040.011.655/95
 Recurso Voluntário nº 345/96
 Recorrente : MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.
 Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 Data do Julgamento: 16 de maio de 2001.

ACÓRDÃO Nº 123/2001 (9032)

EMENTA : ISS – SOLIDARIEDADE NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – São solidariamente obrigadas ao pagamento do tributo todas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal não comportando, inclusive, qualquer benefício de ordem (art. 124 do CTN).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de votos Conselheiros Giovanni Leal da Silva e Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento parcial ao recurso.
 Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

JAIME PEREIRA SARDINHA Redator

2ª CÂMARA

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 29 de maio de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 283/98, Recorrente S.N. CONFECÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 670/98, Recorrente CASA DO CAMARÃO DISTRIBUIDORA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, restituindo-se o processo ao insigne Presidente do TARF para novo exercício de admissibilidade, tendo em vista tratar-se de Recurso Extraordinário ao Pleno, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 110, 111, 112, 113 e 114/01, referentes aos Recursos: REO 007/99, RVs 323, 376, 153 e 320/99, respectivamente. Foram ainda sorteados entre os Conselheiros, os seguintes Recursos: ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, REO 025/01; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, REO 054/01 e RV 163/01; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, REO 059/01; e ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 157 e 167/01. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 04 de junho de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 04 de junho de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida

Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 724/98, Recorrente JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; RV 493/99, Recorrente FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento. Declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda, Airton Nazário e João Alves. Foram votos vencidos o do Conselheiro Relator e Airton Nazário, que davam provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; e RV 171/2000, Recorrente WALTER PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso suscitada pelo Conselheiro João Alves e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda e João Alves de Oliveira. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 115, 116 e 117/01, referentes aos Recursos: RVs 075, 149 e 080/99, respectivamente. Foram ainda sorteados entre os Conselheiros, os seguintes Recursos: ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, REO 022/01; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, RV 168/01; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RV 141/01. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 05 de junho de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

ACÓRDÃO

Processo nº 040.016.052/96
Recurso Voluntário nº 103/98
Recorrente : MULT VENDAS COMÉRCIO E ELETRÔNICA LTDA. – ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 02 de abril de 2001.

ACÓRDÃO Nº 121/2001 (9021)

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – BAIXA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – DILIGÊNCIA – MULTA – Fica sujeita a multa de 03 (três) UPDF's prevista na Lei a microempresa que descumpra a obrigação acessória que consiste na formalização de pedido de baixa de inscrição cadastral no prazo previsto por ocasião do encerramento de suas atividades.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça.
Sala das Sessões, Brasília-DF, em 5 de junho de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 264ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2001

ORDEM DO DIA: 1. Eleição de Diretores - Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DIRAD e Diretoria Operacional - DIOPE. 2. Designação do Diretor Operacional, eleito nesta data, para, a partir de sua efetiva posse, responder pelas Carteiras Comercial, de Câmbio e de Arrendamento Mercantil. 3. Assuntos gerais.

ITEM 1 DA PAUTA: Acolhendo a indicação formulada pelo Acionista Controlador, o Governo do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 019/2001-GAB-SEG, de 25.01.2001, procedente da Secretaria de da Secretaria de Governo, o Presidente do Conselho submeteu à apreciação dos seus pares, na forma do Artigo 26 Inciso IV Alínea "c" do Estatuto Social do Banco, os nomes dos senhores DIVINO ALVES DOS SANTOS e GERALDO RUI PEREIRA, para comporem a Diretoria do BRB-Banco de Brasília S.A., no mandato em curso - 2000/2003. Em virtude de já ter sido dado conhecimento dos preceitos estipulados na Resolução nº 2645 do Banco Central do Brasil aos postulantes dos cargos e, uma vez entendida regular a documentação por eles apresentada, o Conselho declarou que os indicados preenchem os requisitos exigidos na mencionada Resolução do BACEN. Cumpridos, assim, os requisitos legais e estatutários, o Conselho, na forma do Artigo 26 Inciso IV do Estatuto, elegeu, os

senhores: DIVINO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº. 118.645 - SSP/DF, expedida em 22.04.1980, e do CPF 009.773.571-04, residente e domiciliado em Brasília - DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor titular da Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DIRAD; GERALDO RUI PEREIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº. 140.454-SSP/DF, expedida em 17.04.1998, e do CPF 096.901.231-49, residente e domiciliado em Brasília - DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor titular da Diretoria Operacional - DIOPE. Os Diretores eleitos ocuparão os cargos para os quais foram designados pelo tempo restante do mandato dos substituídos, o qual se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembléia Geral Ordinária de 2003, consoante Artigo 27 Parágrafo 2º. e Artigo 30 Parágrafo Único do Estatuto Social do Banco. ITEM 2 DA PAUTA: o Conselho designou o Diretor GERALDO RUI PEREIRA, eleito nesta data titular da Diretoria Operacional-DIOPE, como responsável pelas Carteiras Comercial, de Câmbio e de Arrendamento Mercantil, com vigência a partir de sua efetiva posse no cargo de Diretor, ocasião em que cessará, no particular, a responsabilidade do Sr. Tarcísio Franklim de Moura, que vem acumulando as atribuições do Diretor Operacional com as do Diretor-Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA - Presidente; ADÃO ALVES DOS PASSOS - Conselheiro; ANTÔNIO CAMBOIM DE SOUZA - Conselheiro; EDSON DE CASTRO - Conselheiro; FLÁVIO JOSÉ COURI - Conselheiro; MARIO SATO - Conselheiro; MARIA DE LOURDES BATISTA - Secretária.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 24/04/2001, sob o número 2001 020709-0 (ass.) Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de maio de 2001

PROCESSO Nº: 270.000.414/2001
INTERESSADO: TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 34,52 (trintas e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.387/2001
INTERESSADO: TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos), a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.350/2001
INTERESSADO: TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 64,21 (sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, mês/competência JUNHO/2000,

em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.352/2001
INTERESSADO: BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos), a favor da firma BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, mês/competência ABRIL/2000, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.393/2001
INTERESSADO: BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 446,97 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), a favor da firma BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.351/2001
INTERESSADO: TSL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 103,56 (cento e três reais e cinquenta e seis centavos), a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, mês/competência maio/2000, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.396/2001
INTERESSADO: CONTRAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.058,17 (hum mil, cinquenta e oito reais e dezessete centavos), a favor da firma CONTRAST COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

Processo: nº 270.000.471/2001
Interessado: ONLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: Reconhecimento

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 510,83 (quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), a favor da firma ONLINE COMÉRCIO E REPRE-

SENTAÇÕES LTDA, referente ao fornecimento de órtese e prótese, no mês de ABRIL/2000, destinado ao Hospital de Base do DF, em conformidade com os documentos fiscais constantes dos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.394/2001
INTERESSADO: MEDICAL SYSTEMS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 510,83 (quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), a favor da firma MEDICAL SYSTEMS LTDA, referente ao fornecimento de Órtese e Prótese, no mês de AGOSTO/2000, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.353/2001
INTERESSADO: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.867,26 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), a favor da firma ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, mês/competência JUNHO/2000, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.472/2001
INTERESSADO: ONLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos), a favor da firma ONLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, mês/competência MARÇO/2000, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 061.022.974/99
INTERESSADO: BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 8.159,12 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), a favor da firma BRASMÉDICA – HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, mês/competência AGOSTO/NOVEMBRO/99 e JANEIRO/2000, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

PROCESSO Nº: 270.000.395/2001
INTERESSADO: EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa

e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 34,52 (trintas e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a favor da firma EDWARDS LIFESCIENTES MACCHI LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órtese e prótese, destinado ao Hospital de Base do Distrito Federal, em conformidade com os documentos fiscais constantes nos autos, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2153.0002.

Deputado JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a deliberação tomada na Reunião Ordinária realizada em 05 de junho de 2001, resolve:

APROVAR o Plano de Trabalho encaminhado pelo Ofício nº 343/2001-GAB/SEAS, datado de 29 de maio de 2001, relativo ao Projeto Fortalecimento Operacional da Rede Conveniada de Atendimento Infantil da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal, com vistas à captação de recursos junto à Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no valor global de R\$ 657.893,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, e oitocentos e noventa e três reais), com contrapartida da SEAS/MPAS no valor de R\$ 600.270,00 (seiscentos mil, duzentos e setenta reais), objetivando a manutenção da rede para atendimento infantil conveniada, através de creches, até dezembro do ano em curso.

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 28, DE 8 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei n.º 8.742/93, combinado com a Lei n.º 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

I – Conceder inscrição de nº 373 à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, com sede na SCS Quadra 07 Bloco “A” - Ed. Executive Tower, 10º andar, salas 1002/1021 – Brasília/DF, como instituição de orientação e encaminhamento profissional de jovens, e alfabetização de adultos, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 05 de junho de 2001, devidamente exarada no Processo nº 100.000.228/2000.

II – Revoga-se a Resolução de Inscrição Provisória nº 26, de 30 de junho de 2000.

ELIZABETH GARCIA RODRIGUES
Presidente em Exercício

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 103 Jazigo 143 Setor B. Ocupante: Maria das Dores Brozinga. Requerente: João Benonino Brozinga.

Quadra 106 Jazigo 155 Setor B. Ocupante: Laudecena Carvalho Pinto. Requerente: Renato Antonio Maia.

Quadra 109 Jazigo 125 Setor A. Ocupante: Alfredo João Hadler e Olga Barros de Castro Carvalho. Requerente: Ana Beatriz de Castro Carvalho Lacerda.

Quadra 110 Jazigo 078 Setor C. Ocupante: João Patrício de Almeida. Requerente: Maria Diogenilda de Almeida Vilela.

Quadra 113 Jazigo 146 Setor C. Ocupante: Delfina Batista Cerqueira. Requerente: Antonio Batista Cerqueira.

Quadra 114 Jazigo 131 Setor C. Ocupante: Antonio Barbosa de Paula Serra. Requerente: Maria

Auxiliadora Bezerra Serra.

Quadra 115 Jazigo 158 Setor C. Ocupante: Cleonice de Lourdes Barbosa. Requerente: Julio Sérgio Barbosa.

Quadra 117 Jazigo 006 Setor C. Ocupante: Corina Narcizo Mendes. Requerente: José Luiz da Costa Mendes.

Quadra 117 Jazigo 056 Setor C. Ocupante: João Manoel da Silva Carvalho Neto. Requerente: Liú Siú de Carvalho.

Quadra 117 Jazigo 121 Setor C. Ocupante: Mauro Gabriel de Souza. Requerente: Gladson Stenio de Souza.

Quadra 117 Jazigo 252 Setor C. Ocupante: Roberto Lobo D'Alvear. Requerente: Rosani Guadagnini D'alvear.

Quadra 117 Jazigo 537 Setor C. Ocupante: Érika Cristina Rodrigues de Santana. Requerente: João Rodrigues de Santana.

Quadra 117 Jazigo 764 Setor C. Ocupante: Bernard Marie Yves Noel Heimbürger. Requerente: Silvia Helena Dutra de Carvalho Heimbürger.

Quadra 117 Jazigo 1010 Setor C. Ocupante: Adélia Oliveira de Lima. Requerente: Gloria Sebastiana de Lima.

Quadra 117 Jazigo 1269 Setor C. Ocupante: Maria da Gloria Grucci Martins. Requerente: Jorge Manoel Martins Ferreira.

Quadra 203 Jazigo 209 Setor B. Ocupante: Marcio Nascimento Dourado. Requerente: Jonas José Dourado.

Quadra 205 Jazigo 202 Setor B. Ocupante: Clotilde de Souza Dantas. Requerente: Leandro Ferreira Dantas.

Quadra 206 Jazigo 286 Setor B. Ocupante: Maria Alves de Mendonça. Requerente: José Alves de Oliveira.

Quadra 206 Jazigo 193 Setor C. Ocupante: Nilo Rodrigues de Menezes. Requerente: Rosalina de Oliveira Menezes.

Quadra 207 Jazigo 423 Setor C. Ocupante: Joblerlan Cardoso de Andrade. Requerente: Maria Vanderlita Cardoso Andrade.

Quadra 210 Jazigo 339 Setor C. Ocupante: Wilson Vieira Dias. Requerente: Emília da Cruz Dias.

Quadra 211 Jazigo 372 Setor C. Ocupante: Rachel Furtado Rocha. Requerente: Aurora Machado Rocha.

Quadra 302 Jazigo 093 Setor A. Ocupante: José Antonio Modesto Mendes. Requerente: José Mendes Patriota.

Quadra 312 Jazigo 016 Setor C. Ocupante: Aldenora Aguiar de Araújo. Requerente: Christina Aguiar de Araújo.

Quadra 314 Jazigo 159 Setor C. Ocupante: Maria de Belem Veras. Requerente: Miraci Benedita Veras

Quadra 314 Jazigo 341 Setor C. Ocupante: Ailton Benez. Requerente: Maria Francisca Cavalcante Benez.

Quadra 316 Jazigo 077 Setor C. Ocupante: Carlos Teixeira de Araújo. Requerente: Maria Capicci Teixeira.

Quadra 408 Jazigo 065 Setor C. Ocupante: Antonio de Holanda Pereira. Requerente: Robson de Holanda Costa Pereira.

Quadra 410 Jazigo 243 Setor C. Ocupante: Maria Abadia de Jesus. Requerente: José Alves de Oliveira.

Quadra 413 Jazigo 301 Setor C. Ocupante: Herminio Pinto Ribeiro. Requerente: Maria José de Andrade Ribeiro.

Quadra 416 Jazigo 180 Setor C. Ocupante: Iris Lustosa de Oliveira. Requerente: Solange Echavarría de Oliveira Guimarães.

Quadra 419 Jazigo 429 Setor C. Ocupante: Aracy da Silva Bastos. Requerente: Claudio Cicero Ferreira.

Quadra 420 Jazigo 063 Setor C. Ocupante: Diniz Rocha. Requerente: Bertolina dos Santos Rocha.

Quadra 502 Jazigo 051 Setor C. Ocupante: Ivone Abras Costa. Requerente: Pedro Neves Costa.

Quadra 507 Jazigo 023 Setor B. Ocupante: Maria Abadia Nascimento. Requerente: Antonia Luzia Nascimento.

Quadra 603 Jazigo 069 Setor C. Ocupante: Maria Lúcia Velloso de Oliveira. Requerente: Lucia Martins Velloso.

Quadra 612 Jazigo 074 Setor A. Ocupante: Cecília Maria Jardim de Santa Cruz Oliveira. Requerente: José Maria de Santa Cruz Oliveira.

Quadra 701 Jazigo 052 Setor C. Ocupante: Maria Auxiliadora Leite. Requerente: Geraldina Alves Montenegro.

Quadra 702 Jazigo 118 Setor A. (Area Especial). Ocupante: Joana Marques de Melo. Requerente: Valdina Alimandro.

Quadra 703 Jazigo 052 Setor A. Ocupante: Luiz Jacintho de Mello. Requerente: Ondina Rocha de Melo.

Quadra 703 Jazigo 088 Setor A. Ocupante: Manoel Felício de Lima. Requerente: Brígida Freire Lima.

Quadra 707 Jazigo 091 Setor C. Ocupante: José Luiz Matos da Cruz, Antonio Pereira de Matos e Maria da Conceição Vieira Matos. Requerente: Raimunda Vieira Matos da Costa.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA
Quadra 095 Jazigo 548 Setor F. Ocupante: Eduardo de Figueiredo. Requerente: Francisca de Figueiredo Rocha Muller.

Quadra 105 Jazigo 021 Setor F. Ocupante: Cristina de Oliveira. Requerente: Jandira Teodora de Jesus.

Quadra 201 Jazigo 204 Setor E. Ocupante: Alvaro Dias Leite. Requerente: Lígia dos Santos Leite.

Quadra 416 Jazigo 016 Setor B. Ocupante: Sebastiana Rosa de Jesus. Requerente: Pedro Carlos Machado.

Quadra 502 Jazigo 152 Setor D. Ocupante: José Braga Miranda. Requerente: Luzia Lopes Galvão.

Quadra 601 Jazigo 069 Setor E. Ocupante: Ney de Lemos Pereira. Requerente: Bionilde de Lemos Carvalho.

3. CEMITÉRIO DO GAMA
Quadra 015 Jazigo 007. Ocupante: Maria Xavier da Silva. Requerente: Antonio Jorge.

Quadra 015 Jazigo 202. Ocupante: Tereza Felix da Silva. Requerente: Otacilio Curdulino da Silva.

Quadra 017 Jazigo 019 Setor A. Ocupante: Antenor Carvalho de Aguiar. Requerente: Antonio Wilson Nunes de Aguiar.

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA

Quadra U Jazigo 005. Ocupante: Maria de Lourde Lima. Requerente: Maria do Rosario Nunes Serpa Viana.

2. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 702 Jazigo 120 Setor B. Ocupante: José Ricardo Pereira de Queiroz. Requerente: José Maria Rocha de Queiroz

3. CEMITÉRIO DO GAMA

Quadra 011 Jazigo 553 Setor C. Ocupante: Sabrina Rodrigues da Silva. Requerente: Manuel Francisco da Silva.

RICARDO DO FRANCO CIPRIANO ARAÚJO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 2001

PROCESSO Nº : 030-000.572/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de passeios e meios-fios no acesso lateral ao Taguatinga Shopping - Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-000.610/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o plantio de grama esmeralda no canteiro central do acesso ao Taguatinga Shopping - Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-001.494/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de urbanização, compreendendo: fornecimento e assentamento de meios-fios; plantio de grama; e drenagem pluvial no canteiro central da DF-290 - trecho BR 040 - Gama/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 8 de junho de 2001

Processo: 113.002719/2001

Interessado: CARLOS ALBERTO MINDIM PENA

Assunto: Autorização de Despesa

Autorizo a despesa no termos do Artigo 25 Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de

20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor do Clube dos Oficiais do CBMDF - Inscrição do Seminário de Segurança no Transporte e Manuseio de Produtos Perigosos.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.423/2001 no valor de R\$ 506,78 (quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-33 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.450/2001 no valor de R\$ 4.213,12 (quatro mil, duzentos e treze reais e doze centavos), em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.457/2001 no valor de R\$ 929,91 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.458/2001 no valor de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.459/2001 no valor de R\$ 1.306,49 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 107, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamentou a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao

cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;
resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo n.º 160.000.778/1999;
WORKTEL TELEINFORMATICA LTDA – Processo n.º 160.000.808/1999;
MARIA DO CARMO TORRES GONZAGA ME – Processo n.º 160.001.022/1999;
ULTIMATUM CONFEC. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – Processo n.º 160.000.110/1999;
FARIA E LEITE LTDA – Processo n.º 160.001.035/1999;
AUTO FÁCIL VEICULOS LTDA – Processo n.º 160.003.549/1999;
PAULA ALMEIDA MODA FEMININA LTDA- Processo n.º 160.000.813/1999.

Através da EXCLUSÃO das empresas, da Resolução nº 101/00 – CPDI/DF, de 28/10/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, 04 de dezembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, WORKTEL TELEINFORMATICA LTDA, MARIA DO CARMO TORRES GONZAGA ME, ULTIMATUM CONFEC. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, FARIA E LEITE LTDA, AUTO FÁCIL VEICULOS LTDA e PAULA ALMEIDA MODA FEMININA LTDA do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

CENTER OLEO LTDA - Processo nº 160.003.287/1999;
SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Processo nº 160.003.664/1999
Através da EXCLUSÃO das empresas, da Resolução nº 70/00 – CPDI/DF, de 31/08/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 01 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas CENTER OLEO LTDA e SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

PIUBELLI CONFECÇÕES LTDA- Processo n.º 160.000.781/1999;
VIDRAÇARIA ESTRELA LTDA ME- Processo n.º 160.000.765/1999;
REPCAR FUNILARIA E REPINTURA LTDA ME- Processo n.º 160.000.540/1999;

TEREZINHA SANTOS ARAÚJO ME- Processo n.º 160.000.801/1999;

Através da EXCLUSÃO das empresas, da Resolução nº 100/00 – CPDI/DF, de 28/11/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, 01 de dezembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas PIUBELLI CONFECÇÕES LTDA, VIDRAÇARIA ESTRELA LTDA ME, REPCAR FUNILARIA E REPINTURA LTDA ME e TEREZINHA SANTOS ARAÚJO ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 110, DE 7 DE JUNHO DE 2001.

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – Processo n.º 160.003.760/1999;

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RODIAL LTDA – Processo nº 160.003.763/1999.

Através da EXCLUSÃO das empresas, da Resolução nº 79/00 – CPDI/DF, de 28/09/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de Setembro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA e DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RODIAL LTDA do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 111, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivo concedido às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos às empresas:

EAS TECNOCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo n.º 160.000.846/1999;

MARIA DILMA ELIZIARIO FORTES ME- Processo n.º 160.000.859/1999;

DATTA INFORMÁTICA LTDA ME- Processo nº 160.000.785/1999.

Através da EXCLUSÃO das empresas, da Resolução nº 90/00 – CPDI/DF, de 26/10/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 de outubro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento às empresas EAS TECNOCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, MARIA DILMA ELIZIARIO FORTES ME e DATTA INFORMÁTICA LTDA ME, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 112, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivos concedidos à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 99-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando os termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, no seu Art. 39, Inciso V;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

ELETRÔNICA PAULISTA LTDA - Processo nº 160.000.454/94

Através da EXCLUSÃO da Resolução nº 273/98-CDE/DF, de 17/09/1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 12 de novembro de 1998.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa ELETRÔNICA PAULISTA LTDA, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 113, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos à empresa:

DINE COM. DE VESTUÁRIO LTDA ME - Processo nº 160.000.417/1998;

Através da EXCLUSÃO da empresa, da Resolução nº 04/99 - CPDI/DF, de 26/11/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 29 de novembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa DINE COM. DE VESTUÁRIO LTDA ME do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 114, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Cancela incentivo concedido à empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, §§ 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º do art. 27, do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos econômicos concedidos à empresa:

LAUREN CONFECÇÕES LTDA ME - Processo nº 160.001.861/1999.

Através da EXCLUSÃO da empresa, da Resolução nº 09/99 - CPDI/DF, de 16/12/1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do

Distrito Federal - DODF, que é concedido à empresa para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento à empresa LAUREN CONFECÇÕES LTDA ME, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de 30 (trinta) lotes na ADE do Paranoá e 30 (trinta) lotes na Avenida Comercial do Paranoá.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação específica.

Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 3º - Participarão destes procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDECT, até às 18:00 horas, do 30º (trigésimo) dia, contado da publicação da presente Portaria no DODF.

Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-consulta:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e de suas alterações contratuais, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, por meio de cópia autenticada do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

IV - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal -CF/DF, por meio de cópia autenticada.

Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único - As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDECT, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitadas, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II - cópia do livro de registro de empregados e os respectivos originais.

Art. 8º - A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

I - Firma/empresa que está estabelecida no Varjão:

a) localizada no Varjão 10 pontos

b) localizada em outras Regiões Administrativas 00 pontos

II - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios tenha participado e concluído o curso Brasil Empreendedor, ministrado pelo Sebrae/DF, até a data limite de entrega da carta-consulta na SDE, conforme previsto no artigo 3º desta Portaria:

a) participante do curso Brasil Empreendedor 20 pontos

b) não participante 00 pontos

III - Firma/empresa, ou ainda, titular ou sócio que tenha preenchido o registro de atendimento do Balcão Sebrae/DF, localizado nesta SDECT, até a data de publicação da presente Portaria:

a) com registro de atendimento 10 pontos

b) sem registro de atendimento 00 pontos

IV - Tempo de funcionamento da firma/empresa:

a) até 02 meses 01 ponto

b) de 02 meses e 01 dia a 12 meses 03 pontos

c) de 12 meses e 01 dia a 24 meses 05 pontos

d) de 24 meses e 01 dia a 36 meses 07 pontos

e) de 36 meses e 01 dia a 72 meses 08 pontos

f) de 72 meses e 01 dia a 108 meses 09 pontos

g) de 108 meses em diante 10 pontos

V - Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente 03 pontos

b) cedido ou outro 05 pontos

c) locado 06 pontos

VI - Quantidade de empregados registrados:

a) até 02 03 pontos

b) de 03 a 05 05 pontos

c) de 06 a 09 07 pontos

d) acima de 09 10 pontos

VII - Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02 03 pontos

b) de 03 a 05 05 pontos

c) de 06 a 09 07 pontos

d) acima de 09 10 pontos

VIII - Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa,

pleiteante do ramo)

- a) até 02 anos 02 pontos
- b) de 02 anos e 01 dia a 05 anos 05 pontos
- c) de 05 anos e 01 dia a 08 anos 07 pontos
- d) acima de 08 anos 10 pontos

IX - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios reside no Varjão:

- a) titular e sócios residentes no Varjão 10 pontos
- b) um dos sócios residente no Varjão 05 pontos
- c) titular ou sócios não residentes no Varjão 00 pontos

Parágrafo Único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.

Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de vistoria não gera pontuação.

Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:

- a) - com maior número de empregados registrados;
- b) - com maior tempo de funcionamento.

Parágrafo Único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.

Art. 11 - Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa no mencionado Setor.

Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF.

§ 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas-consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.

Art. 14 - Terão prioridade de indicação de área, àquelas firmas/empresas cujo titular ou sócio majoritário seja ex-servidor do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal - GDF, que comprovadamente tenha se desligado do complexo, por ato administrativo fundamentado na Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, e no Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, que a regulamentou.

Parágrafo Único - A comprovação do desligamento do servidor se dará mediante a juntada ao processo da firma/empresa, de cópia de ato publicado em DODF, até a data limite de que trata o artigo 3º da presente portaria.

Art. 15 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/ empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 6º desta Portaria;

II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
Em 7 de junho de 2001

A Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MAIO/2001.

NE	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
186	Serviços com reparos, consertos, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos com substituição de peças e componentes danificados, remanejamento de ramais e realização de extensão telefônica marcas Intelbrás, Dinaphone, Advanced; durante o corrente exercício.	200,00	200,00	Enlace Sistema de Telecomunicação Comércio e Representação Ltda

206	Suplementação da 2001NE00063, que trata de atender despesas com serviços de Telefonia DDD e DDI.	500,00	500,00	Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações
207	Suplementação da 2001NE00041, que trata de atender despesas com serviços de Telefonia Móvel Celular.	2.100,00	2.100,00	Telebrasil Celular S.A.
210	Despesas com manutenção preventiva e corretiva em Máquina de escrever e calcular eletro-eletrônica, com trocas de peças avariadas e desgastadas e ou componentes necessários, limpeza, lubrificação e ajuste.	100,00	100,00	Tabosa assistência Técnica Ltda
NE	DESCRIÇÃO CONVITE	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
183	Banho-Maria Elétrico, tipo marmiteiro, confeccionado em chapa de aço, com capacidade para 50 marmitas (02 Bandejas para 25 marmitas cada), m/Universal.	416,89	416,89	Distribuidora Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda
193	Suplementação da 2001NE00026, que trata de atender despesas com Locação de 01 (uma) Máquina copiadora Minolta, modelo GP-1031.	74,00	74,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda
209	Despesas com prestação de serviços de revelação e ampliação de filmes e cópias de filmes fotográficos.	500,00	500,00	Casa da Foto Vídeo Som Ltda
NE	DESCRIÇÃO CONCORRÊNCIA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
197	Aquisição de Água mineral, garrafão com 20 lts M/Super Vida.	2,27	1.135,00	Marcoday Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
198	Copo plástico descartável para Água, capacidade para 200ml, m/Copocentro.	1,04	260,00	Distribuidora Bandeirante de Des. E Chocolate Ltda
199	Copo plástico descartável para Café, capacidade para 50ml, m/Minaplast.	0,45	90,00	Armazém do Papel Ltda
200	Clips nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unds, M/Chaparrau..... Corretor líquido para Máquina de escrever, embalagem com 18ml, M/Frama..... Pilha para uso geral alcalina, tipo palito pct com 02 unds,	0,66 0,49	39,60 29,40	LM Comércio e Serviços Ltda
201	Porta disquete, de mesa, confeccionado em acrílico fume, para disquete de 3.1/2, capacidade para 50 unds, M/Jet Line.	7,40	177,60	Organizações Mendes Suprimentos e Móveis para Computador Ltda
202	Clips nº 02, niquelado, caixa com 100 unds, M/BJK	0,34	20,40	Papelaria Brito Comércio e Representação Ltda
203	Caixa arquivo em plástico (arquivo-morto), med. 34x24x13cm, M/CIL..... Cola plástica em emulsão para papel, tubo com no mínimo 90g, M/Capaz..... Etiqueta auto-adesiva, de 50x100mm, caixa com 60 unds, M/Pimaco..... Extrator de Grampos, tipo espátula, niquelado, M/Norma..... Fita mágica, med. 19mmx33m, M/3M..... Lápis preto nº 02, M/Greycastle..... Bandeja para expediente, em acrílico fume, 01 posição, med. Aproximadamente 37x25x3cm,	1,69 0,39 1,53 0,55 6,97 0,12	338,00 23,40 76,50 26,40 167,28 34,56	Risquepel Indústria e Comércio de papéis Ltda

	M/Acrimet.... Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparente, 04 furos, grampo, cor preta, med. 25x34cm, M/DAC.....	6,35	228,60	
		2,76	66,24	
		TOTAL	960,98	
204	Filme fotográfico, colorido, med. 135mm, 100 asas, 24 poses, M/Konica.	4,19	50,28	SL Comércio e Serviço Ltda
NE	DESCRIÇÃO CONCORRÊNCIA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
132	Grampeador de papel, metálico, de mesa, p/ grampos 26/6, c/ base medindo aprox.20cm, m/ Central.	12,40	148,80	LM Comércio e Serviços Ltda.
133	Porta disquete de mesa, confec. em acrílico fume, p/ disquetes 3.1/2", capacidade p/ 50 unid., m/ Jet line..... Papel p/ fac-símile, medindo 216mmX30m, marca Fax-print.....	7,40	44,40	Organizações Mendes Suprimentos e Móveis p/ computadores Ltda.
		3,25	292,50	
		TOTAL	336,90	
134	Caneta marca texto nas cores amarela e verde, marca Carbox..... Aquisição de cliques 00, niquelado, caixa com 10 unidades, marca BB..... Lápis borracha m/ Green Castle..... Pincel atômico, escrita grossa, cor azul, m/ Pilot... Mina grafite de 0,5mm, tubo com 12 unidades, marca Kappel.....	0,67	40,20	Papelaria Brito Comércio e Representações Ltda.
		0,34	20,40	
		0,44	15,84	
		0,82	19,68	
		0,78	37,44	
		TOTAL	133,56	
136	Alfinete de aço p/ mapa, cabeça de plástico col. nº 01, cx c/ 50, m/ ACC..... Almofada p/ carimbo, entintamento permanente, med. 09X16cm, cor azul, marca Carbox..... Cola em bastão, uso em papel e papelão, tb.min.de 7g, m/ Risquepel..... Capa em pvc, p/ encadernação transparente, med. 216X330mm, caixa c/ 100 unidades m/ Fotógrafo..... Capa em pvc, p/ encadernação na cor azul, med. 216X330mm, cx. c/ 100 unidades m/Fotógrafo Perfurador de papel, em ferro fundido tam. Grande m/ Condor 117.....	1,29	15,48	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.
		3,95	47,40	
		0,93	44,64	
		21,67	65,01	
		21,67	65,01	
		26,80	160,80	
		TOTAL	398,34	
NE	DESCRIÇÃO INEXIGÍVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
192	Reforço da 2001NE00024, p/ atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais.	380,00	380,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
194	Reforço da 2001NE00013, p/ atender despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto.	500,00	500,00	Companhia de Saneamento do Distrito Federal

195	Reforço da 2001NE00018, p/ atender despesas com serviços de telefonia convencional.	15.000,00	15.000,00	Brasil Telecom S/A
196	Reforço da 2001NE00012, para atender despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica.	1.000,00	1.000,00	Companhia Energética de Brasília
208	Suplementação da 2001NE00014, que trata de atender despesas com serviços de comunicação de dados para acesso a rede GDF/NET.	600,00	600,00	Brasil Telecom S/A
NE	DESCRIÇÃO NÃO APLICÁVEL	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
162	Auxílio financeiro (transporte) aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de junho/2001.	12.772,46	12.772,46	Reginaldo Almeida de Souza e outros.

ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA
Gerente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999 – e face ao contido nos autos dos respectivos processos, resolve:

Aplicar multas as firmas constantes do Anexo I, por motivo de atraso na entrega de materiais, com fulcro no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 – combinado com o item 11 – Das Penalidades, das Cartas Convites 234/2000 – 061/2001 e 148/2001 – Central de Compras.

ODILON AIRES

ANEXO I

PROCESSO	FIRMA	ATRASSO	VALOR
250.000.205/2000	Balfar S ^a	15 dias	2,72
250.000.036/2001	Buriti Com. e Ind. De Móveis Ltda.	15 dias	12,96
250.000.036/2001	Balfar S/A.	33 dias	647,45
350.000.037/2001	Transul Comércio de Móveis Ltda.	04 dias	2,23

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

CONSELHO EXECUTIVO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de junho, do ano de dois mil e hum, na Sede da Secretaria de Solidariedade, no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, Lote 270, perante o Conselho Executivo da Política de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda – COEX, compareceu a Senhora ADRIANA MENEZES MACHADO, designada pelo Governador do Distrito Federal - Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14.05.2001 - na forma prevista na Lei nº 2.303, de 21 de janeiro de 1999, para exercer a função de Membro Efetivo deste Colegiado, que, após prestar o compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi empossada, pelo que se lavrou o presente Termo que irá assinado pela empossada e demais Conselheiros presentes. Empossada: ADRIANA MENEZES MACHADO; EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ – Presidente, EDMAR CARVALHO RIBEIRO, CARLOS MARIANO, MARIA MAGUIDALA FALCÃO TADEU, JOSEFA MENDES DA SILVA, DERCÍLIO RODRIGUES BRAGA, MÔNICA FORTUNATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e ANTONIO MARCOS TENÓRIO DE SOUZA – Conselheiros.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2001

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, combinado com o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, THEMÍSTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA, do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES da função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, representante dos servidores públicos.

DISPENSAR SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA da função de Membro Efetivo do Conselho de Melhoria da Gestão Pública, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, representante dos servidores e empregados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

DESIGNAR SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, representando os servidores públicos.

DESIGNAR THEMÍSTOCLES ELEUTÉRIO CRUZ DE SOUZA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Melhoria da Gestão Pública, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, representante dos servidores e empregados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDVALDO SANTOS, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR LUMAR GOTTI para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Fiscalização, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 92 e incisos VII e XXVI do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NEUSA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 93.210-8, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, NEUSA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 93.210-8, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear VÂNIA LÚCIA VIEIRA, matrícula nº 103.975-X, para exercer Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 e pelos incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar WALDIR FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear KAROLINE ARAGÃO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Encarregado da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de junho de 2001, publicado no DODF nº 112, de 11 de junho de 2001, que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA, matrícula nº 95.630-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Atendimento e Orientação do IDC/PROCON, do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de junho de 2001, publicado no DODE nº 112, de 11 de junho de 2001, que nomeou DELIO SOUZA MARTINS ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Atendimento e Orientação do IDC/PROCON, do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de junho de 2001, publicado no DODF nº 112, de 11 de junho de 2001, que nomeou ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA, matrícula nº 95.630-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 11 de junho de 2001

PROCESSO Nº 097.000.417/2001; INTERESSADO: Cairo Ramos e Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes; ASSUNTO: Autorização para viagem

1. AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02 a 06 de setembro de 2001, do servidor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, matrícula nº 94.391-6, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a fim de participar do "II INTRANS Exposição Internacional de Transporte e Trânsito", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 097.000.417/2001; INTERESSADO: Cairo Ramos e Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes; ASSUNTO: Autorização para viagem

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 16 de maio de 2001, dos servidores CAIRO RAMOS, matrícula nº 802-5, Diretor Financeiro e Comercial da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF, e LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 045-0, Diretor Técnico – Metrô/DF, a fim de participarem de reunião no BNDES, com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 260.010.794/2001; INTERESSADA: MARIA MARTA SILVEIRA COELHO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País da servidora MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, Inspetora de Obras, matrícula nº 91.427-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 15 de maio a 1º de julho de 2001, a fim de participar do curso BUILDING ADMINISTRATION AND TECHNOLOGY, no Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas..

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 097.000.412/2001; INTERESSADO: Paulo Eduardo Medeiros de Moura; ASSUNTO: Autorização para viagem

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 15 a 17 de maio de 2001, do servidor PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº 272-0, Chefe de Departamento da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF, a fim de participar de reunião e visita de inspeção do LAYOUT dos "cartões contactless", com ônus referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 070.000.404/2001; INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal; ASSUNTO: Solicitação de passagens e diárias.

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Dourados - MS, no período de 24 a 26 de maio de 2001, da servidora MARISTELA SEIXAS DOURADO, matrícula nº 95.468-3, Gerente de Planejamento da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, a fim de participar da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal para os fins pertinentes.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 30 de maio de 2001, publicada no DODF nº 107, de 04 de junho de 2001, pág. 31 que designou FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, matrícula nº 46.680-0, Subdiretor-Geral do

Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, para substituir PAULO CÉSAR CHAGAS, matrícula nº 27.361-9, Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ONDE SE LÊ: ... FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, matrícula nº 46.680-0....
LEIA-SE: ... FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, matrícula nº 46.680-8....

Na Portaria de 30 de maio de 2001, publicada no DODF nº 107, de 04 de junho de 2001, pág. 32 que designou SÉRGIO DOMINGOS, matrícula nº 92.401-6, Assistente Jurídico, para substituir WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 92.231-8, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, símbolo DFG-12, no período de 16 de junho a 17 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ONDE SE LÊ: ... WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 92.231-8, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, símbolo DFG-12, no período de 16 de junho a 17 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.
LEIA-SE: ... WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 98.231-8, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, símbolo DFG-12, no período de 18 de julho a 17 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

No Decreto de 30 de abril de 2001, publicado no DODF – Suplemento ao nº 83-2 de 02 de maio de 2001.

O ato que nomeou GERALDO ARAUJO DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 120.447-5, página 32.

ONDE SE LÊ: "...GERALDO ARAÚJO DE LIMA..."
LEIA-SE: "...GERARDO ARAÚJO DE LIMA..."

O ato que nomeou NENSY CORREA DE OLIVEIRA, página 22.

ONDE SE LÊ: "...NENSY CORREA DE OLIVEIRA..."
LEIA-SE: "...NEUZY CORREA DE OLIVEIRA..."

O ato que nomeou VERA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 108.279-5, página 03.

ONDE SE LÊ: "...de Chefe do Núcleo de Matrícula nº e Arquivo Médico da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação..."
LEIA-SE: "...de Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação..."

O ato que nomeou FELIPE EDUARDO MARTINS, página 04.

ONDE SE LÊ: "...FELIPE EDUARDO MARTINS..."
LEIA-SE: "...FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS..."

O ato que nomeou IRENE DA PENHA SALES DE ANDRADE, página 10.

ONDE SE LÊ: "...IRENE DA PENHA SALES DE ANDRADE..."
LEIA-SE: "...IRENE DA PENHA SALES DE ANDRADE, Matrícula nº 136.989-X..."

O ato que nomeou ADRIANA SOUZA REIS, página 10.

ONDE SE LÊ: "...ADRIANA SOUZA REIS..."
LEIA-SE: "...ADRIANA SOUSA REIS..."

O ato que nomeou ADRYANA JERICÓ PINTO COELHO, Carreira Médica (Terapia Intensiva Adulto), Matrícula nº 131.775-X, página 11.

ONDE SE LÊ: "...ADRYANA JERICÓ PINTO COELHO..."
LEIA-SE: "...ADRYANNA JERICÓ PINTO COELHO..."

O ato que nomeou MARLEI APARECIDA FERNANDES SEABRA, página 14.

ONDE SE LÊ: "...MARLEI APARECIDA FERNANDES SEABRA..."
LEIA-SE: "...MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 120.662-1..."

O ato que nomeou DIVA DE SOUZA BASTOS, Matrícula nº 137.018-9, página 20.

ONDE SE LÊ: "...DIVA DE SOUZA BASTOS, Matrícula nº 137.018-9..."
LEIA-SE: "...DIVA DE SOUSA BASTOS, Matrícula nº 137.018-9..."

O ato que nomeou DIRCE MARIA BRAHETTO, Carreira de Enfermeiro, Matrícula nº 128.891-1, página 17.

ONDE SE LÊ: "...DIRCE MARIA BRAHETTO..."
LEIA-SE: "...DIRCE MARIA BRAGHETTO..."

O ato que nomeou MARIA ONEIDE MIRANDA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 136.832-0, página 26.

ONDE SE LÊ: "...Matrícula nº 136.832-0..."
LEIA-SE: "...Matrícula nº 136.832-X..."

O ato que nomeou PAULO ROBERTO DA SILVA, Carreira Médica (Terapia Intensiva Adulto), Matrícula nº 128.313-8, página 08.

ONDE SE LÊ: "...PAULO ROBERTO DA SILVA..."
LEIA-SE: "...PAULO ROBERTO SILVA..."

O ato que nomeou ROSÂNGELA MARIA BEZERRA, página 15.

ONDE SE LÊ: "...ROSÂNGELA MARIA BEZERRA..."
LEIA-SE: "...ROSÂNGELA MARIA BESERRA VIEIRA..."

O ato que nomeou IVANEIDE DE SOUSA BARROSO, Matrícula nº 140.859-3, página 14.

ONDE SE LÊ: "...IVANEIDE DE SOUSA BARROSO..."
LEIA-SE: "...IVANEIDE E SOUSA BARROSO..."

O ato que nomeou DENISE DA SILVA CARDOSO, página 25.

ONDE SE LÊ: "...DENISE DA SILVA CARDOSO..."
LEIA-SE: "...DENIZE DA SILVA CARDOSO..."

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar os servidores WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, matrícula nº 107.827-5, Assistente da Divisão Regional de Obras e ERIVAN SENA MOTA, matrícula nº 105.387-6, Assistente da Divisão Regional de Obras, para comporem um grupo de trabalho para proceder diligências na tentativa de localizar um bem desaparecido, que consta no processo nº 141.002.562/2001.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

SUSPENDER, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora TÂNIA MÁRA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, marcadas para o período de 06.06.2001 à 05.07.2001, publicado no DODF nº 90, de 11 de maio de 2001, página 21.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR MOTHUS - Matrícula nº 22.734-X, Inspetor de Obras, da Administração de Brasília, como EXECUTOR do Termo Padrão nº 18/96, relativo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 028/200, com a Empresa Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários Ltda, sobre imóvel do Distrito Federal, contígua Projecção 02, da SQ/Norte 111 (Numeração Predial: SHC/Norte, SQ 111, Bloco "D") - Brasília-DF, referente ao Processo de nº 141.002.294/95.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR a servidora Viviana Peribanez G. Araújo - Matrícula nº 33.552-5, Inspectora de Obras, da Administração de Brasília, como EXECUTORA do Termo Padrão nº 18/96, relativo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de nº 025/2000, com a Fundação Universidade de Brasília e Construtora Villela e Carvalho Ltda, sobre imóvel do Distrito Federal, contígua à Projecção 06, da SQ/Norte 212 (Numeração Predial - SHC/Norte SQ 212 Bloco "K") - Brasília-DF, referente ao Processo de nº 141.003.507/97.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29

de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.306/2001, resolve:

DESIGNAR a funcionária FLAVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.755-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executora do Empenho Ordinário, que tem por objeto a contratação de 02 (duas) Assinaturas Anual do Jornal Correio Brasiliense, visando atender ao Gabinete desta RA-I e a Assessoria de Comunicação, conforme Empenho nº 00223.

ANTÔNIO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 91, de 28/05/2001, publicada no DODF nº 108, de 05/06/2001, página 44, que fala Delegar Competência a servidora.

Onde se lê: ROSIMÉIRE MICHELS GONÇALVES SARGES, mat. nº 22.756-0

Leia-se: ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, mat. nº 22.756-0

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 4 DE JUNHO DE 2001(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, a comporem Comissão de Tomada de Contas Especial conforme processo nº 138.001.261/2001, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, matr. 41.235-X, Analista de Planejamento e Orçamento; MEMBROS - ROBERTO CÂRLOS MATOS DE LIMA, matr. 30.863-3, Técnico de Planejamento e Orçamento; KÉLIA GENEROSO DE ANDRADE, matr. 42.461-7, Auxiliar de Administração Pública e GENILDO DANTAS DE SOUSA, matr. 25.232, Auxiliar de Escritório I.

II - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 109, pág. 19, de 06.06.2001.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, para o servidor ADÉCIO HENRIQUES ALVES, matr. 91.331-6, no período de 17.05.2001 a 21.05.2001, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 196, § 2º, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada:

NOME: ADÉCIO HENRIQUE ALVES
MATRÍCULA: 91.331-6
DEPENDENTE: Vinícius Henrique de Souza Alves
DATA DE NASCIMENTO: 17.05.2001.

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Administrador Regional do Cruzeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Instaurar SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 139.000.497/2001; e

II - Designar os servidores JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 93.890-4, Gerente de Planejamento, VERCY PEREIRA SARDINHA, matrícula 37.760-0, Fiscal de Posturas e SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, até o relatório final, praticar todos os atos necessários ao cabal esclarecimentos dos fatos;

III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PIRES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073 de 11 de abril de 2001, e nº 22.101, de 04 de maio de 2001, resolve:

Autorizar o pagamento de Indenização de Transporte pela realização de serviços externos de fiscalização, a partir de janeiro de 2001, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal:

Matrícula	Nome	Cargo
36.371-5	Alberto Carlos Braziliiano Aoiama	Fiscal de Concessões e Permissões
36.741-9	Emanuel Braz Martins Santos	Fiscal de Concessões e Permissões
37.682-5	Fernando Luiz Pires	Fiscal de Concessões e Permissões
37.919-0	Luiz Felipe Leal dos Santos	Fiscal de Concessões e Permissões

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600 de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.073, de 11 de abril de 2001, e nº 22.101, de 04 de maio de 2001, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, do servidor ULISSES FONSECA VIEIRA, matrícula nº 96.235-X, a contar de 1º de junho de 2001.

ABDALA CARIM NABUT

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 08 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11 de junho de 2001, página 29, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, na assinatura.

- ONDE SE LÊ: JÉSU ANTÔNIO FERREIRA REIS – CEL QOPM
- LEIA-SE: JÉSU ANTÔNIO FERREIRA REIS – CEL QOPM
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 284, DE 6 DE JUNHO DE 2001 (*)

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 9/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e, ainda, o que consta no processo nº 040.005.894/2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 19.111-6, como executor do Contrato de que trata o Processo nº 040.001.472/2001, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a empresa WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., objetivando a locação e manutenção de elevadores do imóvel situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "K", com uma área total de 3.546,80m², correspondente ao 2º subsolo e fração da garagem, para uso desta Secretaria.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 11 de maio de 2001, até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 7/6/2001, páginas 31/32.

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA, matrícula nº 35.224-1, para substituir JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Célula de Administração do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 2 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processos Administrativos Disciplinares com a finalidade de apurar:

a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: Alexandre Viana Araújo da Silva, mat. 36.374-X e Luana Rosa de Almeida, mat. 29.342-3, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 080.006718/2000 e 082.007081/2000, respectivamente. b) FALTA GRAVE (art. 116/117 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido as servidoras: Angelica Fernandes de Almeida, mat. 48.138-6 e Arlete Moraes Reis, mat. 49.510-7 consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar número 082.001376/2000. c) FALTA GRAVE (art. 116/117 da Lei 8.112/90) de servidor conforme fatos narrados no Processo nº 080.008675/2001 em nome de Cláudia Vieira Barboza, contratada temporariamente.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias por Comissões compostas pelos seguintes servidores: Luzia Medeiros Simões, mat. 26.238-2, Tereza Cristina M. Vilhena, mat. 54.799-9, Marcelo Henrique Kronenberger, mat. 52.392-5, Ana Carla Di Pace Maranhão Araújo, mat. 46.013-3, Luiz Henrique Elias, mat. 43.799-9, Iranilde Gomes Lima, mat. 25.247-6, Maria José de Souza, mat. 23.663-2, Jair Luiz Tavares, mat. 67.458-3, Nivaldo Vieira Félix, mat. 46.349-3, Luiz Gonzaga da Rocha, mat. 58.055-X, Etevaldo Moreira da Silva, mat. 34.693-4, Sílvia Amélia Granjeiro do Amaral, mat. 24.468-6, Maria do Socorro Fonseca de Almeida, mat. 46.653-0, Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira, mat. 29.432-2, Maria Angela X. Gomes Nazareth, mat. 25.406-1, todos estáveis, cabendo a presidência ao primeiro, que designará o secretário das comissões, em cada caso.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03/04/2001, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora NAIRA CAPUTO BARRETO, matrícula nº 68.410-4, pelo período de 28/06/2001 a 27/06/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo nº 080.004349/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, item IV, inciso 1, alínea "m", resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matrícula
080.008065/2001	Maria Madalena de Almeida	47.716-8
080.008071/2001	Izaura de Jesus Lima	60.839-4

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo discriminados, de Agente de

Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matrícula
080.008070/2001	Maria de Lourdes Macedo Silva	72.991-4
080.008069/2001	Luiz Antônio Nicácio	49.313-9
080.008068/2001	Scihone Filha Santos	24.169-5
080.008067/2001	Lázara Caetano de Faria	78.923-2

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em cumprimento à Decisão 1922/2001 do egrégio Tribunal de Contas do DF :

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Carmélia Francisca de Oliveira Matrícula nº: 95.921-9 Processo nº: 082.003866/94	Substituir 1/5 DF-04 Para 1/5 DF-06	21/05/95	2/10 DF-06	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE SUBSTITUTA DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO DE SALES CASTRO, matrícula nº 28.027-5, pelo período de 29.05.2001 a 02.06.2001.

FLAUNILDES CHAGAS DE MELO SANTOS

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.397 de 31 de julho de 2000, considerando o disposto na Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

- Designar o servidor JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.543-7, CPF nº 059.394.101-20, como executor interno do Contrato nº 49/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Rotavel Equipamentos Rodoviários Ltda. Processo nº 080.000452/2000.

- Designar a servidora MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER, matrícula nº 42.118-9, CPF nº 552.748.541-68, como executora interna do Contrato nº 51/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa A Fonte - Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Processo nº 080.003871/2001.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, tendo em vista o disposto na Portaria nº 121, de 14 de março de 2001, resolve:

1. Constituir a Comissão Regional para selecionar, acompanhar e orientar Projetos Pedagógicos inscritos no Concurso Prêmio ao Professor 2001.

2. Designar para integrar a Comissão a que se refere sob Coordenação da primeira, os professores abaixo relacionados:

·Eliane Dutra,	matrícula 56123-1
·Vander Soares da Silva,	matrícula 34392-7

·Tanir Souto Santos Ribeiro, matrícula 201814-4
 ·Mírcia Márcia Ribeiro Silva, matrícula 39657-5
 ·Maria Dilma Rodrigues Bezerra, matrícula 25124-0

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 MAIO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
203.607-X	José Willian Ribeiro Alves	29111	11/05/01
203.039-X	Francitoni de Sousa Araújo	26125	05/03/01
23.883-X	Ana Jaira Oliveira de Figueredo	21479	23/05/01
201.150-6	Jane Maria G. Silva Brandão	5356	01/03/01
202.521-3	Vanuza Gonçalves de Moura	28508	01/05/01
35.596-8	Inaldo do Nascimento	9371	02/03/01
37.999-9	Sérgio Marcony Paulo e Silva	14767/99	22/05/01
203.601-0	Vinicius Daniel de F. Pinheiro	28548	08/05/01
201.998-1	Lilian Bernasconi Vargas	1410	13/02/01
201.288-X	Maria da Glória S. Reis	23465	01/03/01
203.573-1	José Herlanio de Lima	27340	23/04/01
203.078-0	Ana Lúcia Correia Moura	22190	05/03/01

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2001

1. A DIRETORA DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei nº 8.112/90, resolve:

1- Conceder afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do art.97 da Lei 8.112/90, aos servidores: José Roberto R. de Oliveira, matrícula 68275-6, período 13/02/2001 a 20/02/2001; Sildere Strache F. A. de Sousa, matrícula 63486-7, período 01/02/2001 a 08/02/2001; Mary Froes F. Barros, matrícula 24921-1, período 05/03/2001 a 12/03/2001; Margarida V. da Silva, matrícula 47804-0, período 10/03/2001 a 17/03/2001; Silvia Cristina da Costa, matrícula 25944-6, período 17/03/2001 a 24/03/2001; André Luis L. de Alcântara, matrícula 29302-4, período 17/03/2001 a 24/03/2001; Raimunda Moreira F. da Silva, matrícula 46004-4, período 09/03/2001 a 16/03/2001; Verdineuza Viana Almeida, matrícula 61800-4, período 25/03/2001 a 01/04/2001; Luiza Pereira da Silva, matrícula 22425-1, período 18/03/2001 a 25/03/2001; Maria do Amparo B. L. Moreira, matrícula 21030-7, período 19/03/2001 a 26/03/2001; Adonias Lopes de Alcântara, matrícula 39806-3, período 17/03/2001 a 24/03/2001; Josselita Evangelista da Silva, matrícula 46995-5, período 09/04/2001 a 16/04/2001; Maria Consuelo Teixeira, matrícula 43942-8, período 03/04/2001 a 10/04/2001; Carmelita de Araújo Gonçalves, matrícula 62198-6, período 11/04/2001 a 18/04/2001; Maria de Lourdes A. Alves, matrícula 22939-3, período 15/04/2001 a 22/04/2001; Edson Fernando Frederico, matrícula 200516-6, período 15/04/2001 a 22/04/2001.

2- Conceder afastamento por motivo de casamento aos servidores: José Milton Barbosa, matrícula 23224-6, período 10/03/2001 a 17/03/2001; Normalice P. da S. dos Santos, matrícula 45444-3, período 06/04/2001 a 13/04/2001; Rogério Pereira da Silva, matrícula 32417-5, período 10/03/2001 a 17/03/2001; Flávia de Almeida Rodrigues, matrícula 26941-7, período 28/04/2001 a 05/05/2001; Luiz Eugênio Barros de Brito, matrícula 203507-3, período 19/05/2001 a 26/05/2001.

3- Conceder licença paternidade aos servidores: Wilami R. Barros, matrícula 21164-8, período 22/05/01 a 26/05/2001; José Damião C. Chagas, matrícula 41396-8, período 22/03/2001 a 26/03/2001; José Araújo da Silva, matrícula 72551-X, período 12/12/2000 a 16/12/2000; Afonso Romão Batista, matrícula 47126-7, período 14/05/2001 a 18/05/2001; Giovanni de Assis Tiago, matrícula 44310-7, período 11/05/2001 a 15/05/2001; Edson Carlos de Castro, matrícula 62487-X, período 16/04/2001 a 20/04/2001; Ivo Nonato da Silva, matrícula 62216-8, período 08/04/2001 a 12/04/2001; Francisco L. X. de Sousa, Contrato Temporário nº 430015-7, período 18/03/2001 a 22/03/2001.

4- Conceder afastamento por motivo de doação de sangue aos servidores: Marcus Vinicius P. C. Reis, matrícula 48199-8, em 20/03/2001; Valdecino Ferreira da Silva, matrícula 22966-0, em 28/09/2000; Raimundo Gustavo L. Filho, matrícula 20511-7, em 15/03/2001; Adriana Maria Paula de Jesus, matrícula 26021-5, em 30/04/2001; Gercina do Nascimento Souza, matrícula 21124-9, em 21/05/2001; Marinez Dias Lisboa, matrícula 26608-6, em 30/04/2001; Tarsis da Costa Duarte, matrícula 42510-0, em 24/04/2001.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

-Rogério Galdino Ribeiro, matrícula 29.300-8, Especialista de Assistência à Educação – SA404, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio 04 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 08/06/2001 a 07/07/2001, por motivo de férias da titular.

-Josselita Evangelista da Silva, matrícula 46.995-5, Professor - MG1Q, Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, símbolo DFG-07, no período de 01/06/2001 a 03/07/2001, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei n.º 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992:

1. LUCIANA GONÇALVES DIAS, matrícula n.º 200.616-2, a partir de 31.05.2001, quando fez opção pela TIDEM;
2. FRANCISCA CAETANO DE SOUZA, matrícula n.º 203.613-4, a partir de 22.05.2001, quando fez opção pela TIDEM;
3. TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula n.º 203.621-5, a partir de 04.06.2001, quando fez opção pela TIDEM;
4. PATRÍCIA DE PAULA CAVALCANTI FARIAS, matrícula n.º 202.693-7, a partir de 06.06.2001, quando fez opção pela TIDEM.

FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA

ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001

1. A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à BENEDITA MARTINS DA SILVA, matrícula 48.475-X, pelo período de 26.05.2001 à 02.06.2001.

2. A DIRETORA DO ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ do Paranoá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à PATRÍCIA BORGES SILVA, matrícula nº 300.256-X, no período de 05.05.01 a 12.05.01.

ANA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à SARAH VOGADO DE SOUZA, matrícula 42.169-3, pelo período de 10.05.2001 à 17.06.2001.

ROBERTO LORENA BARROS SANTOS

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MADRE PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MADRE PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à VALDINA MARTINS DA SILVA, matrícula 28.480-7, pelo período de 26.05.2001 à 02.06.2001.

NELSON JORGE

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MARIA MIRIAM DE ARAÚJO ALVES SILVA, matrícula n.º 200.370-8, a partir de 23/05/2001, quando fez opção pela TIDEM.

ADRIANA MATOS NERES, matrícula n.º 201.967-1, a partir de 01/06/2001, quando fez opção pela TIDEM.

LILIAN MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 203.260-0, a partir de 23/05/2001, quando fez opção pela TIDEM.

WILSON OSMAR DE JESUS, matrícula n.º 400.037-4, a partir de 23/05/2001, quando fez opção pela TIDEM.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

JOANA D'ARC FREITAS BACELAR MOURÃO, matrícula 29179-X, Chefe de Secretaria da Escola Classe-Frigorífico Industrial de Planaltina, DFG-02, no período de 01/06/2001 a 01/07/2001, por motivo de prorrogação de licença médica da titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério – TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.716-4	Christian Botelho Ramos	26205	20/03/01
201.848-9	Claudia Oliveira de Castro	20100	01/03/01
201.867-5	Cristina Lúcia G. Ferreira	34826	06/10/00
201.899-3	Julita Araújo	35596	31/10/00
202.037-8	Genivaldo Alves Ferreira	1403	13/02/01
202.484-5	Rosemilda B. de Almeida	5425	19/02/01
202.866-2	Helena Ferreira de Oliveira	7093	23/02/01
203.091-8	Rita de Cassia T. da Silva	9378	06/03/01
203.217-1	Thais Andrade de Macedo	9529	09/03/01
203.286-4	Lea Aparecida S. M. Fontes	20701	12/03/01
203.318-6	Lucian da Silva Barbosa	19973	13/03/01
203.400-X	Sandra Siqueira de Souza	20777	19/03/01
203.437-9	Mismêble F. dos Santos	27887	21/03/01
300.258-6	Iralice R. M. Ferreira	5597	19/02/01
300.438-4	Mary Anne F. Busson	20104	01/03/01
300.493-7	Patrícia E. Bezerra	1574	28/12/00
300.555-0	Lúcia Helena de Jesus	1573	12/01/01
300.590-9	Susane E. M. Reis	693	22/12/00
300.688-3	Débora de Lima Oliveira	5971	01/03/01
201.951-5	Eluïdes Agapito Moreira	950	30/01/01

ROBSON ANTONIO CASTRO BARBOSA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000 e tendo em vista o Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, Chefe de Secretaria Escolar da E.C 512 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 23/05/2001 à 19/09/2001, por motivo de licença gestante da titular.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 45.446-X, pelo período de 18/05/2001 A 25/05/2001.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de nº 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
202.231-1	CLAUDIA C. BRITO DE MATOS	MG2Q	13/02/2001
400.059-5	Mª DAS DORES DO NASCIMENTO	MG1Q	07/12/2000
203.226-0	MARIA APARECIDA VIEIRA	MG1Q	21/03/2001
203.377-1	VANILDE LAUDELINA DA C. TEIXEIRA	MG3Q	15/03/2001
202.310-5	JOVÂNIA PIRES DE MENDONÇA	MG1Q	15/02/2001
202.719-4	VANESSA ROSANE RIBEIRO	MG2Q	20/02/2001
300.095-8	Mª A. M. SILVEIRA DOS SANTOS	MG2QGT3	01/03/2001
203.830-1	ALBA MARIA DE A. COELHO	MG2Q	22/02/2001
202.324-5	SÔNIA CHRISTINA M. PERES	MG2Q	15/02/2001
38.954-4	NADINE CALAZANS E SILVA	MG2Q	20/04/2001
35.655-7	MÁRCIA FERREIRA DE ASSIS	MG2Q	17/05/2001
300.085-0	JUMARA ROSA CHAVES	MG2Q	01/03/2001
201.909-4	MARIA APARECIDA R. FREITAS	MG1V	17/05/2001
35.853-3	NENZICA MARIANO NEVES	MG2QGT3	18/02/1998
203.379-8	SHEILAH TORRES RODRIGUES	MG3Q	15/03/2001

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que consta no artigo 97, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO as servidoras: Aparecida Maria Frederico, matrícula 25.540-8, pelo período de 15.04.01 a 22.04.01, Maria Divina da Silva Medeiros, matrícula 35.246-2, pelo período de 17.04.01 a 24.04.01.

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: Creusivaldo Pereira de Souza, matrícula 200.081-4, pelo período de 23.04.01 a 30.04.01.

De acordo com o Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do cargo em Comissão, por motivo de férias:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Período
20.798-5	Jucileide Marinho de Sousa	Chefe de Secretaria	EC 203	27.03.01 a 24.04.01

De acordo com a Lei 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
203.595-2	Gilmar Gomes de Jesus	MG2Q	04.05.2001	MEMO 28345/2001
202.827-1	Léa Lúcia Pacheco da costa	MG2V	04.05.2001 a 28.12.2001	MEMO 29531/2001
201.683-4	Maria Gomes Lacerda	MG1Q	01.03.2001	MEMO 7112/2001
202.208-7	Marise R. Braga Aguiar	MG1Q	08.05.2001	MEMO 25916/2001
203.077-2	Sônia Maria do Nascimento	MG2Q	05.03.2001	MEMO 20708/2001
300.947-5	Vanessa Nogueira de Souza	MG1V	09.05.2001 a 23.08.2001	MEMO 29530/2001

Reverter ao regime de trabalho anteriormente fixado em TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM, das professoras abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
203.297-X	Elenita Damasceno Filho	MG1Q	16.05.2001
37.508-x	Maria Pereira de Sá	MG3Q	25.04.2001

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

NOME: EMERSON DE SOUZA MATOS, matrícula 21.846-4, Agente de Educação/Vigilância, no período de 21/05/01 a 28/05/01.

NOME: TERESINHA ROSA MATSUMOTO, matrícula 60.122-5, Professor MG2Q-GT3, no período de 22/05/01 a 29/05/01.

NOME: ELIZABETE QUEIROZ MATOS, matrícula 49.351-X, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, no período de 21/05/01 a 28/05/01.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe no termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOANA D'ARC MARTINS VERONA, matrícula 56.804-X, Professor MG3Q, no período de 17/05/01 a 24/05/01.

NOME: MARIANA DUARTE DE SOUZA, matrícula 29.878-6, professor MG1Q, no período de 18/05/01 a 25/05/01.

NOME: CLAUDIA PORFIRIO DE SOUZA, matrícula 46.885-1, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 05/05/01 a 12/05/01.

NOME: GENIVALDO COSTA DE CARVALHO, matrícula 37.507-1, Professor MG2Q, pelo período de 10/05/01 a 17/05/01.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de Agosto de 2000, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO – TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,

NOME: FLAVIA DO NASCIMENTO DINIZ, matrícula 202.439-X, professor MG1Q, a partir de 04/06/01, quando fez opção.

NOME: FÁTIMA PIRES MENDES, matrícula 203.385-2, professor MG2Q, a partir de 21/05/01.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 4, do item X, da Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, Professor MG3V, matrícula nº 54.382-9, para compor a Comissão Regional de Sindicância desta Gerência Regional de Ensino de Taguatinga, designada pela Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2000, na qualidade de Membro.

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, item II, tendo em vista o decreto nº 21.816 de 12/12/2.000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- KARLA MÁRCIA F. CALDAS, matrícula 59.679-8, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do CAIC Walter José de Moura de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias do titular no período de 11/06/2.001 a 10/07/2.001.

- ROSEMARY DE ASSIS LAMOUNIER, matrícula 67.403-6, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 06 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 09/07/2.001 a 07/08/2.001.

- LAÉRCIO PEREIRA, matrícula 75.250-9, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio Ave Branca de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias do titular no período de 02/07/2.001 a 31/07/2.001.

- GEFYSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula 63.517-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 23 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 25/06/2.001 a 24/07/2.001.

- LUÍS CARLOS RAMOS TAVARES, matrícula 67.706-X, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 51 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 14/05/2.001 a 28/05/2.001.

2. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:

Indicar o servidor RÚBENS MOTA CRUVINEL, matrícula nº 61.618-4, como executor do Processo de Convênio, Teatro da Praça / Administração de Taguatinga, em substituição ao Professor SANTOS MANGARAVITE DA SILVA, matrícula nº 56.065-0.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

SUZANA MARIA VERAS SOARES – mat. 203.230-9 – documento CHESP 29131 – A partir de 20/04/01 - JULIANA DE SOUZA – mat. 200.387-2 – documento CHEV 29401 – de 11/05 a 28/12/01 – NEUSA MARIA ALVES – mat. 201.677-X – documento CHEV 9095 – de 01/03 a 28/12/01 – ELIETE BAÍA DA SILVA – mat. 202.633-3 – documento CHEV 25011 – de 30/03 a 28/12/01 - FREDERICO ANTÔNIO – mat. 49.387-2 – documento CHEV 29507 – de 17/05 a 28/12/01 - JÚLIO CÉSAR ALVES SAMPAIO – mat. 37.839-9 – documento CHEV 29405 – de 16/05 a 28/12/01.

GILMAR JOSE DA ROCHA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala ao servidor DARLAN VIEIRA XOTESLEN, matrícula nº 44.275-5, pelo período de 07/05/2001 a 14/05/2001.

LIBERTA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA

ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor TERESINHA DOS REIS VIEIRA SANTOS, matrícula nº 24399-X, pelo período de 22/05/01 a 29/05/01.

EURENICE DELMINDA CAMPOS

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora MARLY BELO PAES LEME, matrícula nº 46.722-7, pelo período de 21/04/2001 a 28/04/2001.

MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO FREITAS CRUZ

ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, alínea "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA, matrícula nº 99354-9, pelo período de 15.05.2001 a 22.05.2001.

MÁRCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO

CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DO CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve: Conceder licença Nojo à servidora MARIA DE FÁTIMA AVELINO VIANA, matrícula nº 40230-3, pelo período de 03/05/2001 a 10/05/2001.

CARLA DIANA NOGUEIRA SANTANA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo à servidora IZANI ARARUNA DE SOUSA, matrícula n.º 73.373-0, pelo período de 03/05/2001 a 10/05/2001.

WILSON DE SOUSA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, matrícula nº 128.184-4, EXECUTOR do Contrato nº 017/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a NEPHRON – BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em 07/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, matrícula nº 128.184-4, EXECUTOR do Contrato nº 018/2001-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a SEANE – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLOGIA., em 04/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, matrícula nº 128.184-4, EXECUTOR do Contrato nº 014/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a SOCIEDADE CLÍNICA MÉDICA S/C, em 07/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, matrícula nº 128.184-4, EXECUTOR do Contrato nº 015/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE BRASÍLIA LTDA, em 07/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Doutor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, matrícula nº 128.184-4, EXECUTOR do Contrato nº 016/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE TAGUATINGA, em 07/03/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Sindicância, instituída pela Portaria de 05.09.2000, publicada no DODF de 08.09.2000, sediada na SMHS, Quadra 301, Edifício do Centro de Processamento de Dados da SES, Brasília DF, Brasília DF, incumbida de apurar os fatos constantes dos processos nº 060.006.411/2001, CITA a servidora EDNA MARQUES LOUZADA, matrícula nº 353.689-0, Técnica em Radiologia, lotado no Hospital BASE DO DISTRITO FEDERAL, por infringir o artigo 138 da Lei 8.112/90, que configura o abandono de cargo, e na forma do artigo 163, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, a citada terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa escrita.

SIMONE FERREIRA DE BRITO

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

- Aprovar o cadastro dos estabelecimentos que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionados:

Nome: Drogaria Vison Ltda

Endereço: SHCS CL Q. 102 BL."C" LOJA 35 - ASA SUL

Responsável Técnico: Luís Henrique Menegucci Ciocca

CRF n.º: 1583 /DF

Autorização n.º: 73 /2001

Licença de Funcionamento n.º: 1805/2001

Nome: Farmacoop - Cooperativa dos Usuários Contínuos de Medicamentos

Endereço: SDS BL. A Nº 44 SALA 104 ED. CONIC

Responsável Técnico: Maria Helena Pereira Bruziguessi

CRF n.º: 765 /DF

Autorização n.º: 74 /2001

Licença de Funcionamento n.º: 1678/2001

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL**

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do artigo 97 inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GRAU-P.
353.413-8	Marília de Souza Silva	Aux. Enferm.	15.05 à 22.05.2001	Pai
111.604-5	Maristela Pereira de Souza	Aux. Enferm.	15.05 à 22.05.2001	Pai
139.470-3	Sinara Marques do Couto	Aux. Enferm.	29.05 à 05.06.2001	Pai
114.319-1	Angela Maria Azevedo Kakazu	Enfermeira	26.05 à 02.06.2001	Pai

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do artigo 97 inciso III alínea a da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
135.879-1	Marcos G. Rangel de Almeida	Aux. Téc. Pat. Clin.	27.04. a 04.05.2001

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea d, do subitem 1.6, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF Nº 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.007.117/2001.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO	Situação	Data de
Matricula		
Vigência	Anterior - Nova	
Regional.: 10 - ADMC		
Categoria: 1201 4 - Analista de Sistemas		
0120623-0	Jose Paulo da Silva Junior	ESP IV ESP V 28/06/01

0130953-6	Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo Irene Antunes dos Santos	SEG VI	SEG VII	03/06/01	0126919-4	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Maria Adriana Rodrigues	PRI IV	PRI V	16/06/01
0131762-8	Lea Passos Valentim	SEG IV	SEG V	24/06/01	0119444-5	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Antonio Lorencio da Mota	ESP III	ESP IV	30/06/01
0122962-1	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo Antonio Augusto Alves de Sousa	ESP IV	ESP V	06/06/01	0128299-9	Categoria: 8059 4 - Artifice Op. de Caldeira Francisco Diogivan Filho	ESP IV	ESP V	16/06/01
0122991-5	Tarcilia Maria Oliveira de Melo	ESP II	ESP III	12/06/01	0135905-3	Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl Rosimayre Sant'anna	TER VI	TER VII	09/06/01
0113314-4	Categoria: 5023 1 - Art.Espec.-Man.Rest.Veic. Marcio Fernando Marques	ESP I	ESP II	29/06/01	0131634-6	Categoria: 8120 2 - Telefonista Eva Maria de Castro Valentim	SEG VI	SEG VII	01/06/01
0121098-X	Categoria: 5023 4 - Art.Espec.-Man.Rest.Veic. Adao Evangelista dos Santos	ESP III	ESP IV	13/06/01	0131651-6	Maria Israel Pereira dos Santos	SEG VI	SEG VII	04/06/01
0133294-5	Categoria: 5024 3 - Artifice-Man.Rest.Veic. Sergio Gomes de Matos	SEG I	SEG II	25/06/01	0136009-4	Regional.: 11 - Compp Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria Almira Ferreira Frazao	TER VI	TER VII	27/06/01
0126901-1	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis Dorival Batista dos Passos	PRI I	PRI II	06/06/01	0129945-X	Categoria: 701035 2 - Medico - Neurologia Patricia Machado Peixoto	SEG VI	SEG VII	20/06/01
0135919-3	Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic. Fernando dos Santos	TER VI	TER VII	20/06/01	0128855-5	Categoria: 7100 2 - Assistente Social Dulcilene Rodrigues de Medeiros	SEG VI	SEG VII	15/06/01
0135991-6	Luiz Augusto da Silva	TER VI	TER VII	21/06/01	0122992-3	Regional.: 12 - Cedrhus Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo Maria Bernadete Ximenes Benevides	ESP III	ESP IV	13/06/01
0113202-4	Categoria: 5063 4 - Art.Espec.-Artes Graficas Manoel Lima	ESP III	ESP IV	08/06/01	0126886-4	Adriana Rilda de Castro Baby	ESP IV	ESP V	03/06/01
0113204-0	Jose Pinto Resende	ESP III	ESP IV	12/06/01	0126889-9	Regional.: 13 - HBDF Categoria: 4010 1 - Agente Administrativo Janete Maria Ferreira Horta	ESP I	ESP II	02/06/01
0113213-X	Categoria: 5064 4 - Artifice-Artes Graficas Maria Auciliadora Garcez	ESP III	ESP IV	13/06/01	0117055-4	Categoria: 5013 4 - Artif.Especializ.-Mec. Jose Antonio Goncalves	ESP III	ESP IV	03/06/01
0113215-6	Neide de Sousa Cunha	ESP III	ESP IV	13/06/01	0135911-8	Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic. Gil Mario Oliveira da Silva	TER VI	TER VII	16/06/01
0135917-7	Categoria: 5074 3 - Artifice-Alf.Costuraria Antonia Ada Sousa de Melo	TER VI	TER VII	16/06/01	0135902-9	Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria Rossilea Silva de Farias	TER VI	TER VII	19/06/01
0135923-1	Dagma Valdete da Silva	TER VI	TER VII	19/06/01	0135938-X	Maria Luciene Rodrigues Mendes	TER VI	TER VII	21/06/01
0135926-6	Jaci Pires Pereira	TER VI	TER VII	16/06/01	0127395-7	Categoria: 701013 2 - Medico - Anestesiologia David Nasser Felix	PRI I	PRI II	24/06/01
0135943-6	Maria Rita Antunes	TER VI	TER VII	20/06/01	0130957-9	Saulo Emilio Vieira da Silveira	SEG VI	SEG VII	17/06/01
0135971-1	Luciene Macena de Lima Aquino	TER VI	TER VII	23/06/01	0131046-1	Categoria: 701017 2 - Medico - Cir. Cardiovasc. Card Maria Cristina Rezende	SEG VI	SEG VII	03/06/01
0136034-5	Berenice Costa Goncalves	TER VI	TER VII	29/06/01	0128268-9	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica Wilton Silva dos Santos	SEG VI	SEG VII	17/06/01
0109758-X	Categoria: 5074 4 - Artifice-Alf.Costuraria Terezinha Alves Campos Dutra	ESP III	ESP IV	02/06/01	0121094-7	Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica Francisco Machado da Silva	ESP IV	ESP V	13/06/01
0115010-3	Cruza Rodrigues Almeida	ESP II	ESP III	18/06/01	0129859-3	Categoria: 701037 2 - Medico - Ort. E Traumatologia Caio Fernando Vicente da Silva	SEG VI	SEG VII	04/06/01
0133132-9	Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria Edson Costa Ferreira	SEG I	SEG II	02/06/01	0128869-5	Categoria: 701042 2 - Medico - Psiquiatria Marlene Damasceno Correa	SEG IV	SEG V	15/06/01
0133278-3	Categoria: 6030 3 - Ascensorista Jose Pinheiro da Silva Junior	SEG I	SEG II	15/06/01	0131071-2	Maria Mercedes Farias B Filha	SEG VI	SEG VII	14/06/01
0127387-6	Categoria: 701013 2 - Medico - Anestesiologia Jose Henrique Leal Araujo	PRI I	PRI II	17/06/01	0121127-7	Categoria: 701049 4 - Medico - Urologia Silverio Freire de Carvalho Filho	ESP III	ESP IV	20/06/01
0128868-7	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica Claudia Maria Ferreira de Macedo	SEG VI	SEG VII	15/06/01	0121055-6	Categoria: 7100 4 - Assistente Social Ana Rita de Carvalho Ramos Silva	ESP IV	ESP V	08/06/01
0119387-2	Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica Dea Mara Tarbes de Carvalho	ESP IV	ESP V	16/06/01	0131758-X	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro Madalena Maria G. Pereira	SEG IV	SEG V	26/06/01
0131096-8	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria Arlilma Brum Ferreira da Silva	SEG VI	SEG VII	28/06/01	0121107-2	Categoria: 7120 4 - Nutricionista Clara Simone Machado Guimaraes	ESP IV	ESP V	15/06/01
0122956-7	Categoria: 701049 1 - Medico - Urologia Jose Carlos de Almeida	ESP I	ESP II	01/06/01	0131035-6	Categoria: 7130 2 - Fisico Reinaldo Guiotti Bueno	SEG IV	SEG V	11/06/01
0125571-1	Categoria: 7041 1 - Farmaceutico Bioq. Farmacia Elisa Cazue Sudo	PRI I	PRI II	03/06/01	0131070-4	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Gerson Correia Dantas Filho	SEG VI	SEG VII	20/06/01
0128211-5	Categoria: 7041 2 - Farmaceutico Bioq. Farmacia Jose Carlos Valenca Correa	SEG VI	SEG VII	01/06/01	0131684-2	Rosangela Costa Siqueira	SEG VI	SEG VII	23/06/01
0121133-1	Categoria: 7050 4 - Engenheiro Duarte da Silva Gomes Filho	ESP IV	ESP V	20/06/01	0131685-0	Magda Francisca de Araujo de Moraes	SEG V	SEG VI	22/06/01
0123008-5	Categoria: 7100 1 - Assistente Social Edna Fujie Suzuki Nakamai	ESP I	ESP II	19/06/01					
0121129-3	Categoria: 7110 4 - Enfermeiro Maria Leticia dos Santos Mendes	ESP IV	ESP V	14/06/01					
0131730-X	Categoria: 7120 3 - Nutricionista Valeria Fonseca de Paiva Marquez	SEG I	SEG II	29/06/01					
0135810-3	Dulcilene Montalvao da Silva	TER VI	TER VII	16/06/01					

0131686-9	Helena Maria Goncalves de Souza	SEG V	SEG VI	22/06/01					
0131694-X	Jose Lemes Nunes	SEG V	SEG VI	30/06/01	0135924-X	Nivaldo Ferreira de Araujo	TER V	TER VI	19/06/01
0131698-2	Izabel Cristina Medrado Lentine	SEG V	SEG VI	25/06/01					
0131700-8	Maria Neiry de Jesus C Ribeiro	SEG V	SEG VI	26/06/01					
0131704-0	Zila dos Reis Goncalves	SEG IV	SEG V	22/06/01	0131769-5	Auseni Conceicao Lima	SEG VI	SEG VII	26/06/01
0131707-5	Marta Barbara Tebaldi Silva	SEG VI	SEG VII	22/06/01					
0131729-6	Marilene de Assis Barbosa	SEG V	SEG VI	26/06/01					
0131735-0	Antonia Evaneide Rodrigues da Cruz	SEG IV	SEG V	22/06/01	0135910-X	Norival Souza da Silva	TER V	TER VI	21/06/01
0131736-9	Mansueto Firmo Neto	SEG V	SEG VI	22/06/01	0135928-2	Lilian Ruth Rodrigues Costa	TER VI	TER VII	19/06/01
0131751-2	Orlandina Vaz Andrade	SEG V	SEG VI	22/06/01					
0131764-4	Gilmar Torquato de Souza	SEG V	SEG VI	22/06/01	0122968-0	Maria Nilza de Jesus Oliveira	ESP III	ESP IV	18/06/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem								
0135773-5	Maria Dulce Moreira da S Maia	TER VI	TER VII	05/06/01					
0135783-2	Maria Pereira Natal	TER VI	TER VII	01/06/01	0127390-6	Marines da Silva Muricy Ferreira	PRI I	PRI II	19/06/01
0135786-7	Antonia Moreira Lima	TER VI	TER VII	08/06/01					
0135788-3	Maria Neusa Batista	TER VI	TER VII	23/06/01					
0135793-X	Girlene de Sousa Tavares	TER VI	TER VII	09/06/01	0121048-3	Valdir Alves de Lima	ESP IV	ESP V	01/06/01
0135797-2	Gilda Vieira Almeida de Souza	TER VI	TER VII	21/06/01					
0135799-9	Eliane Coutinho de Oliveira	TER VI	TER VII	09/06/01					
0135800-6	Eunice Barbosa da Silva	TER VI	TER VII	19/06/01	0128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	SEG VI	SEG VII	24/06/01
0135802-2	Marlon Correia da Silva	TER VI	TER VII	16/06/01					
0135812-X	Edvan Carvalho do Nascimento	TER VI	TER VII	09/06/01					
0135822-7	Maria das Gracias Rodrigues	TER VI	TER VII	19/06/01	0128892-X	Nilceia Peclat Lessa	SEG VI	SEG VII	27/06/01
0135829-4	Joao Flavio de Souza	TER VI	TER VII	16/06/01					
0135835-9	Maria Delta Teixeira Sousa	TER VI	TER VII	12/06/01					
0135839-1	Adriana Leandro de Souza	TER VI	TER VII	12/06/01	0135674-7	Maria de Jesus Pinheiro F Palhares	TER VI	TER VII	05/06/01
0135872-3	Dilma Imperatriz Vieira	TER VI	TER VII	12/06/01					
0135876-6	Joao Vieira Goncalves	TER VI	TER VII	08/06/01					
0135941-X	Amauri Ferreira de Sousa	TER VI	TER VII	23/06/01	0129932-8	Marcia Celuta Adorno F da Costa	SEG VI	SEG VII	21/06/01
0135949-5	Ana Xavier Cavalcante Pereira	TER VI	TER VII	30/06/01					
0135951-7	Ieda Nunes de Queiroz Vieira	TER VI	TER VII	23/06/01	0122901-X	Adalcy Goncalves Gomes da Silva	ESP I	ESP II	08/06/01
0135967-3	Isabel Maria de Medeiros	TER VI	TER VII	26/06/01					
0135969-X	Francinete Feitosa Cruz	TER VI	TER VII	23/06/01					
0135990-8	Robetania de Souza da Sirqueira	TER VI	TER VII	26/06/01	0128867-9	Laurez Ferreira Vilela	SEG VI	SEG VII	15/06/01
0135996-7	Claudia Aparecida S de A Goncalves	TER VI	TER VII	26/06/01					
0136001-9	Cicera Barbosa de Farias	TER VI	TER VII	26/06/01					
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem				0128841-5	Sheilah Rejane Andrade do Vale	SEG VI	SEG VII	01/06/01
0126908-9	Maria Aparecida Pinheiro Silva	ESP III	ESP IV	13/06/01					
0126915-1	Gilvanio Ferreira	ESP III	ESP IV	16/06/01					
0127314-0	Eriane dos Santos Costa	ESP III	ESP IV	04/06/01	0133190-6	Maria da Conversao de Sao Paulo	SEG I	SEG II	08/06/01
0127335-3	Maria de Lourdes Batista de Jesus	ESP III	ESP IV	09/06/01					
0127349-3	Suely Fonseca Moura	ESP III	ESP IV	05/06/01	0128288-3	Paulina de Alcantara Medeiros	ESP I	ESP II	16/06/01
0127367-1	Ana Rodrigues Pereira	ESP III	ESP IV	05/06/01					
0127372-8	Cleia Campos Araujo	ESP II	ESP III	04/06/01					
	Categoria: 8020 2 - Tecnico Em Radiologia				0131118-2	Zurene Costa Bezerra	SEG VI	SEG VII	25/06/01
0131072-0	Jesse Dantas da Silva	SEG VI	SEG VII	18/06/01					
	Categoria: 8052 1 - Enfermagem				0135758-1	Sandra Myuki Inaba de Souza	TER VI	TER VII	14/06/01
0128231-X	Luziene Almeida Leitao	ESP I	ESP II	28/06/01	0135778-6	Maria Irande Vanderley Coelho Lopes	TER VI	TER VII	21/06/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons.				0135781-6	Leticia Martins Barreiros	TER VI	TER VII	19/06/01
0113255-5	Terezinha Maria Matias	ESP III	ESP IV	19/06/01	0135792-1	Maria Aparecida Jose Souto	TER VI	TER VII	28/06/01
0114191-0	Sebastiana da Silva	ESP III	ESP IV	07/06/01	0135795-6	Gyselda Dantas Queiroz	TER VI	TER VII	22/06/01
0115048-0	Francisca Ferreira Sousa	ESP III	ESP IV	26/06/01	0135815-4	Francisca Fragoso de Moura	TER VI	TER VII	08/06/01
	Categoria: 8056 2 - Art.Op.Maquima - Lavanderia				0135827-8	Heloisa Helena de Carvalho	TER VI	TER VII	13/06/01
0130932-3	Maria Paula Cipriano	SEG VI	SEG VII	10/06/01	0135838-3	Lucimar Gomes da Silva	TER VI	TER VII	29/06/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia				0135843-X	Antonia Maria da Conceicao	TER VI	TER VII	12/06/01
0121518-3	Dermivaldo Leonardo dos Santos	ESP II	ESP III	14/06/01	0135849-9	Maria Aparecida Caldeira	TER VI	TER VII	12/06/01
	Categoria: 8060 4 - Nutricao				0135862-6	Rita de Cassia de Paula Nascimento	TER VI	TER VII	08/06/01
0122965-6	Neide do Espirito Santo Menezes	ESP IV	ESP V	08/06/01	0135918-5	Damiana Rodrigues de Souza Farias	TER VI	TER VII	23/06/01
	Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl				0135948-7	Maria Liane Q. de Oliveira Vieira	TER VI	TER VII	23/06/01
0135874-X	Maria Celia Silva de Almeida	TER VI	TER VII	19/06/01	0135959-2	Denise Oliveira Carvalho	TER VI	TER VII	26/06/01
0135888-X	Maria de Fatima Lins Beserra	TER VI	TER VII	14/06/01	0135982-7	Ozenilde Oliveira Beserra	TER VI	TER VII	27/06/01
0135921-5	Ruy Pires de Sousa	TER VI	TER VII	14/06/01	0135984-3	Maria do Socorro Leite	TER VI	TER VII	23/06/01
0135929-0	Raimunda Edna Costa Amaro	TER VI	TER VII	22/06/01	0135998-3	Maria Salumy Rodrigues dos Santos	TER VI	TER VII	28/06/01
0135934-7	Mirian Pereira Cesar	TER VI	TER VII	12/06/01	0136027-2	Eleuza Rodrigues Vidal Fernandes	TER VI	TER VII	23/06/01
	Categoria: 8120 3 - Telefonista								
0117022-8	Nilza Luiza dos Santos	TER V	TER VI	03/06/01					
	Regional: 14 - DRS - Asa Sul - Hmib								
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo				0135870-7	Maria Madalena Lamounier Butrago	TER VI	TER VII	08/06/01
0121106-4	Walkiria Monteiro Machado	ESP III	ESP IV	23/06/01	0135877-4	Edson Benicio de Carvalho	TER VI	TER VII	12/06/01
	Categoria: 5044 3 - Artifice-Obras Civis				0135879-0	Marcos Genil Rangel de Almeida	TER VI	TER VII	09/06/01
0133291-0	Bento de Jesus	SEG I	SEG II	25/06/01	0135909-6	Romildo Pereira dos Santos	TER VI	TER VII	19/06/01
					0136613-0	Rita de Cassia da Silva	TER V	TER VI	04/06/01

0122995-8	Categoria: 8130 1 - Agente de Saude Publica Antonia Fernandes de Araujo	ESP I	ESP II	15/06/01	0131067-4 0131719-9	Categoria: 8060 2 - Nutricao Marlene Alves dos Reis Marlene Alves Moraes	SEG VI SEG VI	SEG VII SEG VII	25/06/01 30/06/01
0135907-X 0135912-6	Regional.: 15 - DRS - Asa Norte Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic. Manoel Rodrigues de Oliveira Lourimar Paulino da Silva	TER VI TER VI	TER VII TER VII	16/06/01 14/06/01	0135866-9 0135913-4 0135935-5 0136668-8	Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. CI Matilde Leite de Souza Castro Vanderpison Rodrigues de Carvalho Benedito Camara Tavares B Filho Luiz Agnelo Guilherme Torres	TER VI TER VI TER VI TER V	TER VII TER VII TER VII TER VI	12/06/01 16/06/01 14/06/01 02/06/01
0135899-5 0135922-3	Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria Keila Valdivino Vaz Telma do Rosario Soares	TER VI TER VI	TER VII TER VII	19/06/01 19/06/01	0122953-2	Regional.: 16 - Hospital de Apoio Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo Moacir Genuino Martins		ESP IV ESP V	04/06/01
0127389-2	Categoria: 701013 2 - Medico - Anestesiologia Aristeu Correia Costa Filho	PRI I	PRI II	17/06/01	0128880-6	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica Suely Carvalho de Oliveira Cei	SEG VI	SEG VII	23/06/01
0119390-2	Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica Mario Lucio Cavalcanti Soares	ESP II	ESP III	22/06/01	0135655-0	Categoria: 7100 3 - Assistente Social Soraia Franco Barbosa Diniz	TER VI	TER VII	30/06/01
0129942-5	Categoria: 701027 2 - Medico - Gineco.E Obstetricia Silvana Tesch Hosken de Carvalho	SEG VI	SEG VII	22/06/01	0135767-0 0136011-6	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Walmir Nunes Siqueira Lucia Rodrigues de Sousa	TER VI TER VI	TER VII TER VII	12/06/01 29/06/01
0128248-4	Categoria: 701032 2 - Medico - Medicina do Trabalho Maria Natividade Santos Costa Lopes	SEG VI	SEG VII	07/06/01	0135950-9	Regional.: 17 - DRS - Sobradinho Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic. Jose Batista do Prado	TER VI	TER VII	23/06/01
0128887-3	Categoria: 701035 2 - Medico - Neurologia Cassio Luiz dos Santos	SEG IV	SEG V	26/06/01	0128894-6	Categoria: 701018 2 - Medico - Cirurgia Geral Luciano Dias Batista Costa	SEG VI	SEG VII	26/06/01
0126885-6	Categoria: 701036 1 - Medico - Oftalmologia Dilman Lira de Carvalho	PRI IV	PRI V	02/06/01	0128886-5	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica Vaner da Silva Espindola	SEG IV	SEG V	01/06/01
0121145-5	Categoria: 701049 4 - Medico - Urologia Evandro de Oliveira Cunha	ESP III	ESP IV	23/06/01	0130907-2	Categoria: 701027 2 - Medico - Gineco.E Obstetricia Luciano Pina Gois	SEG VI	SEG VII	20/06/01
0129940-9	Categoria: 7042 2 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio Maria Virginia Viana	SEG VI	SEG VII	20/06/01	0131056-9	Categoria: 701036 2 - Medico - Oftalmologia Helvio Durante de Oliveira	SEG VI	SEG VII	17/06/01
0122893-5	Categoria: 7100 1 - Assistente Social Eliene Mendes Guimaraes	ESP I	ESP II	11/06/01	0128271-9	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria Maria de Nazare Rufino de Mattos	SEG VI	SEG VII	14/06/01
0128903-9	Categoria: 7100 2 - Assistente Social Nair Euripedes Nunes	SEG VI	SEG VII	28/06/01	0135700-X	Categoria: 7030 3 - Psicologo Eliana Mendonca Vilar Trindade	TER VI	TER VII	02/06/01
0126897-X	Categoria: 7110 1 - Enfermeiro Vania Maria Carneiro	PRI IV	PRI V	04/06/01	0135706-9	Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia Eliane Maria Duarte de Sousa	TER VI	TER VII	06/06/01
0134478-1	Categoria: 7110 3 - Enfermeiro Nora de Lourdes Pereira	TER VI	TER VII	09/06/01	0134475-7	Categoria: 7110 3 - Enfermeiro Leila Batista Ribeiro	TER VI	TER VII	10/06/01
0122980-X 0123002-6	Categoria: 7120 1 - Nutricionista Marlene Terezinha Didonet Ana Lucia Pereira de Souza	ESP I ESP I	ESP II ESP II	01/06/01 18/06/01	0120586-2	Categoria: 7161 4 - Fisioterapeuta Maria Auxiliadora N de S Marinho	ESP IV	ESP V	17/06/01
0131064-X	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Marisa Lopes Wanderley	SEG VI	SEG VII	11/06/01	0123010-7	Categoria: 7162 1 - Terapeuta Ocupacional Terezinha de Jesus da Silva Teodoro	ESP I	ESP II	25/06/01
0135752-2 0135798-0 0135803-0 0135806-5 0135820-0 0135836-7 0135840-5 0135852-9 0135863-4 0135937-1 0135952-5 0136014-0	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Luciana Lima de Jesus Eulalia Ribeiro de Carvalho Amilton Henrique da Silva Maria Auxiliadora Rodrigues Paiva Maria Luisa Brito dos Santos Mujaci Gusmao Portela Rosangela da Rocha Silva Jurani Jose da Silva Magda Aparecida da Silva Ana Cleide Sales de Araujo Adontino Jose de Sousa Divina Maria da Costa	TER VI TER VI TER VI TER VI TER VI TER VI TER VI TER VI TER V TER VI TER VI TER VI	TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII	26/06/01 09/06/01 14/06/01 08/06/01 12/06/01 26/06/01 09/06/01 22/06/01 19/06/01 09/06/01 23/06/01 28/06/01	0133233-3 0135766-2 0135837-5 0135848-0 0135958-4 0135986-X	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Lisomar Francisca da Silva Marlene Machado Araujo de Oliveira Sulemar de Jesus Goncalves Catarina Pereira da Silva Aguiar Silvania Felix Solano Ed /aine Ibias Cardoso da Silva	SEG I TER VI TER VI TER VI TER VI TER VI	SEG II TER VII TER VII TER VII TER VII TER VII	29/06/01 12/06/01 08/06/01 08/06/01 23/06/01 23/06/01
0126887-2 0126890-2	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem Idalmira Fernandes Galvao Maria Aparecida dos Santos	ESP IV ESP IV	ESP V ESP V	03/06/01 02/06/01	0126888-0	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem Luiza Ferreira Rodrigues	ESP IV	ESP V	02/06/01
0128287-5	Categoria: 8051 1 - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem Marcia Maria Conceicao	ESP I	ESP II	27/06/01	0127315-9	Categoria: 8052 4 - Enfermagem Anita Ludimila da Silva	ESP II	ESP III	22/06/01
0133123-X	Categoria: 8056 3 - Art.Op.Maquima - Lavanderia Maria Cleonice Ferreira da Costa	SEG I	SEG II	30/06/01	0127374-4 0127380-9	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Edna Gomes Soares Helenice dos Santos Rocha	PRI IV PRI IV	PRI V PRI V	09/06/01 10/06/01

Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons.					Regional.: 20 - DRS - Taguatinga				
0115050-2	Lucio Morato	ESP III	ESP IV	26/06/01	0122977-X	Janete D'arc de Souza	ESP I	ESP II	13/06/01
0122975-3	Fatima Vieira dos Santos	ESP III	ESP IV	08/06/01					
Categoria: 8056 1 - Art.Op.Maquima - Lavanderia					Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo				
0126921-6	Jacinto Vilascorti da Silva	PRI III	PRI IV	13/06/01	0122952-4	Julio Carlos de Oliveira Neto	ESP IV	ESP V	04/06/01
					0122988-5	Gloria de Lourdes Dantas	ESP IV	ESP V	12/06/01
					0123024-7	Marco Antonio Oliveira Soares	ESP IV	ESP V	25/06/01
Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia					Categoria: 5044 4 - Artifice-Obras Civis				
0115049-9	Maria dos Anjos Silva	ESP II	ESP III	24/06/01	0109759-8	Quintino Lopes dos Santos	ESP III	ESP IV	01/06/01
Categoria: 8060 2 - Nutricao					Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic.				
0131081-X	Rute Pereira de Souza	SEG VI	SEG VII	26/06/01	0133259-7	Gilson Viana Spindola	SEG I	SEG II	23/06/01
					0135893-6	Jose Nilson Simplicio	TER VI	TER VII	14/06/01
Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl					Categoria: 5074 4 - Artifice-Alf.Costuraria				
0135886-3	Marcia Soares Oliveira	TER VI	TER VII	12/06/01	0114200-3	Maria do Perpetuo Socorro R Silva	ESP III	ESP IV	08/06/01
0135904-5	Maria de Fatima Bezerra Frota	TER VI	TER VII	08/06/01					
Regional.: 18 - DRS - Planaltina					Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria				
					0131749-0	Maria Cristina Goncalves	SEG IV	SEG V	26/06/01
Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic.					Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria				
0135968-1	Jose Zacarias da Silva	TER V	TER VI	14/06/01	0135915-0	Mirian de Paiva Arbues Carneiro	TER V	TER VI	16/06/01
					0135942-8	Wilson Eustaquio Ferreira	TER VI	TER VII	16/06/01
Categoria: 701016 2 - Medico - Cardiologia					0136012-4	Edmaria Verusca Rodrigues Moreira	TER V	TER VI	28/06/01
0131113-1	Marcos Roberto Volpi	SEG IV	SEG V	28/06/01	Categoria: 701012 1 - Medico - Anatomia Patologica				
Categoria: 701018 3 - Medico - Cirurgia Geral					Categoria: 701013 3 - Medico - Anestesiologia				
0133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	SEG I	SEG II	29/06/01	0126893-7	Sioeme da Silva Marques	PRI IV	PRI V	11/06/01
Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica					Categoria: 701037 2 - Medico - Ort. E Traumatologia				
0128895-4	Ailton Vieira da Fonseca	SEG IV	SEG V	29/06/01	0133149-3	Joao Ricardo Santos Soares	SEG I	SEG II	08/06/01
Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria					Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica				
0128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	SEG VI	SEG VII	21/06/01	0128893-8	Beatriz Fortuna de Oliveira	SEG VI	SEG VII	27/06/01
Categoria: 701040 3 - Medico - Pediatria					0131045-3	Adelia Carmem Silva de Jesus	SEG VI	SEG VII	11/06/01
0134297-5	Denise Beatriz Scherer	TER V	TER VI	06/06/01	0131083-6	Emanuel Fernandes Lira	SEG VI	SEG VII	20/06/01
Categoria: 7110 1 - Enfermeiro					Categoria: 701036 4 - Medico - Oftalmologia				
0122999-0	Maria Auxiliadora Albuquerque Alves da Silva	ESP I	ESP II	15/06/01	0119311-2	Sidney de Paula Silveira	ESP IV	ESP V	01/06/01
Categoria: 7110 2 - Enfermeiro					Categoria: 701037 2 - Medico - Ort. E Traumatologia				
0128859-8	Maria Laudelina de Assis Marques	SEG VI	SEG VII	19/06/01	0127384-1	Walter Rios Zambrana	PRI I	PRI II	16/06/01
Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem					Categoria: 701043 2 - Medico - Radiologista				
0131074-7	Maria das Gracas da C Freitas	SEG VI	SEG VII	19/06/01	0131800-4	Lina Carla Fonseca Torquato	SEG V	SEG VI	25/06/01
0131717-2	Francisca Cicera Monteiro Grangeiro	SEG V	SEG VI	30/06/01	Categoria: 701049 4 - Medico - Urologia				
Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem					0121134-X	Alberto da Silva Braga	ESP IV	ESP V	23/06/01
0132987-1	Leda Francisca de Souza	SEG I	SEG II	08/06/01	0121137-4	Oli Ribeiro da Costa	ESP IV	ESP V	22/06/01
0135774-3	Areonaldo Ferreira de Sousa	TER VI	TER VII	20/06/01	0121144-7	Manoel Jorge de Araujo	ESP IV	ESP V	23/06/01
0135811-1	Wilmar Vieira de Melo	TER VI	TER VII	06/06/01	Categoria: 7020 2 - Odontologo				
0135817-0	Angela Maria Cordeiro de Oliveira	TER VI	TER VII	12/06/01	0128843-1	Ivson Jose de Souza Cunha	SEG VI	SEG VII	02/06/01
0135828-6	Alexandrina Pereira Brandao	TER VI	TER VII	06/06/01	0128862-8	Ednolia Araujo Fernandes de Almeida	SEG III	SEG IV	15/06/01
0135832-4	Nivrami Dias da Costa	TER VI	TER VII	23/06/01	Categoria: 7041 3 - Farmaceutico Bioq. Farmacia				
0135842-1	Hosanira Araujo Rocha	TER VI	TER VII	21/06/01	0135686-0	Rosangela Maria Linhares Presoti	TER VI	TER VII	01/06/01
0135965-7	Antonia Ana Angelica Torres Brasil	TER VI	TER VII	27/06/01	Categoria: 7100 2 - Assistente Social				
0135993-2	Raquel da Silva Rosa	TER VI	TER VII	26/06/01	0128861-X	Marcia Stoppa Ferreira Mendes	SEG VI	SEG VII	14/06/01
Categoria: 8044 2 - Tecnico Lab. Pat. Clinica					0128876-8	Elizabeth Alves Carcute Dantas	SEG VI	SEG VII	20/06/01
0131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	SEG VI	SEG VII	20/06/01	Categoria: 7110 1 - Enfermeiro				
Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl					0126910-0	Lindomar Coelho Rocha de Medeiros	PRI IV	PRI V	10/06/01
0135875-8	Luzia Alves Ferreira Santos	TER VI	TER VII	08/06/01	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro				
Regional.: 19 - DRS - Guara					0131009-7	Wylliene Barros Cavalcante	SEG VI	SEG VII	11/06/01
Categoria: 4010 3 - Agente Administrativo					Categoria: 7161 3 - Fisioterapeuta				
0133001-2	Maria Aparecida da Silva	SEG I	SEG II	01/06/01	0135732-8	Silvana Ribeiro Tannus	TER VI	TER VII	02/06/01
Categoria: 5074 3 - Artifice-Alf.Costuraria					Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem				
0135975-4	Maria Neuza Rocha	TER VI	TER VII	19/06/01	0131664-8	Maysa Alcantara Domingos	SEG V	SEG VI	02/06/01
Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica					Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem				
0131023-2	Maria Isabel de Figueiredo Poggi	SEG VI	SEG VII	11/06/01	0133245-7	Maria Macedo Sobreira Filha	SEG I	SEG II	29/06/01
Categoria: 7120 1 - Nutricionista					0135794-8	Rosimar Miranda Lima	TER VI	TER VII	14/06/01
0126905-4	Maria de Lourdes Leal de Oliveira	PRI IV	PRI V	06/06/01	0135801-4	Rita Angelica Marques	TER VI	TER VII	09/06/01
Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem									
0135780-8	Rosimeire Leite da Silva	TER V	TER VI	22/06/01					

0122949-4	Regional.: 24 - DRS - Brazlandia Categoria: 6020 1 - Agente de Portaria Jose de Abreu	ESP I	ESP II	07/06/01	0128313-8	Paulo Roberto Silva	SEG VI	SEG VII	22/06/01
0122960-5	Categoria: 6020 4 - Agente de Portaria Nelson Joaquim de Araujo	ESP IV	ESP V	07/06/01	0128840-7	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro Divino Verissimo dos Santos	SEG VI	SEG VII	05/06/01
0128269-7	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria Marcia Arruda Valente de Figueiredo	SEG VI	SEG VII	15/06/01	0128857-1	Jannete Carvalho F de Alcantara	SEG VI	SEG VII	14/06/01
0133061-6	Categoria: 7042 3 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio Sebastiana de Fatima da Cunha	SEG I	SEG II	28/06/01	0128860-1	Sandra Maria Sales Ribeiro	SEG VI	SEG VII	14/06/01
0126904-6	Categoria: 7110 1 - Enfermeiro Meire Silva de Freitas	PRI IV	PRI V	06/06/01	0127400-7	Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem Nadia Fayad Ramos	ESP I	ESP II	30/06/01
0128891-1	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro Dirce Maria Braghetto	SEG VI	SEG VII	08/06/01	0129693-0	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Hele Sandra Quintino da Silva	SEG VI	SEG VII	04/06/01
0128305-7	Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem Olinda da Silva Ferreira	ESP I	ESP II	16/06/01	0129941-7	Dalva Silva Lopes	SEG VI	SEG VII	21/06/01
0131687-7	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem Maria Madalena B Ramalho Yoshimoto	SEG V	SEG VI	23/06/01	0130919-6	Margarida Goulart Paes	SEG VI	SEG VII	14/06/01
0135754-9	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Carmilda Eduarda Batista	TER VI	TER VII	08/06/01	0131095-X	Elita Pugas de Araujo Pereira	SEG VI	SEG VII	18/06/01
0135772-7	Marilene Prima Leite	TER VI	TER VII	21/06/01	0131114-X	Cleusa Gomes	SEG VI	SEG VII	25/06/01
0135807-3	Eva Maria Ribeiro	TER VI	TER VII	21/06/01	0131722-9	Almira Melo da Cunha Leite	SEG V	SEG VI	22/06/01
0135831-6	Mirlene Monteiro	TER VI	TER VII	19/06/01	0135764-6	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Creusimar Campos Rego	TER VI	TER VII	12/06/01
0135857-X	Aldira Soares de Oliveira	TER VI	TER VII	13/06/01	0135944-4	Delcio Antonio de Souza	TER VI	TER VII	23/06/01
0135956-8	Maria de Fatima da Silva Costa	TER VI	TER VII	23/06/01	0135962-2	Lindinalva Barbosa da Silva	TER VI	TER VII	26/06/01
0127382-5	Regional.: 25 - DRS - Gama Vera Lucia Moreira Maciel	PRI IV	PRI V	12/06/01	0135963-0	Elizete de Cassia G Araujo	TER V	TER VI	23/06/01
0131653-2	Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo Elizete Vidal Santos Silva	SEG V	SEG VI	01/06/01	0135972-X	Clay Nunes de Queiroz	TER VI	TER VII	23/06/01
0133212-0	Categoria: 4010 3 - Agente Administrativo Rita de Cassia Toledo Leal	SEG I	SEG II	16/06/01	0135981-9	Carlos Augusto Campelo Brasil	TER VI	TER VII	23/06/01
0122942-7	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo Maria Teresa Bela de Oliveira	ESP IV	ESP V	06/06/01	0135988-6	Janecey Araujo de Melo	TER VI	TER VII	23/06/01
0135927-4	Categoria: 5054 3 - Artifice-Eletr.Comunic. Joao Pereira Lopes	TER VI	TER VII	19/06/01	0136005-1	Carlos Antonio de Melo	TER VI	TER VII	23/06/01
0131763-6	Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria Simone Goncalves Ribeiro Rodrigues	SEG IV	SEG V	26/06/01	0128854-7	Categoria: 8020 1 - Tecnico Em Radiologia Gloria Maria Lucas Nogueira	ESP I	ESP II	12/06/01
0135883-9	Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria Francilene Ribeiro Viana	TER VI	TER VII	14/06/01	0128286-7	Categoria: 8051 1 - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem Marli Rodrigues Braga	ESP I	ESP II	22/06/01
0126867-8	Categoria: 6030 4 - Ascensorista Rejane Mariano da Silva	ESP III	ESP IV	02/06/01	0125632-7	Categoria: 8051 4 - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem Marilice da Silva Rodrigues	ESP IV	ESP V	03/06/01
0131076-3	Categoria: 701016 2 - Medico - Cardiologia Roberto Marques Leal	SEG VI	SEG VII	19/06/01	0115068-5	Categoria: 8053 4 - Aux.Op.Servicos Diversos-Copa Zilda Maria dos Santos Oliveira	ESP III	ESP IV	27/06/01
0133235-X	Categoria: 701016 3 - Medico - Cardiologia Luiz Roberto Dias Magalhaes	SEG I	SEG II	25/06/01	0111670-3	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. E Cons. Zilda Pereira de Carvalho	ESP III	ESP IV	20/06/01
0128864-4	Categoria: 701018 2 - Medico - Cirurgia Geral Paulo Augusto Menezes da Silva	SEG VI	SEG VII	20/06/01	0135881-2	Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl Vaneide de Queiroz Barros	TER VI	TER VII	08/06/01
0131750-4	Categoria: 701023 3 - Medico - Clinica Medica Jose Pedro Morales Martin	SEG VI	SEG VII	30/06/01	0135882-0	Maria de Lourdes Sousa	TER VI	TER VII	12/06/01
0132988-X	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria Danielle Maria Soledade	SEG I	SEG II	14/06/01	0126909-7	Categoria: 8073 4 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl Luzia Antonia Marques de Miranda	ESP III	ESP IV	10/06/01
0131073-9	Categoria: 701042 2 - Medico - Psiquiatria Magda Patricia de Castro Annes	SEG VI	SEG VII	19/06/01	0126914-3	Regional.: 26 - DRS - Santa Maria Katia Farias Nunes	ESP III	ESP IV	11/06/01
0131767-9	Categoria: 701042 2 - Medico - Psiquiatria Maria Luzia Fonseca Franca	SEG V	SEG VI	26/06/01	0126903-8	Categoria: 7120 1 - Nutricionista Helena do Socorro Neves Costa	PRI IV	PRI V	05/06/01
0133217-1	Categoria: 701040 3 - Medico - Pediatria Paulo Cesar Abreu da Bouza	SEG I	SEG II	22/06/01	0135946-0	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem Terezinha Dias da L Coelho	TER VI	TER VII	23/06/01
0128874-1	Categoria: 701042 2 - Medico - Psiquiatria Cecilio Sepulveda Monteiro Teixeira	SEG VI	SEG VII	20/06/01	0133260-0	Regional.: 27 - DRS - Samambaia Jose Armando Rodrigues de S Junior	SEG I	SEG II	30/06/01
					0133038-1	Categoria: 7100 3 - Assistente Social Marta Helena Nunes Martins dos Reis	SEG I	SEG II	04/06/01
					0129933-6	Categoria: 7120 2 - Nutricionista Lindoa Campos da Silva	SEG VI	SEG VII	06/06/01
					0135887-1	Regional.: 28 - DRS - Recanto das Emas Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria Ubiraci Marreiros Veloso	TER VI	TER VII	14/06/01
					0121116-1	Categoria: 7110 4 - Enfermeiro Maria Conceicao da Silva	ESP IV	ESP V	10/06/01

Regional.: 29 - DRS - Paranoa

0123025-5 Categoria: 701046 1 - Medico - Sanitarista
Agamenon Martins Borges PRI V PRI VI 22/06/01

0130925-0 Categoria: 7020 2 - Odontologo
Franklin Pires de Oliveira SEG VI SEG VII 13/06/01

Categoria: 8051 1 - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem

0127393-0 Humberto Pereira dos Santos ESP I ESP II 22/06/01
0127394-9 Sandro Rodrigues Morais ESP I ESP II 22/06/01

Regional.: 30 - DRS - Sao Sebastiao

0135947-9 Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem
Vanusa Maria de Medeiros Santos TER VI TER VII 23/06/01
0135976-2 Isabel Rainha C. dos Santos TER VI TER VII 23/06/01

Regional.: 31 - DRS Candangol./Band/Riac.Fundo

0131008-9 Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo
Miriam Inez Pessoa de Franca SEG VI SEG VII 12/06/01

Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica

0131115-8 Antonio de Freitas Oliveira SEG IV SEG V 25/06/01

Regional: Instituto de Saúde - LACEN

100253-8 Analista de Administração Pública
Miriam Franchini ESP I ESP II 16/06/01

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 103408-1
PROCESSO: 100.000755/2001
DEPENDENTE: MARIA LUIZA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA

NOME: ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 103881-8
PROCESSO: 100.000735/2001
DEPENDENTE: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA

NOME: JEAN CARLO JULIANO
MATRÍCULA: 104239-4
PROCESSO: 100.000666/2001
DEPENDENTE: NICOLY FERNANDES JULIANO

NOME: RUBENS FRANCISCO FERREIRA
MATRÍCULA: 101945-7
PROCESSO: 100.000823/2001
DEPENDENTE: JÚLIA DE SOUSA FERREIRA

NOME: JOSE RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 104210-6
PROCESSO: 100.000737/2001
DEPENDENTE: JÉSSICA ARAÚJO LOPES

NOME: MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 103435-9
PROCESSO: 100.000777/2001
DEPENDENTE: LARA MELISSA MARQUES BARBOSA

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Retifico os termos da instrução de 23 de maio de 2001, publicada no DODF nº. 99 de 23/05/2001, pág. 21, onde se lê: WALDIMIR INÁCIO DOS SANTOS, leia-se: VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS e onde se lê: EDGAR BATISTA BEZERRA, leia-se: ADGAR BATISTA BEZERRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 334, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar as servidoras BIANCA TAYLOR DE JESUS GUIRRA, matrícula 1336-6 e MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 720-X em substituição respectivamente do membro e secretária MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, matrícula 00.796-X, e ADRIANA CORAZZA MIGUEL MOTTA, matrícula n.º 01.297-1 para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial IS 269/2001, para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais não encontrados pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2000, processo n.º 055.004.469/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula 31.556-7, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Petrobrás Distribuidora S/A, objeto do processo 052.000.719/2001, que dispõe sobre o fornecimento de combustíveis para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 23.426-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Forjas Taurus S/A, objeto do processo 052.001.549/1999, que dispõe sobre a aquisição de metralhadoras calibre .40 S&W para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 23.426-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Forjas Taurus S/A, objeto do processo 052.000.106/2001,

que dispõe sobre a aquisição de pistolas semi automática calibre .40 para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Sebba Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Multiarte Indústria e Comércio de Móveis Ltda., objeto do processo 052.000.968/1999, que dispõe sobre aquisição de estações de trabalho para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Argos Comércio, Representações e Serviços Ltda, Comperbrás Comércio e Serviços Ltda. e Centro Oeste Máquinas Ltda., objeto do processo 052.001.594/2000, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de medição, orientação e controle para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Livraria Brasília Jurídica Ltda., objeto do processo 052.001.842/2000, que dispõe sobre aquisição de material bibliográfico para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, Agente de Polícia, matrícula 37.427-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas União Comercial Rezende Ltda., Comercial Poliana e Representações Ltda., Três Irmãos Materiais de Construção Ltda., Lemos Construções e Transp. de Areia e Cascalho Ltda., Argos Comércio, Representações e Serviços Ltda., LM Comércio e Serviços Ltda., GOMAFE Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda., Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda., Hidrocor Comercial de Tintas Ltda., Attos Comércio e Serviços Ltda., Comercial Comando Ltda., Telhas e Telhas Ltda., Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda., Comperbrás Comércio e Serviços Ltda., Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda., Agropecuária Recanto do Produtor Ltda., Só Reparos Materiais de Construção Ltda., Madeireira Eldorado Ltda., Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda., Mendes Areia e Cascalho Ltda., Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda., Pontual e Pontual Ltda. e Madepa Madeireira Pará Comércio, Representações e Indústria Ltda. objeto do processo 052.000.479/2001, que dispõe sobre aquisição de material de construção consoante Ata de Registro de Preços Nº 3/2001, para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, resolve:

ELOGIAR, os servidores relacionados a seguir, pelo desempenho na Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental que, com desprendimento, competência, esforço pessoal e, sobretudo, senso de responsabilidade com o interesse público, exerceram suas competências regimentais com valorosa aplicação, dignificando o mister da causa ambiental e a missão institucional do órgão, imbuídos do mais elevado espírito de cooperação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

NOME	MATRÍCULA
ADOLFINA ARAÚJO DA SILVA	105.127-X
ADRIANA MELO FERREIRA	105.131-8
ADRIANA PEREIRA	37.492-X
ALTON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	105.036-2
ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES	37.377-X
ANA CRISTINA SOARES LINHARES	37.966-2
ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES	37.413-X
ANNE DE PAULA E MAIA SOARES	40.154-4
ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES	37.639-6
ANTÔNIO DE GOUVEIA HENRIQUES NETO	105.121-0
BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO	43.004-8
CELIA REGINA ABREU DE SANTANA	43.061-7
DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO	37.709-0
DANIELLE CARMO LINS	107.861-5
DULCE BLANCO BARROSO	104.877-5
FABIANA TAVARES RIBEIRO	37.456-3
FABÍOLA BARBOSA DA SILVA	106.598-X
FERNANDO NUNES GOUVEIA	107.837-2
FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	37.394-X
FREDERICO SILVA BRASILEIRO DO VALLE	107.838-0
GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS	37.850-X
HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	104.878-3
JOSÉ CARLOS RIBEIRO REINO	106.897-0
JOSÉ PAULO JAVIER VENEGAS ANDAHUR	105.128-8
KARINA SAAD GUIMARÃES	04484-9
KÊNIA DE AMORIM MADDOZ	43.696-8
KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA	43.260-1
LINDALVA SAMPAIO DE ALENCAR	105.075-3
LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	37.447-4
LUIS EDUARDO PARIS	107.651-5
MÁRCIA REGINA MOREIRA LIMA	105.093-1
MÁRCIA REGINA SILVA CERQUEIRA	105.129-6
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ASSIS	98.492-2
MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS	38.024-5
MARIA FÁTIMA LUCATELLI NUNES	105.141-5
MARIA MÁRCIA CALDEIRA SOARES	105.061-3
MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA	105.099-0
MÁRIO LUCENA BRANCO	105.134-2
MARLOW SANTOS	37.488-1
MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	104.879-1
MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	43.647-X
NILDA SOARES DE MATOS	105.112-1
PATRÍCIA ARAÚJO PAFFER	43.065-X
RAIMUNDA DIAS QUIRINO	38.090-3
RICARDO DE CASTRO DUTRA	104.971-2
ROBERTO FERREIRA PEREIRA	105.037-0
ROBERTO JOSE ROCHA GOMES	105.114-8
RODRIGO TEIXEIRA ALVES	105.156-3
SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	105.124-5
VANESSA COUTINHO MOURÃO	105.158-X
VANESSA KARLA BALBINO	105.157-1
WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR	44.063-9-

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Diretor Administrativo e Financeiro, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, Processo nº 196.000.104/2001. Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE JUNHO DE 2001

A Comissão de Avaliação de Desempenho desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 10, de 22 março de 2001, resolve:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente aos interstícios:

25.02.1999 à 15.10.1999	
32.054 - 4 - DEUSITA HELENA CORTES	5.00 EXCELENTE
01.03.1999 à 15.10.1999	
43.708-5 - CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA	5.00 EXCELENTE
27.07.1999 à 15.10.1999	
39.184-0 - LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO	5.00 EXCELENTE
16.10.1999 à 15.10.2000	
32.054-4 - DEUSITA HELENA CORTES	5.00 EXCELENTE
39.184-0 - LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO	5.00 EXCELENTE
43.708-5 - CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA	5.00 EXCELENTE
19.11.1999 à 15.10.2000	
34.511-3 - ASTRONOEL COSTA RIBEIRO	5.00 EXCELENTE
09.06.2000 à 15.10.2000	
27.986-2 - MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	5.00 EXCELENTE

DEUSITA HELENA CORTES
Presidente

ALEN CRISTINA DO VALE KÉLBIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Representante dos Servidores

VIRGÍNIA DO ROSÁRIO AGUIAR RODRIGUES
Membro

Homologo em 6 de junho de 2001
JOSÉ RORIZ AGUIAR
Secretário - SEADE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, resolve:

Conceder, no mês de abril/01, indenização de transporte à servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante do quadro abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CLARISSA REIS IANNINI	96.928-1	PROC.	1ª SPR

JOSÉ LUCIANO ARANTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 2001

O Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença - Prêmio por Assiduidade ao servidor Dr. ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula nº 38.572-7, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, no período de 11/06/2001 a 09/08/2001, referente ao 1º quinquênio, de 07/07/1993 a 05/07/1998, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/09/1998.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:

Elogiar os servidores, abaixo indicados, pela dedicação e esforços envidados durante a Reunião dos Membros do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, realizada neste Tribunal no dia 9 de maio do corrente ano.

1164-9 ANTÔNIO DE SENA SAMPAIO	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1170-3 DANIEL BRASILEIRO RAMALHO	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1165-7 DAVID PEREIRA PIRES FILHO	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1111-8 ÉZIO CORDEIRO DA SILVA	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1031-6 FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1243-2 FRANCISCO MOURA DE CARVALHÓ	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
985-7 FRANCISCO PEREIRA GOMES	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
816-8 JOAQUIM PEREIRA FILHO	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1173-8 ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1167-3 RIVELINO MENDES DE LACERDA	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
1239-4 ROBERT SOUZA PRAZERES	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.
966-1 VALDI LUCIANO LUZ	TEC. ADM. PUBLICA B - COND. VEICUL.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:

Elogiar os servidores, abaixo indicados, pela dedicação e zelo demonstrados durante a cerimônia de posse do Senhor Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

1100-2 CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO	Técnica de Administração Pública - A
1238-6 CRISTOVAM ALVARES DE CABRAL	Técnico de Administração Pública - B
995-4 EDNEUZA JESUS DE SOUZA FROTA	Técnica de Administração Pública - A
759-5 ELVIRA CAVALCANTE MEDINA	Técnica de Administração Pública - A
62-1 FATIMA NERI DIAS	Analista de Finanças e Controle Externo
1247-5 GABRIELA BARBOSA DE FARIA	Assessora
1134-7 HADIJALINE ITAPÁ DE MATTOS	Técnica de Administração Pública - A
1105-3 ISABELLA REIS GOMES TOLEDO	Técnica de Administração Pública - A
141-4 MARIA ALVES DE CASTRO REIS	Técnica de Finanças e Controle Externo
1124-0 MARIA HELENA MAGALHÃES PORTO	Técnica de Administração Pública - A
175-9 MARISA MATOS MARTIN	Técnica de Finanças e Controle Externo
216-0 ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO	Analista de Finanças e Controle Externo

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria-TCDF nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:

Elogiar os servidores, abaixo indicados, pela presteza, dedicação, zelo e responsabilidade demonstrados no período em que ocuparam cargos em comissão e encargos de gabinete da Divisão de Serviços Gerais.

Antônio de Sena Sampaio	Chefe da Seção de Controle de Veículos
Caubi Pereira Alves	Chefe da Seção de Expediente - DT
Ivone Petronilo de Aquino	Chefe da Seção de Manutenção de Copas
Jane Ribeiro Gomes	Assistente do Departamento de Serviços Gerais
Janluis Duarte de Oliveira	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo
José Arnaldo Batista	Chefe da Seção de Manutenção de Veículos
Marcelo Luiz Garcia Salles	Chefe da Seção de Reproduções Gráficas
Orlando Oliveira de Souza	Chefe da Seção de Manutenção e Reparos
Wildson Prado Oliveira	Chefe da Seção de Conservação e Limpeza

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTAS DE PREÇO
CONVITE Nº 8/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-00428/2001, que tem por objeto aquisição de material elétrico, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 8 de junho de 2001.
DENIZE CASTRO FLAËSCHEN
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/2001
NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 018/96

PROCESSO 141.006.709/98 - PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I com FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO E CONSTRUTORA LÍDER LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº 14/2001. ENDEREÇO: PROJEÇÃO 03, DA SQS 116. (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/SUL SQ 116 BLOCO "E"), OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza as CONCESSIONÁRIAS a utilizarem as áreas públicas de 853,33m² de avanço em subsolo, 1.800,82m² de avanço de espaço aéreo, 59,51m² de área a nível de solo para instalação de circulação vertical e 23,60m² de Central de Gás. VALOR: R\$ 2.100,49 (Dois mil e cem reais e quarenta e nove centavos), R\$ 4.432,75 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), R\$ 146,49 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2001. SIGNATÁRIOS: Pelas CONCESSIONÁRIAS: José Antônio Nogueira Belham e Rodrigo Ferreira Nogueira, na qualidade de Vice-Presidente e Procurador respectivamente; pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO(*)

O Administrador Regional de Samambaia RA XII/DF, na forma da lei, Faz Saber a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Administração Regional se processa o expediente da Notificação n.º 0443/2001 datada de 14/03/2001 acostada da determinação da 5.ª SPR/GAB através do Ofício n.º 1.998.1078960-7 da Fazenda Pública do Distrito Federal, em que foram Notificados a Sra. Ibenilde Costa da Silva e Fábio Ferreira dos Santos, ocupantes do imóvel sito à QR 601 conj. 11 lote 10, Samambaia/DF, encontráveis em lugar incerto e não sabido, os quais deverão no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital comparecer a DRFOP (Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas) Unidade Orgânica da RA XII com endereço no Centro Urbano QR 302, sala 05 Edifício Sede para as consultas que se fizerem necessárias do presente expediente, transcorrido o prazo acima assinalado sem manifestação dos Citados, a Ação Fiscalizadora prosseguirá no iter legal procedendo ato de desobstrução da área.

EDSON PEREIRA XAVIER

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º108, de 05/06/2001 página 51.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2001 - SEG

PROCESSO: 010.000.236/2000. PARTES: DF/SEG X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 85.000 (oitenta e cinco

mil) litros de querosene de aviação QAV-I, devendo ser obedecido os padrões de especificações exigidos pela Agência Nacional de Petróleo. VALOR: O valor total do Contrato é de: R\$ 57.230,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme notas de empenho nº 0080/2001-SEG, emitida em 26/01/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574.0001, ELEMENTO DE DESPESA: 349030, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101; FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 12/2001-CC/SEF e da LEI 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2001. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: EDMILSON ANTONIO DATO SANT'ANNA, na qualidade de Gerente de Produtos de Aviação e HEITOR MIRANDA MADEIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente de Mercado de Aviação Nacional.

**SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 366/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINA DE ESCREVER, CALCULAR, APARELHO DE FAX, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ETC.: Grupo 97. Abertura: 20/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 367/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS DA MARCA GM, FIAT E VW: Grupo 97. Abertura: 20/06/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 368/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE AUDITORIA PARA SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES, RADIOLOGICOS, ODONTOLOGICOS, ETC.: Grupo 97. Abertura: 20/06/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 369/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS DE LONAS E CIRCO: Grupo 97. Abertura: 20/06/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possi-

veis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 370/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS DE MARCA VOLKSWAGWEN, MERCEDES BENZ CHEVROLET, PEUGEOT E DOGGE, INCLUINDO RETIFICA DE MOTORES: Grupo 97. Abertura: 20/06/01 às 17:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 11 de junho de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços
Presidente

TOMADA DE PREÇOS N.º 107/2001 - SCL/SEFP

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes e gases; Abertura: 29.06.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 11 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

REPETIÇÃO
CONVITE Nº 334/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (aparelho telefônico celular, aparelho telefônico versão a teclado, bloqueador eletrônico e carregador duplo) Grupo 66. Abertura: 20/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 11 de junho de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2001-SCL/SEFP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA/ SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe será anulada, tendo em vista Decisão nº 3740/2001 - TCDF. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação, para atendimento ao § 3º do Art. 49, da Lei 8.666/93, onde os interessados terão 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Brasília, 11 de junho de 2001
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Concorrência
Serviços e Materiais
Presidente.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Acer do Brasil Ltda; 02. Positivo Informática

Ltda; 03. Computarelli Computadores, Com e Importação Ltda e 04. Microtécnica Informática. A data de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas está prevista para o dia 21.06.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 87/2001-SCL/SEFP

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Dimaci Ltda; 02. Paulo César Fleury de Oliveira - Dental Pasane; 03. Micromedical Mat. Médico Hospitalar Ltda; 04. Mercado Diagnóstica e Hospitalar Ltda; 05. Genética Com. Imp. e Exportação Ltda; 06. EDM Comercial Ltda - ME; 07. Prisma Produtos Clínicos Ltda; 08. Saúde Com. e Produtos Hospitalares Ltda. 09. Elan Prod. Hospitalares Ltda; 10. Dental Solident Ltda - EPP; 11. Starmed Ltda; 12. Contrast Com. Exp. Imp. e Representações Ltda; 13. Dental Lello Ltda; 14. Tiradentes Médico Hospitalar Ltda; 15. Recomath Ltda e 16. Imunotest Com. e representações Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 21.06.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 11 de junho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 10 AGBAN/ GEATE/ SUREC/ SEF, DE 4 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA com base no art. 29 Inciso I, c/c art. 383 ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, SUSPENSAS as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar: falta de alterações cadastrais, no prazo regulamentar (art. 29, Inciso I, alínea "a", item 1, Dec. 18.955/97) e/ou não apresentação de declaração previstos no art. 77, Inciso XI, Decreto 18.955/97 (art. 29, inciso I, alínea "c", item 1 Decreto 18.955/97) e/ou cessação da atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição (art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, Decreto 18.955/97), bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF

RAZÃO SOCIAL

07407822/001-02
07414549/001-06
07390683/001-58
07379641/001-70
07400982/002-01
07301978/001-53
07346353/001-83
07308960/001-64
07402082/001-54

Núcleo Pocos e Bombas Ltda ME
Deposito de Areia e Materiais de Construção DCM Bosco Ltda ME
Recanto Gaucho Comercio Ltda
Lmc Refrig e Inst. Eletrica Ltda ME
Global Transportes Comercio e Representações Ltda
Serigraf Grafica e Serigrafia Ltda ME
Esquadro Comercial de Material para Construção e Equipamentos Ltda
Melito'S Piano Ltda ME
Divinoforma Comercio de Divisorias Ltda

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

EDITAL N.º 9-AGSUL/GEATE/SUREC/SEF, DE 6 DE JUNHO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF

RAZÃO SOCIAL

CGC/CPF

07.306.861/002-00 Araguaia Engenharia Ltda
07.308.848/003-30 Cr almeida SA Engenharia e Construções
07.313.516/001-02 JC Assessoria Empresarial Com. e Resentações Ltda

24.822.371/0003-89
33.317.249/0007-70
37.106.739/0001-92

07.316.825/002-61	Att/ Ps Informática Ltda S/A	33.485.335/0007-91
07.318.614/001-64	Planejamento e Ajudamento Unirsal Ltda	00.848.135/0001-01
07.319.938/002-91	Junta de Educação e Publicações da Conv. Batista Brasil	33.531.732/0005-90
07.320.289/002-97	Intelco S/A	61.983.094/0002-31
07.320.689/007-43	Casa José Silva Confecções S/A	33.024.860/0061-55
07.325.250/005-45	Sonora Comercial Ltda	49.334.337/0080-28
07.326.174/004-69	Mesbla Lojas de Departamentos S/A	29.635.745/0140-88
07.332.117/001-19	Vef Engenharia as	61.522.033/0001-96
07.338.321/002-51	MPE=Montagens e Projetos Especiais S/A	31.876.709/0018-27
07.338.654/002-62	Cupom Administração Serviços e Alimentação Ltda	23.412.653/0006-98
07.347.908/001-78	Necessaire Comércio de Artigos p/Presentes Import e Exportação	72.617.707/0001-52
07.349.658/001-47	M S E A Restaurante Ltda	72.601.545/0001-64
07.370.658/003-15	Cotton Indústria e Comércio Textil Ltda	07.769.391/0019-81
07.371.630/002-32	Exa Comércio e Representação Exterior Ltda	82.874.918/0002-05
07.382.370/002-55	Embrasa Empresa Brasileira de Serviços de Alimentação Ltda	57.940.363/0032-20
07.399.362/002-27	Marcia's Catering Ltda	69.028.355/0002-76
07.413.016/001-06	Netset Sp Tecnologia e Serviços em Teleinformática	01.480.598/0008-00

JOMAR MENDES GASPARY

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.ARESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE DIRAD/CPL Nº 8/2001

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPL nº 008/2001. Empresas vencedoras: LEE WAY COMERCIAL LTDA. ME - item 1; KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens 2 e 8; PLASTIK MANUFATUREIRA LTDA. - itens 3 e 4, e PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. - itens 5, 6, 7 e 9. Os autos do processo 041.000.166/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO-SEDF

Processo: 080.005056/2001 - Partes: SEDF X TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST - Assinatura: 17.05.2001 - Vigência: 30(trinta) meses, a partir da data de sua publicação - Objeto: Concessão de estágio no TST aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de ensino médio e de educação profissional de nível médio da rede pública de ensino. Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva; p/ TST : Almir Pazzianotto Pinto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2001-SEDF

Processo: 080.003998/2000 - Partes: SEDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - Assinatura:06.06.2001 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua publicação - Valor do Contrato: R\$ 249.504,02 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos) - Dispensa de Licitação com arrimo no art.24, incisos VIII e XVI da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Prestação de serviços de instalação, ampliação e revisão da rede lógica dos prédios da Secretaria de Estado de Educação, Unidades 1 e 2, Setor de Indústria e Abastecimento, Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino - EAPE, Centro Educacional 20 de Ceilândia, Gerências Regionais de Ensino de Planaltina, Recanto das Emas, São Sebastião e Samambaia, bem como das Gerências de Exames e de Perícia Médico-Odontológica do Plano Piloto, Taguatinga e Gama. - Programa de Trabalho: 12126010023820001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 1335/2001, emitida em 23.05.2001, na modalidade global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 249.504,02. - Assinantes: p/SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Moraes e Aberones da Silva.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 48, DE 11 JUNHO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, prorrogado pelo Decreto nº 2.002 de 15 de março de 2001 por 90 (noventa) dias e por mais 90 (noventa) dias através do Decreto nº 22.190 de 06 de junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 2.676, de 12.01.01 e os Decretos nºs 21.941 de 06.02.01 e 22.074 de 11.04.01, homologado pelo Parêcer nº 95/01 do Conselho de Educação do Distrito Federal, através do Processo nº 030.000898/01, torna pública a

abertura de inscrições ao primeiro vestibular, em julho de 2001, para selecionar candidatos para provimento de 80 vagas do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde/ ESCES, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, e com as normas estabelecidas pelo presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O vestibular será regido por este edital e executado pela Fundação Carlos Chagas.

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso de graduação em Medicina oferecida pela ESCES/FEPECS, será realizada exclusivamente em Brasília e compreenderá provas de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de redação, conforme estabelecido neste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

1.As inscrições deverão ser efetuadas no período de 25 de junho a 04 de julho de 2001, via agências autorizadas dos Correios e via Postal.

1.1.INSCRIÇÕES VIA AGÊNCIAS AUTORIZADAS DOS CORREIOS

1.1.1. Para inscrições via agência autorizada, o atendimento será durante o horário comercial, nos locais e endereços abaixo especificados.

- AC W3 Norte 508 - SEPN 508 Bloco C Térreo - Brasília/DF
- AC W3 Sul 508 - W3 Sul Qd. 508 Bl. C Lj. 1/7 - Brasília/DF
- AC Rodoviária do Plano Piloto - Estação Rodoviária - Plataforma Mezanino - Brasília/DF
- AC Setor Hoteleiro Sul - SHS Qd. 02 Bloco B Térreo - Brasília/DF
- AC Ceilândia - QNN-01 Bloco F Térreo - Ceilândia/DF
- AC Gama - Praça 01 Lote Único - Gama/DF
- AC Sobradinho - Qd. 08 Bloco 14 Lj. 01/02 - Sobradinho/DF
- AC Taguatinga Centro - C I Lote 9 Loja 5 - Taguatinga/DF

1.2.Para inscrever-se via agências autorizadas, o candidato deverá :

1.2.1.apresentar-se nos locais indicados no item 1.1.1., deste Capítulo, munido de:

a)Documento de Identidade - são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

b)Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, devidamente preenchida e assinada, frente e verso.

1.2.2. Pagar a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) a título de ressarcimento com materiais e serviços, em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal no Banco de Brasília/ BRB, Agência 208 Conta Corrente nº 835.101-3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Entretanto, os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação e, caso seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

1.3. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

1.3.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

1.4.O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

2.INSCRIÇÕES VIA POSTAL:

2.1.Será aceita inscrição por via postal, através de remessa de SEDEX (Encomenda Expressa) ou Carta Registrada com ou sem AR (Aviso de Recebimento) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada ao Núcleo de Execução de Concursos - Referência: Inscrição Postal - Escola Superior de Ciências da Saúde/FEPECS - Vestibular: Medicina - Av. Professor Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, desde que o envelope contenha:

a)solicitação de inscrição datada e assinada e questionário sócio-cultural, conforme os modelos definidos nos Anexo I e II deste Edital;

b)cópia legível do documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;

c)cheques CORREIOS totalizando o valor da inscrição, R\$ 90,00 (noventa reais), adquiridos em agência dos Correios, em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal. Banco de Brasília/ BRB, Agência 208 Conta Corrente nº 835.101-3.

2.1.1.Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia do período de inscrição.

2.1.2.As despesas relativas aos serviços postais utilizados na remessa (SEDEX ou Carta e o Cheque Correios) serão de responsabilidade do candidato.

3.Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada no Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

4.Ao Candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição e do Questionário Sócio-Cultural, especialmente quanto aos campos "Opção de Língua Estrangeira".

4.1.O candidato, cuja opção de língua estrangeira não esteja legível ou esteja em branco, será incluído automaticamente na opção de Língua Inglesa.

5.O candidato deficiente que necessitar de prova em Braille ou Ampliada ou de condições especiais para a realização das provas, poderá requerer por Sedex à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Concursos, Ref: Escola Superior de Ciências da Saúde/FEPECS – Vestibular: Medicina, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – 05513-900 – São Paulo – SP), até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência e no caso de amblíope, o grau de visão. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão o teste preparado seja qual for o motivo alegado.

6.As pessoas portadoras de deficiência participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.Aos portadores de deficiências visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

9.Aos portadores de deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas corpo 24.

III - DAS PROVAS

1.O Vestibular constará de duas provas que abrangerão matérias de base nacional do Ensino Médio, não podendo ultrapassar aquele nível da complexidade e visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

2.As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão classificatórias e eliminatórias e compostas de questões objetivas de múltipla escolha e de uma redação, conforme quadro abaixo.

Aplicação	Provas	Nº de questões	Duração
28/07	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4 h
	Inglês/ Francês	10/10	
	Matemática	15	
	Física	15	
	Redação	–	
29/07	Química	20	4 h
	Biologia	20	
	História	10	
	Geografia	10	

3.As provas terão a duração máxima de realização de 4 horas.

IV – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. As provas de conhecimentos serão realizadas em Brasília –DF, nos dias 28 e 29 de julho de 2001, com horário de abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h00.

1.1. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

2.A confirmação das datas, horários e locais será divulgada oportunamente através de publicação de Edital de Convocação para Provas no Diário Oficial do Distrito Federal, da imprensa local, do site www.fcc.org.br. de Cartões Informativos, que serão encaminhados aos candidatos através dos correios.

2.1. A comunicação feita por intermédio do cartão informativo não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Distrito Federal, a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.

3.O candidato que não receber o Cartão até 25/07/2001, deverá verificar seu local e horário de prova através do site <http://www.fcc.org.br>, ou através de contato telefônico com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas : 0XX 11 3721-4888.

4.Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.

5.Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de Língua Estrangeira, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da Fundação Carlos Chagas, antes da realização das provas, através do telefone 0XX 11 3721-4888.

6.Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9.503/97), ou Certificado de Reservista. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7.1.O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou grafite na cor preta. A redação poderá ser feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.2.Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.O candidato deverá comparecer no local, horário e data preestabelecidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas, para realização das Provas, sob pena de ser excluído da Seleção.

9.Será excluído da seleção o candidato que:

9.1. apresentar-se após o horário estabelecido;

9.2.não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;

9.3.não apresentar documento que bem o identifique;

9.4.ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma horado início das provas;

9.5.for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;

9.6.estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

9.7.lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

9.8.não devolver integralmente o material recebido;

9.9.perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10.A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo de seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

11. Devido às características deste Processo Seletivo, não haverá, em nenhuma hipótese, vistas ou revisão da prova, segunda chamada ou repetição de provas, sejam quais forem os motivos alegados ou recontagem dos pontos.

V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1.Cada questão valerá 01 (um) ponto e a redação, 15 pontos.

2.Será considerado habilitado nas provas objetivas o candidato que acertar, no mínimo, 20% (vinte por cento) em cada disciplina.

3.Somente será corrigida a redação dos candidatos considerados habilitados nas provas objetivas.

4.A redação não terá caráter eliminatório e será avaliada considerando-se:

a.Estrutura: forma dissertativa em prosa, organicidade e unidade do texto; conteúdo: idéias fundamentais e coerentes, clareza e senso crítico.

b.Expressão: domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

c.Será anulada a redação que:

-fugir ao tema proposto;

-apresentar texto padronizado, quanto a estrutura, seqüência e vocabulário comuns a vários candidatos;

-apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e

palavras soltas);

-for assinada fora do local apropriado;

-apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

-for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

1.Os candidatos serão classificados para o curso, no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

2.Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior número de pontos em:

- a.Biologia
- b.Química
- c.Matemática
- d.Redação

3.Permanecendo o empate, estarão habilitados à matrícula os empatados.

VII - DA MATRÍCULA

1.Os dias, horários e local para a matrícula dos candidatos selecionados serão divulgados durante a realização das provas do vestibular e por meio de avisos afixados na entrada central da FEPECS.

2.A matrícula de candidatos selecionados, em qualquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: carteira de identidade; certificado de alistamento militar - para candidatos do sexo masculino; duas fotos 3x4 recentes (colorida); título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

3. A FEPECS, no momento do recebimento dos documentos para matrícula, afixará 1 (uma) foto 3 x 4 do candidato, no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no Cartão.

4. A vaga não preenchida por não comparecimento de classificado à matrícula, no prazo estabelecido, implicará a convocação de candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por aviso afixado no quadro de avisos da FEPECS, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, fixando-se o prazo de 2 (dois) dias para o reconhecimento do direito de cada convocado e observado o mesmo horário de matrícula previsto neste edital.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

2.A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

3.Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

4. Todos os editais referentes a este processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do 1º vestibular da Fundação de Pesquisa e Ciências da Saúde, dentro de suas respectivas competências.

Deputado JOFRAN FREJAT

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisas de Educação e Saúde/FEPECS

1º Vestibular - julho de 2001/Curso de graduação em Medicina

NOME _____ DO _____ CANDIDATO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (marque com um "x" na frente de sua opção):
 _____ LÍNGUA INGLESA _____ LÍNGUA FRANCESA

PARA RECEBIMENTO DAS CORRESPONDÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL, É INDISPENSÁVEL QUE OS DADOS ABAIXO ESTEJAM COMPLETOS, CORRETOS E LEGÍVEIS.

E N D E R E Ç O : _____

(Rua, Avenida, Praça etc.)

NÚMERO _____ COMPLEMENTO: _____

B A I R R O : _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE (mesmo que seja para recados): DDD: _____ - Número: _____

ENDEREÇO _____ ELETRÔNICO: _____ (e-mail): _____

REQUERIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, que:

- Os dados informados nesta solicitação são verdadeiros;
- Preencho todas as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições;
- Mesmo aprovado, não poderei efetuar matrícula no curso, se não comprovar habilitação legal e as demais condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições;
- Tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Vestibular a que me submeto;
- Estou ciente de que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará minha eliminação do Vestibular, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

_____, ____/____/2001
 Cidade UF

Assinatura do Candidato

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL

01. Onde você freqüentou o ensino médio (antigo 2º grau)?

- 1 - Todo em escola pública (municipal, estadual, federal)
- 2 - Todo em escola privada
- 3 - A maior parte do tempo em escola pública
- 4 - A maior parte do tempo em escola privada

02. Qual foi o tipo de ensino médio (antigo 2º grau) que você concluiu?

- 1 - Comum ou de educação geral, no ensino regular
- 2 - Técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, etc.) no ensino regular
- 3 - Magistério de Primeira a Quarta Séries (Curso Normal), no ensino regular
- 4 - Curso de Segundo Grau Supletivo
- 5 - Outro Curso

03. Em que turno você estudou?

- 1 - Diurno
- 2 - Noturno

04. Qual o motivo predominante para a escolha do curso de sua opção?

- 1 – Mercado de trabalho
2 – Por aptidões pessoais
3 – Possibilidades salariais
4 – Prestígio social na profissão
5 – Perto da minha casa
05. Você costuma ler jornais?
1 – Nunca
2 – Ocasionalmente
3 – Somente aos domingos
4 – Duas vezes por semana
5 – Diariamente
06. Você trabalha?
1 – Não
2 – Sim, período integral
3 – Sim, meio-período
07. Quais as atividades extra-classe que gostaria de participar?
1 – Artísticas e Culturais
2 – Esportivas
3 – Religiosas
4 – Nenhuma
5 – Político-partidárias
08. Como você obteve informações sobre o vestibular da Fundação de Ensino e Pesquisas de Educação e Saúde/FEPECS?
01 – Pessoa conhecida na Fundação de Ensino e Pesquisas de Educação e Saúde/FEPECS
02 – Panfletagem
03 – Rádio
04 – Televisão
05 – Cursinhos
06 – Jornais
07 – Outdoor
08 – BusDoor
09 – Internet
09. Onde você reside?
1 – Brasília – DF
2 – Cidade próxima a Brasília
3 – Em outro Estado
10. Residindo em Brasília, indique a região.
1 – Norte 3 – Leste 5 – Central
2 – Sul 4 – Oeste
11. O que você considera importante num curso superior, para atender às necessidades de seus alunos?
Indique 3 itens
01 – Instalações adequadas
02 – Um bom corpo docente
03 – Ser conhecida e conceituada
04 – Atividade artísticas e culturais
s
12. O meio de transporte mais utilizado por você para chegar à Faculdade é:
1 – Carro ou motocicleta próprios
2 – Carro dos pais
3 – Carona com amigos e vizinhos
4 – Transporte coletivo (ônibus, trem, metrô)
5 – Outro
13. Você calcula que a soma da renda mensal dos membros da sua família que moram em sua casa seja:
1 – Até R\$ 360,00
2 – De R\$ 361,00 a R\$ 1.200,00
3 – De R\$ 1.201,00 a R\$ 2.400,00
4 – De R\$ 2.401,00 a R\$ 6.000,00
5 – Mais de R\$ 6.000,00
14. Qual a sua participação no programa econômico da família?
1 – Seus gastos são totalmente financiados pela família ou por outros
2 – Seus gastos são parcialmente financiados pela família ou por outros
3 – Você é responsável pelo auto sustento, não recebendo qualquer ajuda financeira
4 – Você é responsável pelo auto sustento e ainda contribui parcialmente para o sustento da família ou outras pessoas
15. Você fez cursinho?
1 – Sim 2 – Não
16. Se você respondeu sim, indique qual dos cursinhos frequentou:
01 –
02 –
03 – LISTAR OS PRINCIPAIS CURSINHOS DA REGIÃO

- 04 –
05 – Outros

17. Qual a sua religião?
1 – Católica 4 – Não tenho
2 – Adventista 5 – Outra
3 – Evangélica

18. O Vestibular do Curso de graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisas de Educação e Saúde/FEPECS é a sua única opção?
1 – Sim 2 – Não

19. Se sua resposta foi não, assinale, na relação abaixo, em que outros locais se inscreveu no Processo Seletivo para Ensino Superior:

- 01 –
02 –
03 – LISTAR AS PRINCIPAIS FACULDADES/UNIVERSIDADES DE MEDICINA DA REGIÃO
04 –
05 –
06 – Outros

20. Você usa computador?
1 – Sim 2 – Não

21. Quanto ao computador:
1 – Você usa em sua residência
2 – Você usa em seu serviço
3 – Você usa em seu serviço e sua residência

22. No computador que você utiliza, você acessa a internet?
1 – Sim 2 – Não

23. Você é treineiro – isto é, não terminará o Ensino Médio ou equivalente até o final do ano 2001?
1 – Sim 2 – Não

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2001

Processo: 063.000.222/99 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e FUNDAÇÃO BUTANTAN.; Objeto: Equipamentos para automação e duplicação da capacidade de Produção de Albumina Humana Vigência: 90 dias a partir de 08.06.2001; Executores: Chefe da Divisão de Processamento de Plasma e o Chefe do Serviço de Produção de Hemoderivados; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: representada pelo Diretor Presidente ISAIAS RAW.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 29/98.(*)

PROCESSO: 030.010.535/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132, tendo sido emitida a NE nº 056/2001, em 21/02/2001, no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 21/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 21 de fevereiro de 2001.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 52, de 16/03/2001, pág. 61 e DODF nº 80, de 26/04/2001, pág. 30.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 30/98.(*)

PROCESSO: 030.010.579/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS. OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 33.029,00 (trinta e três mil e vinte e nove reais). DOS RECURSOS: estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2548-

0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 30/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, na qualidade de Presidenta da Entidade. Brasília, 30 de março de 2001.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 66, de 05/04/2001, pág. 32.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 08/200

PROCESSO: 101.000.224/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI/DF. OBJETO: incluir na Cláusula Terceira do Termo Original a Unidade Especializada Centro de Referência Sócio-Educativa “Granja das Oliveiras”. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 31/05/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Superintendente. Brasília, 31 de maio de 2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/200

PROCESSO: 100.000.059/2001. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por um período de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura e suplementar recursos no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: estão previstos na proposta orçamentária de 2001, no Programa de Trabalho 08.122.0100.8501-0014, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 01/06/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Procurador da Empresa. Brasília, 01 de junho de 2001.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.960/2001. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 102, datada de 01.06.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme preceitua no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto da CEB, autoriza a celebração de contrato com a entidade RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA, visando regular realização de Ato Gratuito Razoável e Mecenato referente ao projeto “Temporadas de Ópera 2001 da Orquestra Sinfônica do teatro Nacional Cláudio Santoro” com data prevista de realização entre 29 e 30 de junho e 1º de julho do corrente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser desembolsado em duas cotas sendo uma de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) e a segunda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Consigna-se a vigência do contrato deverá ser de dois meses, contados a partir da assinatura do mesmo. Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei de Licitações.

Processo nº 093.001.049/2001. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 103, datada de 01.06.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme preceitua no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 154, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto da CEB, autoriza a celebração de contrato com a entidade CLUBE ESCOLAR DO CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, visando regular realização de Ato Gratuito Razoável referente ao projeto “Geração Campeã - Modalidade Voleibol” com data prevista de realização entre junho e dezembro/2001, no valor de R\$ 153.175,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais) a ser desembolsado em três cotas sendo uma no valor de R\$ 76.588,00 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e a

segunda no valor de R\$ 38.293,50 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e a terceira no valor de R\$ 38.293,50 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Consigna-se a vigência do contrato deverá ser de sete meses, contados a partir da assinatura do mesmo. Cumpre-se assim o previsto no art. 26 da Lei de Licitações.

Brasília - DF, 8 de maio de 2001
KARINE FARIA MACHADO
Assessora

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2001

PROCESSO Nº 113.005.654/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto betuminosos usinado a quente (CBUQ). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/2001 – CPL/SCL/SEPF. - VIGÊNCIA: 31.12.2001. - VALOR: R\$ 334.522,50 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 07.06.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2001

PROCESSO N. 113.003.842/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 07.06.2001.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2001

PROCESSO N. 113.003.842/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 07.06.2001.

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento de construção dos Viadutos do Acesso Sul de Sobradinho/BR-020. Local: Região Administrativa de Sobradinho/DF. Processo nº: 191.000.325/2000. Obs: Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental - RCA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-276. Local: Lado leste da BR-060 (Km 14), Região Administrativa do Gama - RA-II. Processo nº: 191.000.034/91. Obs: Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA / RIMA.

Brasília, 6 de junho de 2001.
Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA de OPERAÇÃO para o empreendimento de pavimentação da DF-205, no trecho entre a Fábrica de Cimento Planalto e o Rio Palmeiras. Local: Região Administrativa de Sobradinho - DF. Processo nº 191.000.617/96. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA de OPERAÇÃO para o empreendimento de implantação e pavimentação das vias marginais e terceiras faixas da DF-003 (EPIA), no trecho entre a DF-051 (EPGU) e a DF-025 (EPDB). Local: Região Administrativa da Candangolândia/Núcleo Bandeirante - DF. Processo nº 191.000.177/97. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 6 de junho de 2001.
Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução integrada para a completa informatização no Detran/DF das funções inerentes às suas áreas de atendimento ao público, cadastramento e controle de veículos, de multas de trânsito, habilitação, formação de condutores, de arrecadação financeira e geo-referenciado do tráfego, envolvendo manutenção, suporte técnico, consultoria especializada em desenvolvimento, com fornecimento do ambiente operacional adequado (hardware e software). A Comissão Especial de Licitação do Detran/DF comunica aos interessados em participarem da licitação em epígrafe que o teor dos questionamentos e as devidas respostas encontram-se no site www.detran.df.gov.br ou na sala 213 2º andar do Ed. Sede Detran.

Brasília, 8 de junho de 2001
JOSÉ LIMA SIMÕES
Presidente da CEL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação de 01 (um) cruzamento semafórico com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, localizado na EPIA, retorno de acesso à Rodoferroviária de Brasília. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o convite em epígrafe foi revogado por interesse da Administração.

Brasília, 8 de junho de 2001
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 17 – PCDF, DE 11 DE JUNHO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e tendo em vista o subitem 4.1 do Edital n.º 16/2001 – PCDF, de 30 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de maio de 2001, e o item 7 do Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2001, torna públicos o resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social, o resultado final na primeira etapa do concurso público e a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional para os candidatos aos cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

1 Relação de candidatos considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10590144, Adriana Carvalho Guerra / 10504292, Adriana Melo Santiago / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho / 10590879, Alessandra Passos Boeri / 10592396, Alessandro Elisari Batalha / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo / 10590153, Alex Halti Cabral / 10513863, Alex Willik / 10590552, Alexandre Faria Pereira / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha / 10510445, Aline Costa Almeida / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra / 10510709, Anderson Cunha da Rocha / 10504813, Anderson Gustavo Torres / 10500522, Andre Calixto Alabarce / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela / 10503871, Andrea Diniz Silverio / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira / 10591282, Antonio Claudio Cardim / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira / 10502042, Antonio Jose Lima / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira /

10509506, Arilza Cristiana Costa Silva / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcellos / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira / 10504609, Benny Alysson Faleiro / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva / 10510196, Carlos Caetano Junior / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira / 10505542, Carlos Eduardo Santos / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana / 10501373, Carolina Barbosa Hoff / 10590685, Celso Magalhaes Sena / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza / 10590168, Claudio de Santana Pereira / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos / 10507038, Clebio Carmo Peixoto / 10512197, Cleura Pereira Sardinha / 10510052, Cleverton Goncalves Cordeiro / 10507487, Clovis Jose de Lima / 10501730, Cremilda da Silva Borges / 10507435, Cristiano Pecanha Correa / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto / 10503280, Daniel Nazi Coelho / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel / 10505923, David Souza Vilaca da Silva / 10503122, Dayse Silva / 10507292, Decio de Souza Bomfim / 10511289, Douglas Fairbank da Silva Cavalcante / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro / 10500797, Edson Batista de Araujo / 10593028, Eduardo de Souza Reis / 10513330, Eduardo Francisco Pereira / 10502992, Eduardo Vaz / 10508755, Edvandar Felix de Paiva / 10503143, Elaine Maria de Sousa / 10500587, Elaine Santos Magalhaes / 10501619, Elcimar Nunes Araujo / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas / 10510430, Epitacio Alves Pamplona Neto / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra / 10513660, Erick Ferreira Blatt / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana / 10500858, Erivaldo da Silva Santos / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima / 10593120, Fabio Marcelo Andrade / 10501062, Fabio Mendanha Castilho / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas / 10501506, Fabricio Pereira de Faria / 10592389, Fernando Gomes Francisco / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto / 10508260, Gilmar da Silva Ramos / 10512869, Gisella Gontyjo Ribeiro / 10500008, Gislaíne Kazumi Hamamoto da Silva / 10503116, Glauber Vieira Ferreira / 10505796, Glaucio Ribeiro de Lucena / 10507303, Gleis de Camargo / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspary / 10591101, Gustavo Amaral Yung / 10590282, Gustavo Rezio Cubo / 10509354, Henes Aparecido Alves / 10506218, Henrique Cesar de Souza / 10502034, Hugo Alves Veloso / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos / 10506010, Ismar Waneilson Santos Resende / 10501640, Israel Pirangi Santos / 10506508, Ivan Dumont Teixeira / 10509533, Ivo Jose dos Santos Neto / 10590887, Jacques Douglas Mota / 10501793, Jaime Cipriani / 10504000, Jarbas Serafim de Pina / 10503832, Jocely Pae Barbalho / 10590335, Jonas Consule Beninca / 10591199, Jose Atanasio Benario / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior / 10591745, Jose Filizola Matos Junior / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo / 10509721, Jucimere das Gracas Martins de Godoi / 10510732, Julian Meneses Alves / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha / 10591419, Lair Lopes da Costa / 10590853, Leandro de Matos da Silva / 10501417, Lenoar Santos Macedo / 10590560, Leo Alexandre Silva / 10506813, Leonardo Santana Silva / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes / 10514327, Luciane Gomes Lobato / 10591886, Luciano Bringuento Lyrio / 10512069, Luciano Carvalho Leao / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa / 10505632, Luis Fabiano Roncivalle de Souza / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos / 10500124, Luiz Henrique Gottsch / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito / 10500072, Luiz Pereira Junior / 10505587, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade / 10591659, Marcello Renault Menezes / 10590731, Marcello Rezende da Silveira / 10592900, Marcelo Araujo Bormevert / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita / 10506884, Marcelo Augusto da Silva / 10512293, Marcelo de Assis / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva / 10509595, Marcelo Marques de Santana / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa / 10501606, Marcelo Vieira Costa / 10502143, Marcia Behrmann / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus / 10504121, Marcio Dayvin da Silva Freitas / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho / 10501881, Marcio Marinho da Silva / 10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer / 10590450, Marco Antonio Nassif / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda / 10590540, Marconi Mendes Arantes / 10502971, Marcos Antonio Ducangues Garcia / 10502919, Marcos Antonio Santos / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva / 10500028, Marcos Roberto de Paula / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair / 10509661, Marinez Dias Lisboa / 10592005, Marlon Silva / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte / 10591768, Marta Basilio Rodrigues / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido / 10512986, Mauro Borba Xavier / 10507820, Miguel Antonio Veloso / 10590732, Milessandro Mazola Moreti / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca / 10593017, Moises Fabiano Candido / 10500013, Monica dos Santos Costa / 10514751, Nazareno Alves de Andrade / 10505237, Nazareno Cesar de Assis / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo / 10590900, Nelson Richard Burthou de Melo Tolentino / 10502813, Oclisia Gomes Santos / 10501851, Onyxson Jardim / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha / 10502582, Oswaldo Luiz Lino / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino / 10503730, Paulo Amaury da Silva / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra / 10514602, Paulo Giovanni Noia Rodrigues / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira / 10590095, Paulo Marcelo de Moura / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao / 10503488, Paulo Venicio da Silva / 10519581,

Pedro David Fernandes Sena / 10509571, Pedro Sergio da Silva / 10512950, Rafael Borela Valente / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi / 10507345, Raphael de Mello Batista / 10507370, Renata Cardoso de Rezende / 10502365, Renato de Oliveira Mendonça / 10500253, Renato Teiji Karino / 10509017, Renilton Lopes Gomes / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares / 10507189, Ricardo Augusto Ramos / 10592924, Ricardo Goncalves Silva / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante / 10592759, Ricardo Jose de Faria / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro / 10590792, Ricardo Severo de Almeida / 10505484, Ricardo Sousa Rezende / 10500603, Ridevaldo Brito Junior / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues / 10510405, Roberto Jose Bussolaro / 10505845, Robson Bispo da Silva / 10504453, Robson Braz de Souza / 10591351, Rodrigo Gnazzo / 10513151, Rodrigo Prado Pigini / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza / 10590360, Rogerio Gomes da Silva / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos / 10508186, Ronaldo da Silva Naves / 10512322, Ronan Alves de Sousa / 10502843, Ronan Santos Lorentz / 10506472, Ronnie Gomes Lima / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira / 10501468, Sandro Pereira de Sousa / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima / 10509378, Sergio Marcus de Toledo / 10591550, Sergio Ricardo Schmitt / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes / 10513916, Simone Ferreira Costa / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro / 10503977, Solano Costa Ulhoa / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Moraes / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa / 10592921, Vinicius Araujo Krewer / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior / 10505436, Wendel de Macedo Vieira / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges.

1.1.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque / 10507389, Alan Gomes de Oliveira / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires / 10502389, Alices Fabio Barros / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa / 10512808, Ana Paula Andrade Silva / 10501299, Anderson Borges Alencar / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz / 10500255, Anderson Correa de Paiva / 10512199, Anelise Capone Krause / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros / 10514267, Carlos Rodrigues Neto / 10513923, Catia Piorno Baltore / 10501865, Christiane Felisberto Teixeira Vianna / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade / 10504261, Claudeci Maria da Silva / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza / 10590678, Claudinei Moraes da Silva / 10508429, Daniel Sa de Carvalho / 10511129, Decio Pereira de Moura / 10510515, Eliana de Freitas Duarte / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira / 10507685, Eliel Ferreira Pires / 10514922, Emy Soares Vaz / 10591448, Fabio de Souza Ayres / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues / 10503986, Geivis Alves da Rocha / 10591596, Giselle Goncalves da Cunha / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida / 10506792, Ivone Dias de Souza / 10510863, Janaina Lacerda Resende / 10505905, Jantelmo Gomes Alves / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva / 10501834, Jorge Almeida de Souza / 10590243, Lênio Longo Junior / 10507003, Luciana Araujo Brito / 10508918, Luciana Souto / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira / 10509642, Luzia Aguida da Nobrega / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida / 10506974, Marcello Pereira de Santana / 10592577, Marcos Jose Braga / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal / 10504401, Maria do Socorro Marques Veras / 10505554, Mariangela Martins da Cunha / 10504133, Marlene Souza Rocha / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein / 10501625, Monica Felisberto Teixeira Vianna / 10506264, Patricia Cassia Machado Silva / 10504622, Patricia Marcal da Silva / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues / 10507625, Pedro Salomao Neto / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira / 10500490, Renata Oliveira Santos / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo / 10591189, Rosane Maria Zuquim Goncalves / 10508048, Samia Martins Bispo / 10591528, Samir Palinkas / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo / 10503356, Sibeles Ferreira Barbosa / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva / 10509653, Viviane Patricia da Silva.

1.2.CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10593075, Aduino Gomes da Silva Junior / 10502279, Adolfo de Moura Junior / 10500984, Adriana do Lago de Sa / 10507869, Adriana Pepino da Silva / 10508812, Adriana Vasconcelos / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva / 10502938, Alan Blanco Cinnanti / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva / 10500756, Alessandro Benevenuto / 10512126, Alexandre Moraes Franco / 10591265, Amilton Crosera / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias / 10509261, Anaximandro Lourenco Azevedo Feres / 10508658, Andre do Nascimento Del Fiaco / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira / 10505402, Andre Luiz Vieira / 10502326, Andressa de Paula Gomes / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola / 10513983, Antonio Rogerio da Silva / 10501260, Arcelino Vieira Damasceno / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira / 10511395, Auxiliandina Pementa / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira / 10508810, Carlos Henrique Leite / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro / 10591407, Carlos Rogerio Mate / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara / 10501290, Cecilia Husni Hanna / 10592735, Cesar Nunes Campos / 10501689, Claudio Bandel Tusco / 10506031, Creusa de Fatima Nunes / 10503917, Cristiomario de Sousa Medeiros / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva / 10504265, Edmilson Vieira da Mota / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto / 10503307, Edson Alves Santos Filho / 10500891, Eliana Nogueira

Bezerra / 10592439, Elso Francisco Pereira / 10500803, Emerson Pinto de Souza / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos / 10593056, Everton Luis Pinheiro da Silva / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos / 10500575, Fabio Oliveira Leite / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues / 10513555, Flavia Barbosa Heringer / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues / 10590564, Frederico Galvao de Barros / 10514471, Frederico Lobo de Oliveira / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior / 10590481, Gerson Vasconcelos Malagueta / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira / 10506704, Gilmar de Souza Moura / 10503132, Glaucia de Moraes Silva / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel / 10590997, Guilherme Novas Coelho / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva / 10512711, Heder Silva e Noronha / 10500373, Heloisa dos Santos Terra / 10502122, Helton Batista de Oliveira / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus / 10506864, Hernandez Miranda / 10592940, Hugo Uruguai Bentes Lobato / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior / 10510808, Jefferson Christiano N de Padua / 10591393, Joao da Silva Medeiros / 10510256, Joao Dias Lopes / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes / 10510109, Jose Wilson Porto / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior / 10508748, Josue Magalhaes de Lima / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo / 10591651, Kleber Felicio / 10503011, Lazaro Jose Batista / 10501430, Leandro Arantes Teixeira / 10505767, Leandro Batista de Oliveira / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira / 10505988, Leonardo Lanna Guillen / 10592917, Leonardo Pinto Fontes / 10501008, Leonardo Werneck Matta / 10509808, Lucas Braz da Silva / 10506048, Luciene Luiza Rezende / 10502795, Lucio de Souza Teixeira / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares / 10502164, Luiz Claudio de Souza / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza / 10503823, Marcio Brandini Lima / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva / 10503290, Marcos Campos Taveira / 10505191, Marcus Herbert Brasil / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo / 10501783, Mauricio Rocha da Silva / 10503513, Mauro Xavier Carneiro / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis / 10508200, Nilton da Silva Reis / 10506686, Noel Batista Rosa / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho / 10503224, Paulo Roberto de Souza / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio / 10502671, Renato de Lima Franca / 10504171, Ricardo de Castro Silva / 10503093, Ricardo Isao Yoshida / 10510733, Ricardo Zanatta Machado / 10592516, Rodrigo Borges Correia / 10501854, Rodrigo Lima Chagas / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho / 10507657, Rosa de Sahrnon Alves Firmino Pinto / 10502726, Rosinete Lima de Castro / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes / 10514634, Sergio Almeida Lopes / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes / 10510280, Timoteo Silva de Meneses / 10506166, Valdirene de Araujo / 10509973, Wadson Venancio de Moraes / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva.

1.2.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre / 10508559, Andrea Filter / 10505889, Claudia Custodio Soares / 10511598, Cristiane Moraes Pereira / 10509426, Deborah Alves Lacerda / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas / 10511414, Giselle Alves Rocha / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro / 10510611, Helayne Andrade Ramos / 10510987, Iara de Castro Moraes / 10513309, Iracema de Siqueira Paes / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges / 10501533, Janaina Carvalho Simoes / 10514972, Janine Ocariz Alves / 10512614, Jozias Azevedo Torres / 10506518, Karina Gomes Mansur / 10510009, Lorene Braga Borgo / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao / 10592233, Priscila Trazzi Perim / 10509129, Renata Baldez Gibaile / 10501930, Renato Fernandes / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa / 10510448, Viviane da Cunha Bonato / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10508049, Ademir Cordeiro de Moura / 10590098, Adriana Carvalho Guerra / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal / 10502939, Alan Blanco Cinnanti / 10507837, Alberto Tadashi Honda / 10510039, Aldo Clemente Oliveira / 10590890, Alessandra Passos Boeri / 10590097, Alex Halti Cabral / 10591560, Amilton Crosera / 10504812, Anderson Gustavo Torres / 10506474, Andre Luis da Costa Oliveira / 10505403, Andre Luiz Vieira / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira / 10504610, Benny Alysston Faleiro / 10502724, Bruno Silva Botelho / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa / 10507998, Christian Ternes Arrial / 10590169, Claudio de Santana Pereira / 10503281, Daniel Nazi Coelho / 10506980, David Antonio de Oliveira / 10500884, Delano de Sousa Tschiedel / 10514559, Denilson Oliveira da Silva / 10502211, Edivaldo Ramos da Silva / 10503308, Edson Alves Santos Filho / 10500857, Erivaldo da Silva Santos / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches / 10507778, Fabio Nunes Sad / 10500576, Fabio Oliveira Leite / 10591038, Fernando Pletikoszits Bastos / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta / 10509509, Gilberto Beserra Cavalcante Junior / 10506705, Gilmar de Souza Moura / 10591147, Guilherme Rousseff Cnaan / 10590281, Gustavo Rezio Cubo / 10502123, Helton Batista de Oliveira / 10509900, Henes Aparecido Alves / 10503501, Hermes Siqueira de Jesus / 10511032, Isaac Lima Filho / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto / 10590869, Jacques Douglas Mota / 10500964, Jayder Wilker Silva / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua / 10508749, Josue Magalhaes de Lima / 10590561, Leo Alexandre Silva / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno / 10505987, Leonar-

do Lanna Guillen / 10501009, Leonardo Werneck Matta / 10505378, Luciano Meireles Ferreira / 10509030, Luis Carlos da Silva / 10502142, Marcia Behrmann / 10505689, Marcio Caixeta Arraes / 10590123, Milton de Montalva Xavier / 10504280, Paulo de Souza Manguera Junior / 10503249, Paulo Renato Pereira de Carvalho / 10510898, Ricardo Gomes de Alencar / 10593023, Ricardo Muniz Freire / 10508172, Ridevaldo Brito Junior / 10504452, Robson Braz de Souza / 10507894, Rodrigo Alvarenga Delfino / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprich / 10509377, Sergio Marcus de Toledo / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque / 10508029, Vanderlei Soares Gutierrez.

1.3.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga / 10507023, Graziella Rubem Ribeiro / 10592139, Priscila Trazzi Perim / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi / 10500652, Vinicius Vieira Couto.

1.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10501575, Alan de Oliveira Lopes / 10508774, Alessandro Alves de Miranda / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos / 10504846, Antonio Nunes Dourado Neto / 10500037, Antony Marco Mota Polito / 10501650, Augusto Jose de Padua Andrade / 10500447, Carlos Antonio Costa dos Santos / 10505479, Cleber Marcos de Toledo / 10511789, Edson Navarro Tasso / 10508778, Eduardo Lisboa Torres / 10507878, Eduardo Minami / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho / 10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade / 10500802, Emerson Pinto de Souza / 10512276, Fabio Vasconcelos Braga / 10500874, Fernando Lagares Tavora / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende / 10507880, Frederico de Moura Carneiro / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar / 10505590, Joao Carlos Laboissiere Ambrosio / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes / 10510370, Lehi Sudy dos Santos / 10505461, Leonardo Bueno de Melo / 10504731, Marcelo Nunes Goncalves / 10590147, Marcio Costa de Lemos / 10503099, Maurel Balbo / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira / 10502860, Rafael Farnese / 10507172, Raimundo Cleverlande Alves de Melo / 10502373, Renata Coelho Ferreira / 10504928, Robinson Pereira Valadao / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar / 10502056, Vinicius Zacarias Madela.

1.4.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10501933, Allan de Aquino Martins / 10510864, Janaina Lacerda Resende / 10590748, Joao Carlos Ribeiro Monteiro da Silva / 10591634, Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira.

1.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Neto / 10500770, Andre Ricardo Pessoa Sousa / 10500740, Catarina Mendonca Ferreira Lima / 10508038, Claudia da Silva Mota / 10590615, Cristofor Diego Beraldi Martins / 10501305, Emmanoel Felon Saraiva Camara / 10507978, Jose Alves de Oliveira / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira / 10502107, Luciana Satie Narita / 10504378, Malthus Fonseca Galvao / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior / 10500285, Raissa de Franca Vasconcelos / 10590013, Roberson Guimaraes / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes / 10502227, Rogerio de Almeida Ribeiro / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti.

1.5.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10501247, Alexandre Garcia Barbosa / 10503879, Cibele Caminha Cascudo Rodrigues / 10502544, Edivalther Viudes Dantas / 10502086, Francisco Antonio da Costa / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto / 10500219, Jorge Ernesto Garzon Aguillon / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause / 10591010, Silvania de Fatima Coelho Barbosa / 10501398, Valeria Valdez Gomes.

2 Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

2.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10590144, Adriana Carvalho Guerra, 34.87, 166 / 10504292, Adriana Melo Santiago, 34.89, 164 / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva, 35.75, 135 / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho, 31.53, 274 / 10590879, Alessandra Passos Boeri, 39.18, 48 / 10592396, Alessandro Elisario Batalha, 38.96, 51 / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva, 32.75, 232 / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo, 39.02, 50 / 10590153, Alex Halti Cabral, 40.38, 38 / 10513863, Alex Willik, 33.40, 210 / 10590552, Alexandre Faria Pereira, 39.17, 49 / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila, 41.99, 22 / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha, 37.71, 74 / 10510445, Aline Costa Almeida, 34.05, 187 / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra, 30.31, 318 / 10510709, Anderson Cunha da Rocha, 41.41, 30 / 10504813, Anderson Gustavo Torres, 47.09, 1 / 10500522, Andre Calixto Alabarce, 38.35,

59 / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto, 40.81, 34 / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela, 36.98, 101 / 10503871, Andrea Diniz Silverio, 37.53, 80 / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira, 32.44, 242 / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira, 32.79, 231 / 10591282, Antonio Claudio Cardim, 31.19, 284 / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira, 31.82, 261 / 10502042, Antonio Jose Lima, 33.74, 201 / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira, 30.84, 301 / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcellos, 33.27, 212 / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa, 33.05, 218 / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, 31.20, 283 / 10504609, Benny Alysson Faleiro, 38.06, 66 / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo, 38.10, 65 / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas, 37.25, 89 / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio, 31.17, 285 / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva, 38.76, 54 / 10510196, Carlos Caetano Junior, 34.20, 181 / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira, 42.59, 14 / 10505542, Carlos Eduardo Santos, 43.24, 8 / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas, 42.16, 21 / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana, 36.46, 112 / 10501373, Carolina Barbosa Hoff, 34.81, 168 / 10590685, Celso Magalhaes Sena, 40.41, 37 / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges, 30.99, 295 / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio, 32.98, 220 / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho, 32.86, 225 / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga, 29.63, 335 / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira, 41.41, 29 / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza, 36.34, 121 / 10590168, Claudio de Santana Pereira, 39.43, 45 / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos, 31.66, 269 / 10507038, Clebio Carmo Peixoto, 31.13, 286 / 10512197, Cleura Pereira Sardinha, 35.41, 151 / 10510052, Cleverson Goncalves Cordeiro, 35.79, 133 / 10507487, Clovis Jose de Lima, 30.59, 305 / 10501730, Cremilda da Silva Borges, 30.02, 329 / 10507435, Cristiano Pecanha Correa, 37.24, 90 / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto, 32.86, 227 / 10503280, Daniel Nazi Coelho, 40.66, 36 / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira, 32.51, 240 / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel, 32.03, 255 / 10505923, David Souza Vilaca da Silva, 32.61, 238 / 10503122, Dayse Silva, 36.03, 129 / 10507292, Decio de Souza Bomfim, 37.09, 96 / 10511289, Douglas Fairbank da Silva Cavalcante, 35.49, 145 / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao, 32.00, 256 / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes, 35.24, 154 / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza, 33.79, 199 / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro, 34.84, 167 / 10500797, Edson Batista de Araujo, 34.23, 180 / 10593028, Eduardo de Souza Reis, 34.93, 162 / 10513330, Eduardo Francisco Pereira, 30.72, 302 / 10502992, Eduardo Vaz, 43.21, 9 / 10508755, Edvandar Felix de Paiva, 41.69, 25 / 10503143, Elaine Maria de Sousa, 36.77, 109 / 10500587, Elaine Santos Magalhaes, 33.57, 207 / 10501619, Elcimar Nunes Araujo, 30.63, 304 / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas, 42.20, 19 / 10510430, Eptacio Alves Pamplona Neto, 35.61, 140 / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra, 38.72, 55 / 10513660, Erick Ferreira Blatt, 40.02, 43 / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana, 32.72, 234 / 10500858, Erivaldo da Silva Santos, 37.19, 93 / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima, 35.35, 152 / 10593120, Fabio Marcelo Andrade, 33.01, 219 / 10501062, Fabio Mendanha Castilho, 32.61, 237 / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo, 35.51, 143 / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas, 37.65, 75 / 10501506, Fabricio Pereira de Faria, 31.68, 265 / 10592389, Fernando Gomes Francisco, 37.86, 70 / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos, 43.70, 7 / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi, 34.66, 173 / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont, 41.48, 28 / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho, 37.16, 95 / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto, 33.84, 197 / 10508260, Gilmar da Silva Ramos, 31.67, 267 / 10512869, Gisella Gontyjo Ribeiro, 37.85, 71 / 10500008, Gislaine Kazumi Hamamoto da Silva, 34.16, 183 / 10503116, Glauber Vieira Ferreira, 36.01, 130 / 10505796, Glauco Ribeiro de Lucena, 36.78, 108 / 10507303, Gleis de Camargo, 31.63, 271 / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton, 36.69, 110 / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspar, 38.58, 57 / 10591101, Gustavo Amaral Yung, 35.64, 136 / 10590282, Gustavo Rezio Cubo, 41.20, 32 / 10509354, Henes Aparecido Alves, 44.82, 3 / 10506218, Henrique Cesar de Souza, 30.28, 320 / 10502034, Hugo Alves Veloso, 37.43, 83 / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos, 34.17, 182 / 10506010, Ismar Waneyson Santos Resende, 29.94, 330 / 10501640, Israel Pirangi Santos, 37.03, 98 / 10506508, Ivan Dumont Teixeira, 32.16, 253 / 10509533, Ivo Jose dos Santos Neto, 37.76, 73 / 10590887, Jacques Douglas Mota, 43.94, 5 / 10501793, Jaime Cipriani, 40.32, 40 / 10504000, Jarbas Serafim de Pina, 32.27, 251 / 10503832, Jocely Pae Barbalho, 39.25, 47 / 10590335, Jonas Consule Beninca, 35.63, 137 / 10591199, Jose Atanasio Benario, 30.68, 303 / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior, 42.49, 16 / 10591745, Jose Filizola Matos Junior, 30.41, 316 / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha, 38.83, 53 / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo, 37.23, 91 / 10509721, Jucimere das Gracas Martins de Godoi, 31.20, 281 / 10510732, Julian Meneses Alves, 30.16, 323 / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha, 36.10, 128 / 10591419, Lair Lopes da Costa, 41.70, 24 / 10590853, Leandro de Matos da Silva, 36.84, 106 / 10501417, Lenoar Santos Macedo, 36.38, 118 / 10590560, Leo Alexandre Silva, 36.93, 103 / 10506813, Leonardo Santana Silva, 33.96, 191 / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes, 35.83, 131 / 10514327, Luciane Gomes Lobato, 30.11, 325 / 10591886, Luciano Bringuente Lyrio, 35.24, 153 / 10512069, Luciano Carvalho Leao, 35.01, 159 / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa, 32.43, 245 / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza, 35.11, 156 / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha, 35.46, 148 / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes, 35.49, 146 / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto, 34.93, 163 / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos, 36.44, 114 / 10500124, Luiz Henrique Gottsch, 35.63, 138 / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes, 31.85, 260 / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito, 36.25, 124 / 10500072, Luiz Pereira Junior, 39.28, 46 / 10505587, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes, 30.46, 312 / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade, 33.88, 194 / 10591659, Marcello Renault Menezes, 36.86, 105 / 10590731, Marcello Rezende da Silveira, 30.07, 327 / 10592900, Marcelo Araujo Bormevet, 36.36, 120 / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita, 39.64, 44 / 10506884, Marcelo Augusto da Silva, 32.95, 223 / 10512293, Marcelo de Assis, 38.57, 58 / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira, 36.26, 123 / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa, 34.11, 184 / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao, 33.09, 217 / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva, 30.96, 298 / 10509595, Marcelo Marques de Santana, 42.82, 10 / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa, 36.13, 127 / 10502143, Marcia Behrmann, 38.27, 61 / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata, 31.82, 262 / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus, 30.29, 319 / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas, 31.69, 264 / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho, 31.11, 289 / 10501881, Marcio Marinho da Silva, 36.45, 113 /

10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues, 45.34, 2 / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer, 32.86, 226 / 10590450, Marco Antonio Nassif, 41.62, 27 / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin, 33.20, 215 / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva, 35.02, 158 / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda, 38.68, 56 / 10590540, Marconi Mendes Arantes, 29.83, 332 / 10502971, Marcos Antonio Ducanges Garcia, 31.47, 276 / 10502919, Marcos Antonio Santos, 29.86, 331 / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak, 37.89, 69 / 10500028, Marcos Roberto de Paula, 32.37, 247 / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes, 42.25, 18 / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair, 44.62, 4 / 10509661, Marinez Dias Lisboa, 31.33, 277 / 10592005, Marlon Silva, 40.72, 35 / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro, 37.19, 94 / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte, 31.01, 294 / 10591768, Marta Basilio Rodrigues, 33.17, 216 / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva, 31.64, 270 / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido, 38.26, 62 / 10512986, Mauro Borba Xavier, 32.32, 248 / 10507820, Miguel Antonio Veloso, 30.42, 315 / 10590732, Milessandro Mazola Moreti, 35.23, 155 / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca, 41.64, 26 / 10593017, Moises Fabiano Candido, 41.94, 23 / 10500013, Monica dos Santos Costa, 33.74, 202 / 10514751, Nazareno Alves de Andrade, 38.04, 67 / 10505237, Nazareno Cesar de Assis, 37.57, 79 / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo, 33.20, 214 / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino, 34.28, 179 / 10502813, Oclisia Gomes Santos, 31.11, 288 / 10501851, Onyxson Jardim, 36.91, 104 / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha, 42.73, 11 / 10502582, Oswaldo Luiz Lino, 35.55, 141 / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 33.96, 192 / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino, 30.98, 296 / 10503730, Paulo Amaury da Silva, 35.53, 142 / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra, 38.10, 64 / 10514602, Paulo Giovani Noia Rodrigues, 32.25, 252 / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira, 33.25, 213 / 10590095, Paulo Marcelo de Moura, 36.31, 122 / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior, 33.67, 204 / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho, 37.64, 76 / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao, 30.23, 321 / 10503488, Paulo Venicio da Silva, 32.90, 224 / 10513531, Pedro David Fernandes Sena, 32.71, 235 / 10509571, Pedro Sergio da Silva, 36.66, 111 / 10512950, Rafael Borela Valente, 34.49, 174 / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi, 32.48, 241 / 10507345, Raphael de Mello Batista, 32.83, 229 / 10507370, Renata Cardoso de Rezende, 30.50, 309 / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca, 31.07, 291 / 10500253, Renato Teiji Karino, 33.57, 206 / 10509017, Renilton Lopes Gomes, 30.97, 297 / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra, 36.79, 107 / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes, 36.37, 119 / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares, 36.38, 117 / 10507189, Ricardo Augusto Ramos, 34.74, 170 / 10592924, Ricardo Goncalves Silva, 35.42, 150 / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante, 35.05, 157 / 10592759, Ricardo Jose de Faria, 30.53, 306 / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro, 30.08, 326 / 10590792, Ricardo Severo de Almeida, 30.51, 308 / 10505484, Ricardo Sousa Rezende, 34.39, 176 / 10500603, Ridevaldo Brito Junior, 42.54, 15 / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues, 37.07, 97 / 10510405, Roberto Jose Bussolaro, 42.63, 12 / 10505845, Robson Bispo da Silva, 37.80, 72 / 10504453, Robson Braz de Souza, 43.73, 6 / 10591351, Rodrigo Gnazzo, 38.94, 52 / 10513151, Rodrigo Prado Pignini, 35.49, 144 / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza, 30.03, 328 / 10590360, Rogério Gomes da Silva, 36.23, 125 / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos, 37.44, 82 / 10508186, Ronaldo da Silva Naves, 34.32, 177 / 10512322, Ronan Alves de Sousa, 34.02, 189 / 10502843, Ronan Santos Lorentz, 31.88, 257 / 10506472, Ronnie Gomes Lima, 34.00, 190 / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira, 30.84, 300 / 10501468, Sandro Pereira de Sousa, 37.57, 78 / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima, 37.31, 86 / 10509378, Sergio Marcus de Toledo, 41.39, 31 / 10591550, Sergio Ricardo Schmitt, 37.99, 68 / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes, 32.74, 233 / 10513916, Simone Ferreira Costa, 32.81, 230 / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro, 34.68, 172 / 10503977, Solano Costa Ulhoa, 32.64, 236 / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa, 36.22, 126 / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito, 42.16, 20 / 10500689, Suzana Percin Rodrigues da Silva, 37.20, 92 / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Moraes, 31.06, 292 / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa, 34.30, 178 / 10592921, Vinicius Araujo Krewer, 42.45, 17 / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho, 33.84, 196 / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara, 31.67, 268 / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior, 32.09, 254 / 10505436, Wendel de Macedo Vieira, 34.96, 160 / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges, 31.53, 275.

2.1.1 Convocação de candidatas na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque, 30.46, 311 / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires, 35.78, 134 / 10502389, Alicio Fabio Barros, 37.29, 87 / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra, 37.00, 100 / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa, 32.83, 228 / 10512808, Ana Paula Andrade Silva, 34.03, 188 / 10501299, Anderson Borges Alencar, 35.81, 132 / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz, 33.69, 203 / 10500255, Anderson Correa de Paiva, 37.61, 77 / 10512199, Anelise Capone Krause, 33.92, 193 / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior, 34.73, 171 / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima, 37.27, 88 / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros, 31.09, 290 / 10514267, Carlos Rodrigues Neto, 33.86, 195 / 10513923, Catia Piorno Baltore, 33.41, 209 / 10501865, Christiane Felisberto Teixeira Vianna, 30.53, 307 / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade, 32.30, 249 / 10504261, Claudeci Maria da Silva, 30.41, 317 / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza, 37.35, 85 / 10590678, Claudinei Moraes da Silva, 29.81, 333 / 10508429, Daniel Sa de Carvalho, 31.63, 272 / 10511129, Decio Pereira de Moura, 34.76, 169 / 10510515, Eliana de Freitas Duarte, 40.36, 39 / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira, 36.41, 116 / 10507685, Eliei Ferreira Pires, 34.47, 175 / 10514922, Emy Soares Vaz, 32.60, 239 / 10591448, Fabio de Souza Ayres, 30.50, 310 / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues, 37.47, 81 / 10503986, Geivis Alves da Rocha, 31.67, 266 / 10591596, Giselle Goncalves da Cunha, 31.31, 278 / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga, 30.46, 313 / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida, 34.87, 165 / 10506792, Ivone Dias de Souza, 31.29, 280 / 10510863, Janaina Lacerda Resende, 38.35, 60 / 10505905, Jantelmo Gomes Alves, 35.45, 149 / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha, 31.13, 287 / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim, 32.97, 222 / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva, 30.43, 314 / 10590243,

Lienio Longo Junior, 29.71, 334 / 10507003, Luciana Araujo Brito, 31.87, 259 / 10508918, Luciana Souto, 32.98, 221 / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira, 32.44, 243 / 10509642, Luzia Aguda da Nobrega, 34.10, 185 / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida, 33.74, 200 / 10506974, Marcello Pereira de Santana, 40.12, 41 / 10592577, Marcos Jose Braga, 37.36, 84 / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, 33.65, 205 / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal, 31.80, 263 / 10504401, Maria do Socorro Marques Veras, 36.41, 115 / 10505554, Mariangela Martins da Cunha, 35.63, 139 / 10504133, Marlene Souza Rocha, 33.54, 208 / 10500766, Mauro Rogério de Sousa, 31.57, 273 / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein, 37.03, 99 / 10501625, Monica Felisberto Teixeira Vianna, 40.86, 33 / 10506264, Patricia Cassia Machado Silva, 32.41, 246 / 10504622, Patricia Marcal da Silva, 31.01, 293 / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul, 36.95, 102 / 10506303, Paulo Estevo Rodrigues, 34.96, 161 / 10507625, Pedro Salomao Neto, 32.28, 250 / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira, 34.06, 186 / 10500856, Raimundo Lustosa de Melo Filho, 42.60, 13 / 10500490, Renata Oliveira Santos, 31.29, 279 / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo, 35.49, 147 / 10591189, Rosane Maria Zuquim Goncalves, 38.14, 63 / 10508048, Samia Martins Bispo, 30.17, 322 / 10591528, Samir Palinkas, 32.44, 244 / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo, 40.07, 42 / 10503356, Sibebe Ferreira Barbosa, 33.34, 211 / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista, 31.88, 258 / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim, 33.83, 198 / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano, 30.86, 299 / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva, 31.20, 282 / 10509653, Viviane Patricia da Silva, 30.14, 324.

2.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10502279, Adolfo de Moura Junior, 47.84, 33 / 10500984, Adriana do Lago de Sa, 46.71, 55 / 10507869, Adriana Pepino da Silva, 45.25, 92 / 10508812, Adriana Vasconcelos, 43.73, 132 / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva, 45.79, 73 / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva, 46.87, 53 / 10500756, Alessandro Benevenuto, 46.94, 51 / 10591265, Amiltom Crosera, 49.41, 23 / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro, 49.69, 19 / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias, 43.71, 134 / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira, 47.36, 43 / 10505402, Andre Luiz Vieira, 44.81, 106 / 10502326, Andressa de Paula Gomes, 47.80, 36 / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, 44.40, 114 / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade, 50.13, 15 / 10513983, Antonio Rogério da Silva, 45.61, 80 / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 52.03, 5 / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira, 47.27, 45 / 10511395, Auxilandia Pementa, 44.92, 100 / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira, 46.71, 54 / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 45.11, 94 / 10591407, Carlos Rogério Mate, 46.01, 67 / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara, 45.70, 78 / 10501290, Cecilia Husni Hanna, 53.18, 2 / 10592735, Cesar Nunes Campos, 46.98, 50 / 10501689, Claudio Bandel Tusco, 47.80, 37 / 10506031, Creusa de Fatima Nunes, 47.59, 39 / 10503917, Cristiomario de Sousa Medeiros, 44.27, 116 / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva, 45.35, 88 / 10504265, Edmilson Vieira da Mota, 45.28, 91 / 10503307, Edson Alves Santos Filho, 45.64, 79 / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra, 45.75, 75 / 10592439, Elso Francisco Pereira, 44.88, 102 / 10500803, Emerson Pinto de Souza, 47.99, 29 / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos, 47.81, 35 / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos, 46.27, 60 / 10500575, Fabio Oliveira Leite, 45.31, 90 / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy, 51.06, 12 / 10513555, Flavia Barbosa Heringer, 46.12, 64 / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas, 45.84, 71 / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 45.48, 84 / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues, 46.10, 65 / 10590481, Gerson Vasconcelos Malaguetta, 45.35, 87 / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro, 44.69, 107 / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira, 47.54, 41 / 10506704, Gilmar de Souza Moura, 52.72, 3 / 10503132, Glaucia de Moraes Silva, 45.53, 82 / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 46.88, 52 / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel, 51.07, 11 / 10590997, Guilherme Novaes Coelho, 45.71, 77 / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva, 49.63, 20 / 10512711, Heder Silva e Noronha, 45.01, 98 / 10500373, Heloisa dos Santos Terra, 43.73, 130 / 10502122, Helton Batista de Oliveira, 44.04, 121 / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus, 47.54, 40 / 10506864, Hernandez Miranda, 46.45, 58 / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes, 47.90, 31 / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior, 46.67, 56 / 10510808, Jefferson Cristiano N de Padua, 49.76, 18 / 10591393, Joao da Silva Medeiros, 44.46, 112 / 10510256, Joao Dias Lopes, 44.18, 118 / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes, 48.04, 28 / 10510109, Jose Wilson Porto, 45.97, 69 / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior, 44.18, 119 / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos, 45.00, 99 / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo, 46.22, 62 / 10503011, Lazaro Jose Batista, 52.19, 4 / 10501430, Leandro Arantes Teixeira, 44.92, 101 / 10505767, Leandro Batista de Oliveira, 43.73, 131 / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira, 44.28, 115 / 10505988, Leonardo Lanna Guillen, 50.05, 16 / 10592917, Leonardo Pinto Fontes, 45.81, 72 / 10501008, Leonardo Werneck Matta, 51.57, 7 / 10509808, Lucas Braz da Silva, 49.84, 17 / 10502795, Lucio de Souza Teixeira, 50.95, 13 / 10502164, Luiz Claudio de Souza, 47.91, 30 / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas, 45.75, 76 / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga, 43.81, 125 / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho, 45.95, 70 / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza, 45.07, 95 / 10503823, Marcio Brandini Lima, 43.80, 126 / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva, 43.72, 133 / 10503290, Marcos Campos Taveira, 47.07, 49 / 10505191, Marcus Herbert Brasil, 45.78, 74 / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo, 44.86, 103 / 10501783, Mauricio Rocha da Silva, 45.06, 96 / 10503513, Mauro Xavier Carneiro, 44.53, 110 / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis, 45.54, 81 / 10508200, Nilton da Silva Reis, 44.82, 105 / 10506686, Noel Batista Rosa, 51.32, 9 / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa, 48.05, 27 / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho, 49.37, 24 / 10503224, Paulo Roberto de Souza, 43.80, 127 / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 50.21, 14 / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior, 45.49, 83 / 10502671, Renato de Lima Franca, 47.09, 48 / 10504171, Ricardo de Castro Silva, 46.26, 61 / 10503093, Ricardo Isao Yoshida, 46.49, 57 / 10510733, Ricardo Zanatta Machado, 47.28, 44 / 10592516, Rodrigo Borges Correia, 48.90, 26 / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho, 43.70, 135 / 10507657, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto, 46.30, 59 / 10502726, Rosenete Lima de Castro, 51.10, 10 / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 45.33, 89 / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes, 45.01, 97 / 10514634, Sergio Almeida Lopes, 51.82, 6 / 10500040, Suzie Alliene Martins e Silva, 43.73, 129 / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes, 49.32,

25 / 10506166, Valdirene de Araujo, 44.18, 117 / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva, 47.09, 46.

2.2.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito, 46.02, 66 / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos, 46.01, 68 / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre, 49.46, 22 / 10511598, Cristiane Morais Pereira, 44.54, 109 / 10509426, Deborah Alves Lacerda, 45.40, 86 / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas, 47.85, 32 / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas, 47.84, 34 / 10511414, Giselle Alves Rocha, 43.87, 123 / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro, 43.91, 122 / 10510611, Helayne Andrade Ramos, 43.76, 128 / 10513309, Iracema de Siqueira Paes, 45.48, 85 / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges, 47.52, 42 / 10501533, Janaina Carvalho Simoes, 44.57, 108 / 10514972, Janine Ocariz Alves, 45.21, 93 / 10512614, Jozias Azevedo Torres, 47.75, 38 / 10506518, Karina Gomes Mansur, 44.52, 111 / 10510009, Lorene Braga Borgo, 49.60, 21 / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro, 44.44, 113 / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao, 44.84, 104 / 10592233, Priscila Trazzi Perim, 55.71, 1 / 10509129, Renata Baldez Gibaile, 44.14, 120 / 10501930, Renato Fernandes, 43.83, 124 / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa, 47.09, 47 / 10510448, Viviane da Cunha Bonato, 46.19, 63 / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz, 51.40, 8.

2.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10590098, Adriana Carvalho Guerra, 39.48, 41 / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal, 39.33, 44 / 10502939, Alan Blanco Cinnanti, 40.37, 28 / 10507837, Alberto Tadashi Honda, 39.55, 39 / 10590097, Alex Halti Cabral, 39.45, 42 / 10591560, Amiltom Crosera, 39.54, 40 / 10504812, Anderson Gustavo Torres, 39.61, 38 / 10505403, Andre Luiz Vieira, 39.66, 37 / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno, 40.21, 31 / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira, 43.73, 7 / 10504610, Benny Alysson Faleiro, 41.56, 18 / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa, 39.75, 34 / 10507998, Christian Ternes Arrial, 46.29, 3 / 10503281, Daniel Nazi Coelho, 42.43, 14 / 10506980, David Antonio de Oliveira, 41.04, 21 / 10514559, Denilson Oliveira da Silva, 39.71, 36 / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues, 39.44, 43 / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches, 41.42, 19 / 10500576, Fabio Oliveira Leite, 40.61, 25 / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta, 40.44, 27 / 10591147, Guilherme Rousseff Canaan, 40.14, 32 / 10590281, Gustavo Rezio Cubo, 41.20, 20 / 10502123, Helton Batista de Oliveira, 40.76, 23 / 10509900, Henes Aparecido Alves, 42.41, 15 / 10511032, Isaac Lima Filho, 42.98, 11 / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto, 39.97, 33 / 10590869, Jacques Douglas Mota, 43.57, 8 / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua, 43.09, 10 / 10590561, Leo Alexandre Silva, 40.64, 24 / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, 41.01, 22 / 10505987, Leonardo Lanna Guillen, 48.04, 1 / 10501009, Leonardo Werneck Matta, 47.62, 2 / 10505378, Luciano Meireles Ferreira, 43.46, 9 / 10502142, Marcia Behrmann, 41.67, 17 / 10505689, Marcio Caixeta Arraes, 40.27, 30 / 10590123, Milton de Montalvao Xavier, 39.73, 35 / 10508172, Ridevaldo Brito Junior, 45.49, 5 / 10504452, Robson Braz de Souza, 45.71, 4 / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira, 39.32, 45 / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprich, 42.28, 16 / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque, 42.68, 13 / 10508029, Vanderlei Soares Gutierrez, 45.02, 6.

2.3.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10592139, Priscila Trazzi Perim, 42.91, 12 / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes, 40.60, 26 / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi, 40.36, 29.

2.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10508774, Alessandro Alves de Miranda, 33.93, 21 / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo, 33.90, 23 / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos, 34.31, 19 / 10500037, Antony Marco Mota Polito, 36.48, 9 / 10511789, Edson Navarro Tasso, 33.91, 22 / 10508778, Eduardo Lisboa Torres, 34.06, 20 / 10507878, Eduardo Minami, 36.69, 8 / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho, 35.37, 13 / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende, 38.93, 3 / 10507880, Frederico de Moura Carneiro, 33.82, 24 / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu, 35.90, 12 / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar, 36.16, 11 / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior, 33.53, 25 / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes, 33.42, 26 / 10510370, Lehi Sudy dos Santos, 35.07, 16 / 10505461, Leonardo Bueno de Melo, 42.49, 2 / 10590147, Marcio Costa de Lemos, 34.44, 18 / 10503099, Maurel Balbo, 36.45, 10 / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira, 37.11, 5 / 10502860, Rafael Farnese, 38.10, 4 / 10502373, Renata Coelho Ferreira, 35.31, 14 / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo, 35.20, 15 / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino, 36.79, 7 / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar, 45.85, 1 / 10502056, Vinicius Zacarias Madela, 37.04, 6.

2.4.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10501933, Allan de Aquino Martins, 34.81, 17.

2.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Neto, 35.77, 15 / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins, 35.79, 14 / 10501305, Emmanoel Fenelon Saraiva Camara, 39.55, 5 / 10507978, Jose Alves

de Oliveira, 42.57, 2 / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior, 37.51, 7 / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho, 43.43, 1 / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo, 36.31, 10 / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira, 35.97, 13 / 10502107, Luciana Satie Narita, 35.46, 16 / 10504378, Malthus Fonseca Galvao, 36.43, 9 / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli, 37.69, 6 / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara, 36.16, 12 / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior, 33.57, 21 / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes, 34.67, 20 / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira, 34.67, 19 / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior, 36.27, 11 / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti, 36.60, 8.

2.5.1 Convocação de candidatos na condição *sub judice* para matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa do concurso.

10502086, Francisco Antonio da Costa, 34.92, 18 / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto, 39.91, 4 / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause, 35.08, 17 / 10501398, Valeria Valdez Gomes, 40.14, 3.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Data: 15 e 18 de junho de 2001.

3.2 Local: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, localizada na Praça Estrela LZ 1, Centro Metropolitano de Taguatinga Norte, Taguatinga/DF.

3.3 Horário: Das 8 horas às 19 horas, ininterrupto.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.4.1 Preencher o Requerimento de Matrícula, fornecido no local de matrícula.

3.4.2 Apresentar documento de identidade original em bom estado de conservação.

3.4.3 Apresentar atestado médico, fornecido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com nome e número do CRM legíveis, que comprove a sanidade física e mental do candidato.

3.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

3.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

3.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 3.1, será eliminado do concurso.

3.4.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 3.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, por meio de edital, uma única vez, no dia 20 de junho de 2001, outro candidato para a efetivação de matrícula, nos dias 21 e 22 de junho de 2001, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas, conforme prevê o artigo 9.º da Portaria MARE n.º 956, de 24 de abril de 1998.

3.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, deste edital.

3.4.9 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e Normas em vigor na Academia de Polícia Civil e pelos editais que regem o concurso.

4.2 O CESPE/UnB e a Academia de Polícia Civil do Distrito Federal não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, ou pelas suas despesas com deslocamento, alimentação e estada para frequência ao Curso de Formação Profissional.

4.3 Por falta de amparo legal, o candidato matriculado no Curso de Formação Profissional não receberá qualquer ajuda de custo, sob qualquer título.

4.4 O Curso de Formação Profissional terá início em 25 de junho de 2001 e término em 20 de julho de 2001, com prova final prevista para o dia 22 de julho de 2001. Será realizado pelo CESPE, na sede da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília/DF, obedecendo às suas normas disciplinares. Será de frequência obrigatória, com período integral, podendo, inclusive, estender-se aos sábados, domingos e feriados. Terá duração de

150 (cento e cinquenta) horas/aula, abrangendo as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

4.4.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Regimento, Organização e Administração Penitenciária	12h/a
Noções de Direito Penitenciário	12h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal e Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal	14h/a
Segurança Física de Estabelecimento Penitenciário	12h/a
Noções de Identificação Civil e Criminal	10h/a
Radiocomunicação	12h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Ética Profissional	10h/a
Primeiros Socorros	12h/a
Direitos Humanos e Cidadania	12h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	44h/a
TOTAL	150h/a

4.4.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Noções de Direito Penal Aplicado	12h/a
Noções de Direito Constitucional	12h/a
Noções de Direito Processual Penal Aplicado	24h/a
Organização e Prática Cartorária	22h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Radiocomunicação	8h/a
Noções de Identificação Civil e Criminal	10h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	8h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Direitos Humanos e Cidadania	10h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	32h/a
TOTAL	150h/a

4.4.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Identificação Civil	32h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Identificação Criminal	30h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	10h/a
Radiocomunicação	12h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Primeiros Socorros	12h/a
Direitos Humanos e Cidadania	12h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	30h/a
TOTAL	150h/a

4.4.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Procedimentos Formais de Polícia Civil	24h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Teoria Geral da Criminalística	20h/a
Levantamento de Locais de Infração Penal	22h/a
Radiocomunicação	10h/a
Noções Gerais de Medicina Legal	12h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	8h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Direitos Humanos e Cidadania	10h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	32h/a
TOTAL	150h/a

4.4.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Procedimentos Formais de Polícia Civil	24h/a
Estatuto, Regimento e Organização da Polícia Civil do Distrito Federal	12h/a
Teoria Geral da Medicina Legal	20h/a
Traumatologia Forense	20h/a
Segurança Física de Instalações Policiais	8h/a
Noções de Criminalística e Balística Forense	12h/a
Sexologia Forense	24h/a
CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	
Direitos Humanos e Cidadania	10h/a
ADESTRAMENTO TÉCNICO	
Armamento e Tiro	20h/a
TOTAL	150h/a

4.5 É obrigatório o uso de uniforme durante as atividades do Curso de Formação Profissional na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal:

a) para os homens: calça preta em tecido, cinto, sapatos ou tênis pretos, meias pretas, camiseta com o emblema da APC (adquirida no local, no ato da matrícula), blusa de frio nas cores preta ou branca.

b) para as mulheres: saia ou calça comprida preta em tecido, cinto, sapatos ou tênis pretos, meias pretas, camiseta com emblema da APC (adquirida no local, no ato da matrícula), blusa de frio nas cores preta ou branca.

4.6 Os candidatos deverão trazer uma mochila preta, para acondicionar materiais didáticos e objetos de uso pessoal.

5 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida diariamente pela Coordenação, em cada turno.

5.2 O atraso ou a saída antecipada, em cada turno, serão considerados como falta, estabelecidos, como limite de tolerância, 15 (quinze) minutos após o início ou antes do fim das atividades.

5.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver índice de faltas superior a 16 horas-aula em relação ao total das atividades do Curso, dele se afastar por qualquer motivo ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regimentais e editalícios.

5.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

5.5 O candidato que, por algum motivo, desistir do curso deverá formalizar imediatamente sua decisão junto ao CESPE/UnB.

6 DAS PROVAS

6.1 A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas objetiva e prática.

6.2 A prova prática de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório, relativa à disciplina Armamento e Tiro, será realizada imediatamente após a conclusão da respectiva disciplina, valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3 Somente poderá participar da prova objetiva de verificação de aprendizagem o candidato que for considerado habilitado na prova prática de Armamento e Tiro.

6.4 A prova objetiva de verificação de aprendizagem, relativa às disciplinas constantes do tópico "Conhecimentos Específicos", de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20 (vinte) pontos, será composta de 20 questões objetivas e realizada ao final do Curso de Formação Profissional, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

6.5 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, de acordo com o respectivo comando.

6.5.1 Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto.

6.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova, na folha de respostas e na folha de rascunho. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.8 O candidato que usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização das provas, em favor próprio ou de terceiros, será excluído do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso.

6.9 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

7 DO COMPARECIMENTO À PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem confirmados durante a realização do Curso de Formação Profissional.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e do documento de identidade original, sem o qual será impedido de fazer a prova.

7.3 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados. Também não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.

7.4 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento implicará a atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota final do candidato, na segunda etapa – Curso de Formação Profissional – (NFIE), será igual ao número de questões que o candidato acertar na prova objetiva.

8.3 Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final da Segunda Etapa (NFIE) inferior a 10 (dez) pontos.

8.4 Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

9 DOS RECURSOS

9.1 Por ocasião da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo para interposição de recursos.

9.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

9.3 O recurso deverá ser apresentado de acordo com as especificações constantes de Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 29 de setembro de 2000.

9.4 Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final do concurso será a nota final obtida na segunda etapa do concurso público – NFSE.

10.2 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.

10.3 Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

10.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado final no Curso de Formação Profissional será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, após a apreciação de recursos a que se refere o item 9 deste edital.

11.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do Curso de Formação Profissional.

11.3 O resultado final do Curso de Formação Profissional e o resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/

DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 10 de agosto de 2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 22, DE 7 DE JUNHO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000, e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Convocar o candidato MÁRCIO SANTOS GOMES BASÍLIO, insc. 22727, clas. 10º lugar, para realizar a 3ª Etapa (Exame Médico), previsto no item 13, do edital normativo, às 09:00 horas de 20 JUN 2001, na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, situada no Setor Policia Sul, Área Especial 04, Bloco “b”, Brasília – DF.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 425, DE 7 DE JUNHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.003.617/2000	C & E Escola Ativo Ltda	Cj. 03 Lt. 41

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 6052. ASS.: 01.06.2001. PROCESSO: 092.001853/2001. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Dispensa de licitação. OBJETO: prestação de serviços por parte do SENAI à CAESB, relacionados aos seguintes objetivos: a) realização de ações e eventos de treinamento e desenvolvimento dos empregados desta Empresa a nível básico, médio e superior; b) fornecimento de infra-estrutura de apoio para realização das ações de treinamento e desenvolvimento, compreendidas as instalações, os equipamentos e materiais; c) disponibilização de serviços de

terceiros para exercer atividades relacionadas ao Planejamento, à Coordenação, Execução e Apoio das ações de Treinamento e Desenvolvimento da CAESB; d) planejamento e desenvolvimento de pesquisa; e) realização de consultoria à administração de Recursos Humanos; f) programa de Educação de jovens e Adultos e de ensino à distância. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1665-9/2001, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2678/0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Rubrica 34.90.39, Código 12.123.205.306-4. VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). PRAZO: o prazo para execução dos serviços será determinado entre o SENAI e a CAESB, de acordo com as necessidades desta em razão do período de duração de cada evento. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato, contado a partir de sua assinatura, será de 5 (cinco) anos, com fulcro no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e no art. 53, inciso II, do Regulamento de Licitações da CAESB. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL: Lourival Novais Dantas e Joviano Pereira da Natividade Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5979. ASS.: 11/11/2001. PROCESSO: 092.002965/2000. PARTES: CAESB X METROQUATRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato que findaria em 21/06/2001, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 19/09/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ METROQUATRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA: José Valdez Ferreira de Souza.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.061/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 673/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Josemar Marques Garrido-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Quadra 3, Conjunto A, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Josemar Marques Garrido. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.540/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 677/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ponto Editora Gráfica Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto A, Quadra 3, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cilmar Eneias Barreto Ornelas. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.345/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 681/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edson Monteiro de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 4, Conjunto H, Lote 14, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA

DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edson Monteiro de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.581/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 682/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Geralda Cleide Gomes de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 4, Conjunto F, Lote 1, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Geralda Cleide Gomes de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes

Nº DO PROCESSO: 160.002.624/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 683/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Francisco Fernandes Soares Bezerra-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 7, Conjunto F, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Fernandes Soares Bezerra. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.559/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 687/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Marilene Araújo Silva Vieira. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 31, Conjunto 2, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Marilene Araújo Silva Vieira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.303/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 688/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aécio Alves Ferreira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Conjunto C, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Aécio Alves Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.403/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 693/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e EH Distribuidora de Bebidas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 4, Conjunto A, Lote 16, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Euler Honorato Bitencourt. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.232/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0694/2001/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mercantil Mercado e Açogue Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 600, Conjunto 2, Lote 14, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Farias Vieira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.103/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 695/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Francisco de Oliveira Auto Elétrica-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 3, Conjunto B, Lote 13, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Francisco de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.645/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 696/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Shallon Distribuidora de Água Mineral Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Quadra 4, Conjunto E, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Domingos Ribeiro de Araújo Neto. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.208/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 698/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Unibrindes Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 9, Conjunto 3, Quadra 200, ADE, Recanto das Emas -DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Elisângela Saraiva da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.060/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 699/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e S.P. Tintas Ltda-EPP. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 3, Conjunto H, Lote 24, ADE, Centro Norte-Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Emerson Higino de Matos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.041/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 702/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de

Brasília – Terracap e Lázara Joana dos Santos-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 8, Lote 11, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lázara Joana dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.498/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 710/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Iza Beleza Confecções e Bijouterias Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Rua 3, Lote 7, Pólo de Modas, Sria-Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Izabeth de Sousa Mendanha Pereira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.128/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 711/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Shigueyuki Hiramatsu. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 42 e 43, Conjunto 28, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), para os lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Shigueyuki Hiramatsu. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.004.124/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 712/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Vanlyne Comercial de Couros Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 8, lote 82, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Iraci Martins de Sousa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.389/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 714/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e A. G. Massas Alimentícios Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto C, Quadra 1, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Auta Suely Formiga Arruda. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.497/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 715/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edmarcia de Albuquerque Cardoso-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Rua 18, Polo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161

da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edmárcia de Albuquerque Cardoso. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.079/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 720/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Dois Irmãos Comércio de Peças Automotivas Novas e Usadas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Quadra 3, Lote 19, Conjunto H, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Glaison Wellington Borges. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.000.683/97-5. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 935/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TRANSHECK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/98, datado de 02.01.98, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 05/97, realizada de acordo com a Lei 8.666/93, autorizada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2081ª Sessão, datada de 15.05.2001. VALOR: R\$ 1.290.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8504.0089 - Concessão de Benefícios, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 358, datada de 17.05.2001. VIGÊNCIA: prorrogar por até 10 (dez) meses, a contar do vencimento do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. P/CONTRATANTE: Herman Ted Barbosa, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Antonio Cirrincione. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverlino Nogueira do Nascimento.

INEDITORIAIS

ALVECAR CAMINHÕES LTDA.

AVISO DE REQUEMIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, a LICENÇA DE INTALÇÃO para o empreendimento/ atividade: compra e venda da automóveis, camionetas, utilitários novos e usados, local: Quadra 15 conjunto 04 lote 03 do setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa X, do Guarã DF. Processo, N. 160.003.523/99. Foi determinado a elaboração de Estado Ambiental para Mário Parreira de Carvalho,(proprietário).

LIDER AUTOMÓVEIS LTDA

AVISO DE REQUEMIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, a LICENÇA DE INTALÇÃO para o empreendimento/ atividade: compra e venda da automóveis, camionetas, utilitários novos e usados, local: Quadra 15 conjunto 01 lote 01 do setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa X, do Guarã DF. Processo, N. 160.003.550/99. Foi determinado a elaboração de Estado Ambiental para Norival José Queiroz,(proprietário).

DAR-2888/2001

FLASH CAR AUTOMÓVEIS LTDA.

AVISO DE REQUEMIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico - SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade comercial varejista de veículos, no SCIA, Quadra 15, conjunto 05, lote 18 - Guarã/DF, contrato com a Cia. Imobiliária de Brasília nº 717/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

EDUARDO MELASSO GARCIA,
Sócio-Gerente

DAR2906/01

N.F. PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE REQUEMIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, a LICENÇA DE INTALÇÃO para o empreendimento/ atividade: compra e venda da automóveis, camionetas, utilitários novos e usados, local: Quadra 15 conjunto 10 lote 08 do setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa X, do Guarã DF. Processo, N. 160.003431/99. Foi determinado a elaboração de Estado Ambiental para Neide Braz de Queiroz Ribeiro,(proprietária).

DAR-2892/2001

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias a comparecerem à Assembléia Geral, no Auditório da Adelino Cassis, SDS Ed. Venâncio V lojas 20 subsolo - Brasília-DF, no dia 13 de junho de 2001, às 1500 em primeira convocação ou às 15h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Retirada de delegados à 1ª Plenária Intercongressual da CNTE; 2) Assuntos Gerais. Francisco das Chagas Firmino do Nascimento, Secretário Geral do SAE/DF.

DAR2896/01

SINDIFICO - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O SINDIFICO - Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Governo do Distrito Federal, tem o dever de esclarecer aos seus filiados (os servidores integrantes das Carreiras de Orçamento, Finanças e Controle do Governo do Distrito Federal) e a quem mais possa interessar que no período de inscrição para o processo eleitoral foram apresentadas 02 (duas) chapas para concorrerem as eleições para o biênio 2001/2003, chapas estas denominadas : 1- RECONCILIAÇÃO e 2 - MOVIMENTO PELA MUDANÇA, quando dos exames da documentação apresentadas pelas referidas chapas, constatou-se uma falsificação de assinatura de forma grosseira em uma das fichas apresentada pela chapa 2 - " MOVIMENTO PELA MUDANÇA " . O SINDIFICO de pronto oficiou a servidora para a confirmação do fato. Após ter confirmado que de fato aquela assinatura aposta na ficha tenha sido, S.M.J, realmente falsificada por pessoas interessadas na composição da chapa " 2-MOVIMENTO PELA MUDANÇA " , esta entidade sindical apresentou denuncia crime à 1ª Delegacia de Polícia sob o nº 121, para que seja apurado os responsáveis. Esclarece ainda, que tão logo o inquérito policial seja concluído com à indicação de nomes de responsáveis, será o mesmo encaminhado ao Governo do Distrito Federal para abertura de Processo Administrativo para as punição cabíveis, em face da gravidade do assunto, em especial, por se tratar de crime incompatível com nossas atribuições regimentais e ética profissional, requisito indispensável à nossa categoria.

Brasília, 11 de Junho de 2001.
A PRESIDENCIA

COMISSÃO ELEITORAL
AVISO

As 14:00 horas, do dia 11 do mês de junho do ano de 2001, face o encaminhamento do requerimento de inabilitação, firmado pela Chapa 01 - RECONCILIAÇÃO -, onde exalta fraude realizada pela Chapa 02 - MOVIMENTO PELA MUDANÇA -, quando falsifica a assinatura de um de seus componentes, mais especificamente, de ANA PASSOS BACELAR, delito esse comprovado por declaração da própria vítima, e tendo em vista a REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, protocolada sob o nº 121, de 07.06.01, anexa, onde, o atual presidente do SINDIFICO, por solicitação da vítima ANA PASSOS BACELAR, requer da Instituição Policial - 1ª D.P, apuração de responsabilidades pelo ilícito, nos termos da legislação penal. Tudo exposto, e tendo em vista que a vítima do procedimento fraudoso, ANA PASSOS BACELAR, declara não fazer parte ou compor quaisquer chapa concorrente para o processo eleitoral do Biênio 2001/2003, urge socorro do artigo 8º do Regimento Eleitoral, que prevê: "Considera-se não habilitada ao registro a chapa que não oferecer nomes para todos os cargos efetivos e pelo menos a metade do número exigido de suplentes", juntamente com o parágrafo 3º do artigo 9º, que estabelece: "A chapa desfalcada poderá continuar concorrendo, se o número de candidatos remanescentes for suficiente para o preenchimento dos cargos efetivos." Certamente, como se depreende da publicação das chapas, a de nº 02 - MOVIMENTO PELA MUDANÇA -, não apresentou candidatos suficiente para o cumprimento do artigo 8º do Regimento Eleitoral, susotranscrito, o que por conseguinte, redundou em cassação do registro da CHAPA 02 - MOVIMENTO PELA MUDANÇA, comunique-se e publique-se na forma do Regimento Eleitoral. CLAYR ROCHFORD DE ALMEIDA - CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE - SAU FERREIRA SANTOS.

DAR2899/01